



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

IGOR DO CARMO SANTOS

**A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO “DEFENSOR DE DIREITOS
HUMANOS” A PARTIR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS
PRODUZIDOS PELO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS
DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ**

Belém – Pará
2016

IGOR DO CARMO SANTOS

**A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO “DEFENSOR DE DIREITOS
HUMANOS” A PARTIR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS
PRODUZIDOS PELO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS
DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia Social

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Silveira Lemos.

Coorientadora: Prof.^a Dr.^a Paula Regina Arruda de Azevedo

Belém – Pará

2016

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFPA

Santos, Igor do Carmo, 1990-
A Constituição do Sujeito "Defensor de Direitos Humanos" a partir da análise de documentos produzidos pelo Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará / Igor do Carmo Santos. - 2016.

Orientadora: Flávia Cristina Silveira Lemos;

Coorientadora: Paula Regina Arruda de Azevedo.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Belém, 2016.

1. Psicologia Social. 2. Direitos Humanos.
3. Genealogia. I. Título.

CDD 23. ed. 301.1

IGOR DO CARMO SANTOS

**A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO “DEFENSOR DE DIREITOS
HUMANOS” A PARTIR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS
PELO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS
HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Psicologia Social

Conceito: _____

Data de aprovação: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof (a). Dr (a). Flávia Cristina Silveira Lemos – (Orientadora)
Universidade Federal do Pará

Prof (a). Dr (a). Paula Regina Arruda de Azevedo – (Coorientadora)
Universidade Federal do Pará

Prof (a). Dr (a). Leandro Passarinho Reis Júnior – (Membro Interno da Banca)
Universidade Federal do Pará

Prof (a). Dr (a). Neuza Maria de Fátima Guareschi (Membro Externo da Banca)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Mauricio Rodrigues de Souza – (Suplente)
Universidade Federal do Pará

Este trabalho é dedicado a todas as mulheres e homens que com a “coragem da verdade” lutam diariamente por um mundo que abarque seus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Toda produção documental, como a presente dissertação que apresento, é carregada de não-ditos, de encontros e afetos que não aparecem de forma visível no texto, mas que ficam perdidos nas linhas, entrelinhas, nas palavras e frases que compõem esse trabalho. Minha tarefa nesse momento é de conseguir dar visibilidade a alguns desses diversos encontros possíveis para enaltecer o que ficou dessa jornada: GRATIDÃO.

À Universidade Federal do Pará por ter acolhido desde 2008 um estudante oriundo de escola pública e o ajudado a se transformar em um cidadão amazônico, psicólogo e mestre. Aos professores dessa universidade com quem tive o prazer de aprender. Aos funcionários que se esforçam diariamente para que possamos usufruir das melhores condições que a instituição pode nos oferecer. E a todos os estudantes que circulam, brincam, rabiscam, estudam, dançam, trabalham, pesquisam, e que dão vida a essa universidade. Que o seu papel institucional de fomentar a produção de conhecimento na Amazônia nunca perca seu caráter crítico!

Ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, que acolheu minha proposta de trabalho e me possibilitou contribuir com a produção acadêmica da Psicologia Social Paraense e Amazônica. A todos os professores do Programa, em especial as Professoras Dr.^a Ana Cleide e Lúcia Lima e aos Professores Dr.^o Ernani Chaves, Janari Pedroso, Maurício de Souza, Pedro Paulo Piani pelo contato mais próximo e a oportunidade de ter aprendido um pouco mais com cada um. À Tânia Mara e a todo o corpo de estagiárias que foram sempre muito atenciosas e dedicadas em auxiliar nos diversos procedimentos que a Universidade exige.

Aos Programas de Pós-Graduação de Direito e Antropologia que me receberam em duas de suas disciplinas. Aos Professores Antônio Maués, Jane Beltrão e Ernani Chaves que ministraram essas disciplinas e com quem pude aprender bastante.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) pela bolsa de estudos concedida que foi fundamental para a realização e elaboração desse trabalho.

À querida Professora Dr.^a Flavia Cristina Silveira Lemos que ensina cotidianamente através da materialidade de seus escritos, de suas falas, e de seus

diversos ensinamentos, a resistir com a “coragem da verdade” dentro da universidade e da vida. Obrigado pelas palavras de incentivo e coragem que levarei sempre comigo.

Ao Prof.º Leandro Passarinho pela amizade, aprendizado e troca, por ter me dado a oportunidade de realizar a bela experiência de ser professor pelo PARFOR e ter aceitado contribuir nesse final de trabalho.

À Prof.ª Ana Cleide Moreira que deixou sua contribuição nesse trabalho durante a qualificação do projeto e pelas palavras de apoio e incentivo deixadas no momento.

À Professora Dr.ª Paula Arruda que ainda na graduação me selecionou para fazer parte do LAJUSA e do projeto sobre os “Defensores de Direitos Humanos”, cujos desdobramentos se materializam nessa dissertação. Serei sempre grato pela oportunidade! Aos amigos André Arruda, Breno, Carla, Gustavo, Isadora, Marília e Tainã que fizeram parte desse momento de minha formação e hoje trilham caminhos diversos. Que os sonhos que nos comportam se materializem em nossas práticas cotidianas.

À querida Luzia, cujos encontros iniciados em 2012 foram sempre cercados de muito afeto e carinho. Nossos encontros ocasionais sempre proporcionaram grandes conversas e uma ajuda mútua. Obrigado pela presença e carinho constante.

A todos os meus amigos e colegas do PPGP, em especial ao Arthur, Bruna, Fernanda, Priscila e Thaís, grupo que compunha o “GEF”, e era marcado por encontros inusitados cercados de discussão, comida e gargalhadas. E sim, estudamos no “Palafita” e em dia de estreia da seleção brasileira em Copa do Mundo, acredite quem quiser. Ah, e só lembrando: “We need to talk about Kevin”!

Ao Arthur, grande amigo que desde o tempo de graduação me acompanha nessa jornada. Tive a sorte de tê-lo como companhia na aventura de partir para Porto Alegre e respirar novos ares em terras frias e estrangeiras. Obrigado pelas conversas, pelo apoio e pela ajuda recíproca.

Ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por ter aberto suas portas para me receber durante um semestre como aluno de intercâmbio, e deixado à disposição todo suporte que lhe foi possível.

À Professora Dr.ª Nair Silveira que contribuiu com este trabalho desde a qualificação do projeto. Por ter acompanhado Arthur e eu durante toda a nossa estadia em Porto Alegre com muito cuidado e carinho. Pelos diversos momentos de

ensinamentos, trocas, discussão em grupo, participação em eventos, churrascos e passeios. Obrigado por tudo!

À Professora Dr.^a Neuza Guareschi que também nos acolheu super bem e abriu as portas de seu grupo para que pudéssemos participar de ótimos e reflexivos encontros. Pelos momentos de leveza e descontração proporcionados para além da Universidade. E por aceitar participar e contribuir nesse momento final do trabalho.

À Professora Tania Galli Fonseca, por ter possibilitado nossa participação em sua matéria no PPGPSI; às Professoras Gislei Domingas Lazzarotto e Jaqueline Tittoni que disponibilizaram parte do seu tempo para realizar algumas trocas e experiências conosco.

A todos os amigos e colegas que pude fazer nesse período em Porto Alegre e que nos deixaram mais íntimos e próximos dessa bela cidade. Obrigado ao Wanderson, Guilherme, Bruno, Bruna, Oriana, Helen, Renata, Fernanda, e todos aqueles que de alguma maneira tornaram mais fácil esse período. À minha irmã Franci e toda a sua família que nos acolheu em sua casa enquanto procurávamos um lugar em Porto Alegre e que nos ajudou a conhecer as belíssimas cidades do interior gaúcho.

Ao Grupo de Estudos, Pesquisa e Intervenção “Transversalizando” cujos efeitos ressoam nesse trabalho. Que esse trabalho de grupo continue produzindo diferença na Psicologia na UFPA e no Pará.

Aos diversos amigos que muito me ajudaram nessa jornada, em especial ao: Franco, Vilma, Sérgio, Carol, Fernanda Bengio, Daiane, Flávio, Robert, Marcelo, Adriana, Geise, Jorge, Amanda, Bruno, Lorena, Joelma, Rafaele, Valber.

À minha mãe Lenira que desde muito cedo me inseriu nesse universo magnífico que é a linguagem, e que me ensina diariamente que amor e cuidado são duas palavras essenciais e que fazem a diferença.

Ao meu pai Raimundo que ao mesmo tempo em que me ensinou a ser um “Leão”, me ensina a levar a vida de forma simples e mansa, que em nossos dias é cada vez mais raro.

Ao meu irmão Iago e meu sobrinho Allan, pelas brigas, sorrisos, discussões e alegrias que fazem do nosso convívio ser o mais “normal” possível.

À Defensoria Pública do Estado do Pará que disponibilizou os documentos de trabalho e todos os defensores e defensoras que compuseram esse trabalho.

Aos que virão depois de nós

Eu vivo em tempos sombrios.

Uma linguagem sem malícia é sinal de estupidez,

Uma testa sem rugas é sinal de indiferença.

Aquele que ainda ri é porque ainda não recebeu a terrível notícia.

Que tempos são esses,

Quando falar sobre flores é quase um crime.

Pois significa silenciar sobre tanta injustiça?

Aquele que cruza tranqüilamente a rua

Já está então inacessível aos amigos

Que se encontram necessitados?

É verdade: eu ainda ganho o bastante para viver.

Mas acreditem: é por acaso. Nada do que eu faço

Dá-me o direito de comer quando eu tenho fome.

Por acaso estou sendo poupado.

(Se a minha sorte me deixa estou perdido!)

Dizem-me: come e bebe!

Fica feliz por teres o que tens!

Mas como é que posso comer e beber,

Se a comida que eu como, eu tiro de quem tem fome?

Se o copo de água que eu bebo, faz falta a quem tem sede?

Mas apesar disso, eu continuo comendo e bebendo.

Eu queria ser um sábio.

Nos livros antigos está escrito o que é a sabedoria:

Manter-se afastado dos problemas do mundo

E sem medo passar o tempo que se tem para viver na terra;

Seguir seu caminho sem violência,

Pagar o mal com o bem,

Não satisfazer os desejos, mas esquecê-los.

Sabedoria é isso!
Mas eu não consigo agir assim.
É verdade, eu vivo em tempos sombrios!

II

Eu vim para a cidade no tempo da desordem,
Quando a fome reinava.
Eu vim para o convívio dos homens no tempo da revolta
E me revoltei ao lado deles.
Assim se passou o tempo
Que me foi dado viver sobre a terra.
Eu comi o meu pão no meio das batalhas,
Deitei-me entre os assassinos para dormir,
Fiz amor sem muita atenção
E não tive paciência com a natureza.
Assim se passou o tempo
Que me foi dado viver sobre a terra.

III

Vocês, que vão emergir das ondas
Em que nós perecemos, pensem,
Quando falarem das nossas fraquezas,
Nos tempos sombrios
De que vocês tiveram a sorte de escapar.

Nós existíamos através da luta de classes,
Mudando mais seguidamente de países que de sapatos, desesperados!
Quando só havia injustiça e não havia revolta.

Nós sabemos:
O ódio contra a baixeza
Também endurece os rostos!
A cólera contra a injustiça

Faz a voz ficar rouca!
Infelizmente, nós,
Que queríamos preparar o caminho para a amizade,
Não pudemos ser, nós mesmos, bons amigos.
Mas vocês, quando chegar o tempo
Em que o homem seja amigo do homem,
Pensem em nós
Com um pouco de compreensão.

(Bertold Brecht)

RESUMO

Essa dissertação teve como objetivo principal analisar como é constituída a figura do “Defensor de Direitos Humanos” a partir dos documentos que foram produzidos pelo Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH) no Estado do Pará, no período de 2008 a 2012. A constituição desse sujeito tem como uma de suas principais emergências uma Resolução da Organização das nações Unidas (ONU) de 1998, que aprovou a “Declaração dos Direitos e Responsabilidades dos Indivíduos, Grupos e Órgãos da Sociedade para Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Individuais Universalmente Reconhecidos” que trazia a figura dos Defensores de Direitos Humanos como aqueles indivíduos, grupos e órgãos que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos, o que inclui não apenas direitos civis e políticos, mas também os direitos econômicos, sociais e culturais. Para as análises teóricas e metodológicas buscamos auxílio nas críticas empreendidas dentro da “disciplina” da História sobre a noção e o trabalho com documentos a partir, principalmente, do “Movimento” dos *Annales*. Utilizamos também as diversas ferramentas produzidas pelo trabalho de Michel Foucault na sua relação com a história e na produção de verdadeiras armas de combate, como a arqueologia e a genealogia. Dessa forma, buscamos traçar uma breve genealogia dos direitos humanos, de forma a apontar como se deu a emergência dessa prática, cujos efeitos discursivos e não discursivos vão ser inúmeros na sociedade moderna. Além dessa visão geral, traçamos como essas práticas de direitos humanos tomam forma no Brasil, relacionando principalmente com a noção de cidadania. Por fim, na análise dos documentos, trazemos como ocorre a constituição desse sujeito “defensor de direitos humanos” através do acontecimento da “internacionalização dos direitos humanos”, e como esse sujeito aparece no contexto das lutas e embates do Estado do Pará e da Amazônia, se subjetivando em uma relação direta com a *parrhesia* e a coragem da verdade.

Palavras-chave: Defensores de Direitos Humanos; Documentos; Programa de Proteção; Psicologia; Foucault; Genealogia.

ABSTRACT

This dissertation aimed to analyze how is made the figure of the "Human Rights Defender" from the documents that were produced by the State Program for the Protection of Human Rights Defenders (PEPDDH) in Pará State, from 2008 to 2012. The constitution of this subject has as one of its main emergency of the United Nations Organization Resolution (UN) 1998, which adopted the "Declaration of the rights and Responsibilities of Individuals, Groups and Organs of Society to Promote and Protect Universally Recognized Human Rights and Individual Liberties Universally Recognised" bearing the figure of human rights Defenders as those individuals, groups and organizations that are involved in the promotion and defense of human rights, which includes not only civil and political rights but also economic, social and cultural rights . For the theoretical and methodological analysis we seek help in critical undertaken within the "discipline" of History about the concept and work with documents from mainly the "movement" of the Annales. We also use the various tools produced by Michel Foucault's work in relation to the history and production of real weapons of combat, such as archeology and genealogy. Thus, we seek to draw a brief genealogy of human rights, to point to the emergence gave up this practice whose discursive effects and non discursive will be numerous in modern society. In addition to this overview, we trace how these human rights practices take shape in Brazil, relating mainly to the notion of citizenship. Finally, the analysis of the documents, we bring to the constitution of this subject "human rights defender" through the event of the "internationalization of human rights" is, and how this subject appears in the context of the struggles and conflicts of Pará and the Amazon if subjectify in a direct relationship with parrhesia and the courage of the truth.

Keywords: Human Rights Defenders; Documents; Protection Program; Psychology; Foucault; Genealogy.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	14
INTRODUÇÃO	19
Exercício de ascese: uma escrita de si e traçados de uma pesquisa	23
Capítulo 1 - História, Documentos e Arqueogenealogia	27
A ascensão de uma disciplina histórica	28
<i>Movimento dos Annales</i> : novos percursos para a historiografia.....	31
Uma “Nova História” surge.....	34
O problema do documento para a história.....	36
Foucault e a História.....	38
Foucault e a arqueologia.....	41
Foucault e a genealogia	45
Capítulo 2 - Uma breve genealogia dos Direitos Humanos	52
A emergência dos Direitos Humanos	53
A analítica do poder em Foucault.....	63
Biopoder e Racismo de Estado	66
Capítulo 3 - Direitos Humanos no Brasil	70
Forjando imagens do Brasil.....	70
Construindo o objeto Cidadania	73
A construção da cidadania no Brasil	78
A “Redemocratização” no Brasil.....	84
Capítulo 4 - Análise dos documentos	88
Construindo o objeto “Defensor de Direitos Humanos”	93
Amazônia: uma cartografia da morte	101
Os “Defensores de Direitos Humanos” e a “Coragem da Verdade”	114
Considerações Finais	124
REFERÊNCIAS	128

APRESENTAÇÃO

“Mas que eu não me acovardo. Sei que a minha vida eles vão tirar, tenho certeza. Eu vejo o ódio na cara do latifúndio. Pra onde eu passo eu ouço resmungar e vejo a ira tirana que eles estão de mim. Eu sei que vou tombar, eles vão me tirar a vida. Agora, tem uma coisa que eu digo a você: tiram a minha vida covardemente”.

Essa citação são trechos da fala de Elisabeth Teixeira para o filme-documentário brasileiro de Eduardo Coutinho, lançado em 1984 e chamado: “Cabra marcado para morrer”¹. Nessa citação, Elisabeth reproduz uma fala de seu companheiro João Pedro Teixeira, importante líder das Ligas Camponesas da Paraíba e que lutava pela reforma agrária e por melhores condições de vida para os trabalhadores do campo, antes de ter a sua luta interrompida devido a uma emboscada que culminou em seu assassinato.

As palavras de João Pedro Teixeira ditas pela boca de Elisabeth Teixeira trazem um tom de pesar e de determinação que traduzem muito da experiência vivida por essas pessoas que, em busca de uma situação de vida mais digna, enfrentam os mais diversos “gigantes” com as pequenas pedras que encontram a sua disposição, mesmo sabendo que, na maioria das vezes, as suas histórias não terminam como uma epopeia hebraica. Entretanto, independente do “fim” que as histórias desses homens e mulheres venham a ter, os legados de suas lutas permanecem e, como nos diz novamente Elisabeth Teixeira:

“A luta é que não para. A mesma necessidade de 64 está plantada, ela não fugiu um milímetro. A mesma necessidade está na fisionomia do operário, do homem do campo e do estudante. A luta que não pode parar. Enquanto se diz que tem fome e salário de miséria, o povo tem que lutar. Quem é que não luta por melhores dias de vida? Tem que lutar. Quem tem condições, quem tem sua boa vida que fique aí. Eu, como venho sofrendo, eu tenho que lutar e tenho peito de dizer: é preciso mudar o regime, é preciso que o povo lute. Enquanto tiver esse regimezinho, essa democraciazinha aí... democracia sem liberdade, democracia com salário de miséria, de fome, democracia sem o filho do operário e do camponês ter direito de estudar, ah... não pode, ninguém pode.”.

¹ “Cabra marcado para morrer” foi um filme dirigido por Eduardo Coutinho e lançado em 1984. No entanto, seu projeto e filmagens teve início 20 anos antes, em 1964, quando em fevereiro desse ano uma equipe de cinema do Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes, instalou-se no engenho de Galiléia, em Pernambuco, para dar início às filmagens e contar uma epopeia sobre a luta dos camponeses do Brasil pré-64.

Essas palavras, ditas no início dos anos de 1980, quando do início da chamada “abertura democrática” pela qual o país passou, principalmente a partir do Governo de João Figueiredo², ainda se mantêm atuais para pensarmos o nosso presente. Quantos em nossa sociedade, sabendo da iminência de sua morte, continuam a lutar e a desafiar seus algozes em busca de um futuro que abarquem seus sonhos? Quem são os “cabras marcados para morrer” da nossa atualidade? Se no período em que se situa a fala de Elisabeth Teixeira e o filme de Eduardo Coutinho esses “cabras” eram em sua maioria, operários, homens do campo, estudantes, e principalmente aqueles influenciados pelos “cubanos” ou “comunistas” e considerados, portanto, “subversivos” e “perigosos”; hoje em dia, temos a figura do defensor de direitos humanos (ou defensor de bandidos?) enquanto uma figura controversa que, sacralizado por defender os mais altos valores que a humanidade já construiu, se encontra também em face das pistolas que constantemente os ameaçam de ceifar suas vidas por defender tais valores.

As mudanças que passam a operar na sociedade brasileira nos últimos 20 anos do século XX, em nível de estrutura política, econômica, e de organização da sociedade civil, vão dar pistas e abrir brechas para o aparecimento desses novos “comunistas” da atualidade (o que não quer dizer que a designação de comunista não indique mais alguém subversivo ou perigoso à ordem, mas que perdeu a força que tinha no Brasil, principalmente no período que abrange a Ditadura Civil-Militar). O “defensor de direitos humanos”, que aparece, portanto, nesse novo cenário político nacional, vai passar a trazer essa insígnia de alguém perigoso para o interesse de determinados grupos e passível de ser eliminado de um jogo no qual quem dá as cartas é quem possui maior poder econômico, jurídico e político-representativo.

No entanto, não podemos cair na armadilha de uma conclusão precipitada e pensar que o “defensor de direitos humanos” de hoje é o “comunista” do período da Ditadura Civil-Militar. O que ocorreu foi a emergência de um outro tipo de sujeito que aparece na atualidade travando batalhas específicas no campo político, jurídico,

² O Governo de João Figueiredo marca o período final de transição de um regime ditatorial para uma abertura democrática. Boris Fausto (1995) aponta que, embora a nomeação de João Figueiredo parecesse ser o nome ideal para o lento processo de abertura que então se iniciava, isso não ocorreu sem paradoxos, já que Figueiredo em dois governos anteriores havia ocupado posições de chefia no Gabinete Militar e no Serviço Nacional de Informações (SNI), principal órgão repressor do regime. É importante lembrar também, que essa transição não ocorre motivada unicamente por decisões políticas de quem ocupava a cadeira presidencial, mas faz parte de um processo no qual diversos novos atores (como os novos movimentos sociais que surgem na década de 80 e dão uma nova configuração às lutas sociais no Brasil) surgem e manobram a direção do país a um regime com traços democráticos.

econômico, cultural com táticas diferentes daquelas usadas em um momento histórico anterior da sociedade brasileira. Esses novos sujeitos lançam mão de saberes e estratégias forjadas no século XX, dispositivos jurídicos e institucionais (como a ideia e implantação de organizações internacionais que protegessem e promovessem direitos amparados em valores universais por todo o mundo), para fazer valer suas reivindicações. E se estratégias e práticas de assassinatos contra esses sujeitos se atualizam e se mantêm presentes dentro do país, é porque determinadas práticas arcaicas e cristalizadas da nossa sociedade forjam uma sociabilidade baseada na violência e no uso da força daqueles que tem os recursos para utilizá-los sobre aqueles que nada detêm.

Um exemplo dramático mais recente ocorreu no ano de 2005, quando a missionária norte-americana Dorothy Stang foi assassinada pelas balas que saíram da pistola de Rayfran das Neves, sob mando de Vitalmiro Bastos de Moura e Regivaldo Pereira Galvão, na cidade de Anapu, no Estado do Pará. Mas a responsabilidade por esse gatilho vai muito além desses três nomes. Dorothy Stang trabalhava há mais de 30 anos em Anapu, no sudoeste do Pará, prestando apoio a pequenos produtores agroextrativistas. No período de sua morte, ela lutava pela implantação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Esperança, que ficava há cerca de 40 quilômetros da sede do município. Esse local era alvo de disputas por fazendeiros e madeireiros na região que não viam com bons olhos o trabalho que a missionária realizava. Por essa razão, segundo investigação da Polícia Civil, Vitalmiro e Regivaldo pagaram R\$ 50 mil pela morte de Dorothy³.

Apesar das denúncias feitas por diversos órgãos e movimentos de lutas por direitos humanos e da própria missionária das violências e ameaças de morte que vinha sofrendo, nada mudou naquilo que parece ser o destino inevitável de grande parte das pessoas que se envolvem em conflitos agrários no estado do Pará, ou seja, a morte. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), de 2005 a 2014, 325 pessoas foram vítimas de assassinatos motivados por conflitos agrários. Mais da metade destes casos (67,3%) aconteceram na Amazônia Legal. De acordo ainda com a mesma entidade, entre 1985 e 2013, somente o Estado do Pará registrou 645 mortes por conflitos no campo. Esse número é cinco vezes maior do que o registrado pelo estado do Maranhão, que é o segundo estado no ranking de assassinatos por questões

³ Informações disponibilizadas no site: <http://www.brasildefato.com.br/node/31349>.

fundiárias, com um número de 138 casos no mesmo período. Esses números que envolvem o Pará são ainda mais emblemáticos quando comparado com os números de mortes registrados nesse mesmo período com toda a Região Nordeste, onde nos nove estados foram contabilizadas 424 vítimas no período⁴.

Esses registros apenas corroboram que, a despeito da abertura democrática ocorrida em meados da década de 1980, a situação das pessoas envolvidas em conflitos por terra não mudou muito desde o registro feito por Eduardo Coutinho em “Cabra marcado para morrer”. Embora o cineasta traga em seu filme um caso ocorrido na Paraíba, estado do Nordeste Brasileiro, o que ele retrata não está longe do que aconteceu e acontece em outros estados do país, assim como ocorre, de acordo com os números trazidos anteriormente, de forma mais alarmante no Pará.

No intuito de, assim como Coutinho, jogar luz sobre esses acontecimentos e fazer aparecer os jogos de poder-saber que compõem essas mortes ocorridas contra essas pessoas que dedicam suas vidas a lutarem por direitos humanos, este trabalho tem como objetivo principal analisar como é constituída essa figura do “Defensor de Direitos Humanos” a partir dos documentos que foram produzidos pelo Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH) no Estado do Pará, no período de 2008 a 2012. Com isso, esperamos contribuir com as discussões que perpassam à questão dos direitos humanos no Brasil, desnaturalizando alguns regimes de verdade que permeiam esse debate no país, para que essas mortes possam provocar inquietações dentro de uma democracia que tem como um de seus fundamentos constitucionais a “dignidade” da pessoa humana.

Dessa forma, buscamos delinear o trabalho da seguinte maneira: na introdução, falaremos brevemente desse percurso de uma escrita acadêmica e os diversos atravessamentos que os perpassam para em seguida trazer alguns delineamentos daquilo que nos levou a fabricação desse tema e do objeto de estudo na presente dissertação.

No Capítulo I, será trazido um pouco das ferramentas teóricas e metodológicas utilizadas no trabalho. Nele, buscamos discorrer um pouco sobre o aparecimento da disciplina histórica e seus desdobramentos no estudo dos documentos. Trazemos também como ocorre o Movimento dos *Annales*, principalmente na sua terceira geração conhecida como “Nova História” que, ao possibilitar novas formas de trabalhar com o

⁴ Informações disponibilizadas no site: <http://agenciabrasil.etc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-02/para-concentra-38-dos-assassinatos-por-conflito-de-terra-no-pais>.

documento, abre passagens para pensar de forma diferente a história a partir do filósofo Michel Foucault.

No Capítulo II, delinearemos uma breve genealogia dos direitos humanos ao longo da nossa história, pensando a partir de uma análise crítica de Michel Foucault acerca das relações de poder estabelecidas em nossa sociedade. Serão trazidas algumas ferramentas teóricas desse filósofo para nos ajudar a pensar essa história cheia de percalços.

No Capítulo III, buscaremos traçar como o acontecimento “direitos humanos” aparece em um contexto brasileiro, pensando a partir, principalmente, da noção de cidadania e de como se deu a formação das lutas por direitos no Brasil. Por fim, no Capítulo IV iremos trazer a análise dos documentos propostos no presente trabalho, fazendo a discussão de como esse defensor é constituído a partir dos diversos atravessamentos que constituem as lutas dentro do Pará e da Amazônia.

INTRODUÇÃO

Esse lugar instituído da introdução de um trabalho acadêmico como uma dissertação ou tese é geralmente marcado por uma escrita quase que biográfica. Biográfica no sentido e nos termos que Pierre Bourdieu traça no texto “A ilusão biográfica”, ao trazer a noção de “história de vida” vinculada a pressupostos que indicam que a vida é uma história, uma história que pode ser contada e descrita enquanto um caminho, uma estrada, e que pressupõe um projeto no qual os “fins” obtidos se encontram explicados pelas “origens” diversas que a acompanham. Bourdieu (1986), sobre a ideia de “projeto” levada a cabo pela noção de história de vida, demonstra que:

A noção sartriana de “projeto original” somente coloca de modo explícito o que está implícito nos “já”, “desde então”, “desde pequeno” etc. das biografias comuns ou nos “sempre” (“sempre gostei de música”) das “histórias de vida”. Essa vida organizada como uma história transcorre, segundo uma ordem cronológica que também é uma ordem lógica, desde um começo, uma origem, no duplo sentido de ponto de partida, de início, mas também de princípio, de razão de ser, de causa primeira, até seu término que também é um objetivo (BOURDIEU, 1986, p. 184).

Essa “história de vida” narrada nesses trabalhos pretende, na maioria das vezes, justificar as escolhas de tema, objeto e método feito durante a realização desses. No entanto, assim como assinala Bourdieu, dizendo que aqueles que produzem uma história de vida conformam-se com uma ilusão retórica, esse trabalho não pretende seguir esse “caminho de ilusão”. Isso não deve ser entendido de maneira tal, que esse trabalho se abdicaria de demonstrar alguns critérios para a escolha de temas, de objetos, de métodos, mas que, sobretudo, ele visará fugir dos lugares totalizantes e soberanos que normalmente se atribui a figura do autor. Isso pressupõe abandonar a unidade do sujeito e buscar sua constituição em uma história descontínua que produz acontecimentos no acaso dos encontros de forças diversas que criam e produzem formas e maneiras de viver.

Não se pretende traçar aqui um percurso que implique em algum tipo de projeto ou mesmo lançar mão de uma confissão que leve a apresentar as diversas razões para trabalhar com determinado tema (aliás, não parece que, da mesma maneira que a Psicologia se apropriou do dispositivo da “confissão” para descobrir as “verdades” presentes na história de vida de seus pacientes/clientes/sujeitos para poder assim lançar

seus diagnósticos e prescrições normativas sobre eles, ela tem usado o mesmo dispositivo sobre si própria, ou seja, sobre aqueles que produzem o “saber psicológico”? Assim, o quanto de confessional há nos trabalhos produzidos dentro da psicologia? O feitiço virou contra o feiticeiro? Ou será que o feiticeiro ao menos conhece seu próprio feitiço?). O que se pretende é lançar mão de diversas vozes que são como ecos que ressoam ao longo do trabalho. Ecos de vozes que ficaram presas, mas que ao mesmo tempo ganharam ressonâncias a partir de registros diversos. Registros que se tornaram arquivos; arquivos que hoje podem ser abertos para dar passagens a esses ecos que apresentam temporalidades que se perderam nas “estradas da vida”.

Não me cabe aqui colocar explicações e razões para tratar de tal ou tal tema. As justificativas são importantes, mas elas cansam. Lembro-me de Gilles Deleuze que quando perguntado em uma entrevista sobre se Michel Foucault seria do “mesmo time” que ele, respondeu que sim e que isso ocorria pelo fato de que ser do mesmo time implicava em “rir das mesmas coisas, ou então calar-se, não precisar “explicar-se”. É tão agradável não ter que se explicar!” (DELEUZE, 1992). Compartilho do sentimento de Deleuze de que é agradabilíssimo não ter que se explicar e de como é muito bom encontrar pessoas pela vida que sejam do “mesmo time”. No entanto, para aqueles que não são do “mesmo time” é preciso aventurar-se na explicação. Não para produzir justificativas pautadas em algum tipo de racionalidade transcendental que possibilitassem uma “palavra final”, mas como a afirmação de uma política que abra brechas para o devir de novas possibilidades de pesquisa, de escrita e de vida.

Essa problemática inicial lançada não tem o caráter unicamente de apresentar um incômodo com o tipo de escrita geralmente desenvolvido na maioria dos trabalhos em psicologia e acadêmicos em geral; mas de desestabilizar esse local para fazer aparecer aí outro tipo de história, não mais aquela que sugere uma trajetória linear e aponte a pesquisa como um caminho aparentemente tranquilo de ser seguido e que no final forneça respostas e modelos que tornem possíveis gerir nossas vidas. Não é esse local e essa tarefa que este trabalho pretende ocupar e cumprir. Essa pesquisa não é resultado de uma trajetória fruto de um caminho sossegado e tranquilo no qual já sabíamos de antemão em que fim ia dar.

Sugiro pensar essa pesquisa (assim como qualquer outra) como os grandes filmes do gênero *Road Movie*, no qual temos personagens que no início embarcam em viagens marcadas por tantos encontros que, à medida que o filme caminha para seu final, não sabemos mais quem “é” o personagem e quais são seus possíveis “destinos”.

As identidades se perdem na poeira do caminho e apenas o que sobrevive é o devir produzido pelos afetos dos encontros.

Como produzir, portanto, uma pesquisa que conte a história desses devires sobreviventes e se afaste de contar uma História universal das identidades? De que ferramentas devemos lançar mão para sair dos lugares comuns e prescritivos colocados dentro do mundo da pesquisa e da produção científica? É possível ainda pesquisar e pensar? É possível produzir conhecimentos ou seria necessário antes, sobretudo, rachá-los (rachar as coisas, rachar as palavras...)? Produzir fissuras naquilo que era considerado evidente para, além de pensar e perguntar sobre o que é óbvio, poder pensar e perguntar sobre aquilo que é necessário para produzir outro tipo de política de vida e de escrita.

Foi atravessado por essas questões que essa dissertação pôde surgir. Afinal, foi da necessidade de pensar o presente e algumas de suas práticas que foi possível colocar novas questões acerca dos acontecimentos que gostaríamos de analisar. Essa experiência foi possível devido aos rastros deixados por inúmeros pensadores que em diferentes períodos históricos e espaciais forjaram verdadeiras armas para combater os intoleráveis que os atormentavam. O século XX (nossa herança mais próxima) está repleto desses pensadores e pensadoras que deixaram um legado inestimável para uma atitude crítica face ao presente. Dentre eles, gostaríamos de destacar e trazer para o diálogo o pensador e filósofo francês Michel Foucault (cujo trabalho foi imprescindível para essa dissertação devido à utilização de diversas de suas ferramentas teórico-metodológicas).

Foucault sempre procurou deixar claro em diversas entrevistas, aulas, livros e textos os objetivos e propostas de sua reflexão filosófica. O texto “O Que São as Luzes?” (FOUCAULT, 2005) é um desses no qual o autor apresenta de forma mais clara o papel de sua reflexão filosófica, qual seja: realizar uma ontologia do presente, uma ontologia histórica de nós mesmos, ou ainda uma ontologia crítica de nós mesmos. Para este, o papel da Filosofia não seria mais o de buscar os fundamentos do saber ou da ação no mundo, mas sim de uma reflexão sobre a atualidade, sobre o presente, uma crítica de quem somos hoje. A filosofia, portanto, se constituiria mais enquanto um *ethos* filosófico.

Para Foucault chegar a essa conclusão, ele nos apresenta o que seria um texto “menor” da vasta e importante produção do filósofo Immanuel Kant (1724 – 1804). Nesse texto, publicado em dezembro de 1784, em um periódico alemão chamado a

Berlinische Monatsschrift, Kant apresenta uma resposta à pergunta: *Was ist Aufklärung?* (O que são as luzes?). Para Foucault, o que irrompe nesse texto e que de forma discreta vai entrar na história do pensamento é uma questão que a filosofia moderna não foi capaz de responder e da qual ainda não conseguiu se desembaraçar. Qual é, afinal, esse acontecimento que se chama a *Aufklärung* e que determinou, em parte, o que somos, pensamos e fazemos hoje? (FOUCAULT, 1984/2005)

A essa questão, Kant dá uma resposta totalmente original que, embora não fosse a primeira vez que o pensamento filosófico buscasse refletir sobre seu próprio presente, escapa ao que até então eram as três formas principais de reflexão a essa questão: representar o presente como pertencendo a uma certa época do mundo, distinta das outras por algumas características próprias, ou separada das outras por algum acontecimento dramático; interrogar o presente para nele tentar decifrar os sinais que anunciam um acontecimento iminente, o que seria o princípio de uma espécie de hermenêutica histórica; e por fim, analisar o presente como um ponto de transição na direção da aurora de um mundo novo (FOUCAULT, 1984/2005).

De acordo com Rodrigues (2015), Foucault, à maneira de um *bricoleur* (leitor que interfere no texto para afirmar uma diferença), vai tomar de Kant, e da relação deste com o Iluminismo, um aspecto bastante específico e fundamental: indagações que, pela primeira vez na história da filosofia, interrogam um presente pensado como pura diferença ao passado. Segundo Foucault (1984/2005):

Em seus outros textos sobre a história, ocorre a Kant colocar questões sobre a origem ou definir a finalidade interior de um processo histórico. No texto sobre a *Aufklärung*, a questão se refere à pura atualidade. Ele não busca compreender o presente a partir de uma totalidade ou de uma realização futura. Ele busca uma diferença: qual a diferença que ele introduz hoje em relação a ontem? (p. 337)

Essa questão nos é extremamente cara, pois é sobre essa nova posição ou atitude que Foucault vê emergir no trabalho de Kant, que pretendemos seguir neste trabalho. Assim como nos diz novamente Rodrigues (2015):

Nesta *bricolage* que, ao recusar parte da tradição da filosofia crítica – a “analítica da verdade em geral” –, cria novos modos de pensar/agir/ser – a ontologia histórica de um nós-enquanto-presente –, vemos delinear-se o perfil de um *ethos* filosófico que Foucault define por relação ao Iluminismo. Não uma crença em elementos doutrinários – a tradição da razão soberana; tampouco a pertença a um humano em geral, do qual se seria o arauto – o humanismo como valor de princípio. Não a obra e o autor, mas elemento-e-ator, ou seja, a análise histórico-crítica do que nos faz ser, simultaneamente,

elementos (de um certo nós) e atores (de um certo presente) (p. 13-14).

Enquanto um “certo nós”, vivendo em um “certo presente”, e tomados por essa atitude histórico-crítica é que pensamos justificar este trabalho. Nas próximas linhas trataremos alguns traçados sobre como o objeto da presente pesquisa foi se delineando.

Exercício de ascese: uma escrita de si e traçados de uma pesquisa

No texto “Arquivar a Própria Vida”, o historiador Philippe Artières (1988) levanta a problemática dos arquivos da nossa vida. Como classificamos, como armazenamos, como selecionamos, como desarrumamos, todos aqueles vestígios que deixamos ao longo da nossa vida e que a qualquer momento podemos resgatar de forma espontânea, ou mesmo de forma inusitada e surpreendente. Essa “arte de fazer”, nas palavras de Michel de Certeau, acaba por cumprir algumas funções dentro de um emaranhado discursivo na produção de si. Entre estas, está a de responder a uma injunção social, pois a todo o momento somos impelidos a criar diversos arquivos que deem uma organização para a nossa vida, através de inúmeras práticas e procedimentos; também fazemos isso através de uma organização própria, no qual utilizamos de omissões, rasuras, riscos, destaques para criar a nossa própria existência.

Esse procedimento, portanto, que se inicia com um imperativo “arquivarás tua vida” e que apresenta um caráter normativo que pressupõe um processo de objetivação e sujeição, dá lugar também a um movimento de subjetivação. Dessa forma, na tentativa de escapar daquele processo da “história de vida” trazida anteriormente, buscamos aqui traçar esse “movimento subjetivo” próprio que guiou o aparecimento desse tema na presente dissertação. Para isso é preciso percorrer alguns dos arquivos que trazem uma narrativa de construção de si mesmo e de resistência frente às capturas que nos aprisionam no regime disciplinar que muitas vezes se encontra a “Psicologia”.

Quando entrei no curso de Psicologia da Universidade Federal do Pará (UFPA)⁵, ansiava com a possibilidade de estudar algo relacionado aos direitos humanos, pois era óbvio para mim que a Psicologia tinha alguma coisa a ver com isso. Infelizmente, não foi o que encontrei. O que vi foi uma Psicologia afastada o máximo possível de seu “objeto” de estudo (afinal, que objeto é esse?) e os direitos humanos como algo

⁵ Realizei minha graduação na Universidade Federal do Pará (UFPA) no período de 2008 a 2013.

pertencente às chamadas disciplinas “auxiliares” como sociologia e antropologia (e mesmo assim apresentado de forma incipiente). O currículo do curso de Psicologia da UFPA não abarcava em suas disciplinas obrigatórias nada que se relacionasse com as temáticas de direitos humanos (exceto disciplinas como Psicologia Social e Análise Institucional, que, muito em razão dos professores que lecionavam essas disciplinas, traziam em sua bibliografia o tratamento dessa temática). Isso limitava o contato dos estudantes com outras formas de pensar a Psicologia e de promover novas formas de cuidado. Pois, como cuidar de outro ser humano, sem pensar nos inúmeros direitos construídos historicamente para melhoria de sua vida, e que na maioria das vezes são violados e promovem os sofrimentos com os quais temos de lidar em nossas práticas?

Essa necessidade de buscar articular a Psicologia e o tema dos Direitos Humanos me fez buscar outros espaços na qual essa relação fosse possível. Foi assim que, em 2012, fiz um processo de seleção que me deu a oportunidade de fazer parte do programa de Extensão “Educação em Direitos Humanos e Assessoria Jurídica aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará”, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Paula Arruda do curso de Direito da UFPA, com a colaboração da Prof.^a Dr.^a Flávia Lemos, do curso de Psicologia. Decidi fazer essa seleção pelo fato de ter tido aula com a Prof.^a Flávia Lemos durante a graduação, na disciplina de Análise Institucional, e saber de seu envolvimento com a temática dos direitos humanos que, como dito anteriormente, era raro dentro do curso.

O programa de extensão tinha dois eixos principais de atuação. O primeiro era de trabalhar com a educação popular em direitos humanos como um instrumento de combate a difamação, criminalização e vitimização aos quais os defensores de direitos humanos são submetidos, principalmente no Estado do Pará. E o segundo eixo visava dar auxílio e acompanhamento jurídico em casos afetos aos defensores. A atuação nesse programa me deu a oportunidade de desnaturalizar muitas ideias e conceitos acerca dos direitos humanos, assim como de perceber que a prática para a realização de atividades promotoras dos direitos humanos é cercada de dificuldades institucionais, orçamentárias, e é permeada de preconceitos “dentro” e “fora” da universidade. Foi também junto com o programa que realizei uma viagem à cidade de Marabá, localizada no Sudeste do Pará, no intuito de conhecer um pouco da prática dos defensores de direitos humanos daquela região.

Nessa viagem pude acompanhar e ouvir muitas falas de pessoas que se encontram em face de inúmeras violações de direitos e que a única alternativa

encontrada para fazer frente a essa situação era a luta por seus direitos, mesmo que isso trouxesse consequências nefastas. Em uma visita que a equipe do programa pode fazer a um acampamento que havia sido ocupado por pessoas que lutavam pelo acesso a moradia, nos deparamos com inúmeros tipos de ameaças vindas do próprio poder público quando, por exemplo, encontramos em alguns terrenos, cruzeiros cravados no chão com o nome de coronéis e sargentos da polícia militar, além de relatos dos moradores do local que diziam sofrer ameaças de que se entrassem nesses terrenos seriam alvejados por balas.

Algumas dessas práticas de violações e ameaças que eram feitas a esses defensores eu já havia entrado em contato através dos livros e relatórios elaborados que retratavam um pouco da situação vivenciada por essas pessoas. No entanto, entrar em contato direto com esses defensores e ouvir, ver e sentir muitas das coisas que havia apenas lido e ouvido me fez perceber a importância da atuação e desempenho dessas pessoas cujos “sonhos” são extremamente perigosos, mas intensamente necessários.

Essa experiência me fez perceber quão limitada é a resistência colocada por esses defensores frente às inúmeras violações sofridas. Isso ocorre, sobretudo, por um jogo de visibilidade e invisibilidade no qual a situação desses sujeitos não passa na maioria das vezes, de pequenas notas de jornais anunciando mais um caso de assassinato de algum defensor. Esse dispositivo midiático, que poderia ser potente ao descrever e relatar os inúmeros casos de violações de direitos, se limita a exercer o papel de mais um agente que promove a criminalização dessas pessoas e cria frente a uma “opinião pública”, uma imagem desses sujeitos como “vândalos”, “bardeneiros”, “preguiçosos”, tentando deslegitimar suas ações e privilegiar interesses outros.

Outro deslocamento e atravessamento que me permitiu estabelecer diálogos entre a Psicologia e os direitos humanos foi a minha inserção no Grupo de Estudos, Pesquisa e Intervenção “Transversalizando”, coordenado pelas Profs.^a Flávia Lemos e Dolores Galindo. A entrada neste grupo me proporcionou o conhecimento e o debate de inúmeras questões sobre direitos humanos que atravessam a prática do psicólogo e a possibilidade de fazer leituras de teóricos que me auxiliaram a produzir deslocamentos na minha maneira de pensar a psicologia, suas práticas, e o meu próprio mundo. Um desses autores foi Michel Foucault que, junto com Gilles Deleuze, Félix Guattari, Robert Castel, entre outros, formam um conjunto de pensadores que auxiliam a partir de suas ferramentas teóricas e metodológicas o grupo a produzir seus trabalhos.

Esses dois principais atravessamentos me conduziram a, no final da graduação, produzir meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a respeito da temática da criminalização dos movimentos sociais, cujo título foi: “Problematizando as práticas de criminalização dos movimentos sociais: uma análise documental”. Com esse trabalho, pude discutir um dos principais aspectos que atravessa a problemática dos defensores, nesse caso, a tentativa de criminalizar seus atos através de inúmeros dispositivos. Essa foi também minha primeira experiência de utilização das ferramentas foucaultianas em um trabalho acadêmico, e foi importante para que pudesse descobrir as potências de seu trabalho com os documentos e com uma história que aposta nas descontinuidades. O TCC também me ajudou a evidenciar a grande invisibilidade sobre o tema dos defensores e da criminalização desses, já que foram raríssimos os trabalhos produzidos sobre essa temática em todo o Brasil. Esse foi um dos pontos que me motivou a pensar em um projeto que trabalhasse essa temática, tendo em vista a necessidade desse tipo de produção para a região amazônica.

As pistas que venho delineando não têm o intuito de desenhar uma linha ou indicar uma “origem” para que este projeto viesse a ser construído, mas sim apontar os deslocamentos e atravessamentos que, em sua descontinuidade, produziram novas formas de ser, de pensar a psicologia, os direitos humanos, a produção do saber e a minha posição enquanto psicólogo, pesquisador e cidadão amazônico. Além disso, essas experiências enfatizam a importância da articulação promovida dentro da universidade entre ensino, pesquisa e extensão, já que foi a partir de uma bolsa do PROEXT (Programa de Extensão financiado pelo Ministério da Educação) que me foi possível ter contato direto com a temática dos direitos humanos.

Tendo em vista esses atravessamentos, surgiu o interesse e a oportunidade de adentrar a Pós-Graduação de Psicologia da UFPA, na linha “Psicologia, Sociedade e Saúde” e assim, construir um projeto que pudesse adentrar nesse jogo de visibilidade e invisibilidade constituído para fazer aparecer essas vidas marcadas pela violência, pelo descaso, pela difamação, pela criminalização, mas também, pela luta e resistência.

Com esse intuito propomos um projeto cujo objeto de pesquisa será os documentos produzidos pelo Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará, coordenado pela Defensoria Pública do Estado, durante os anos de 2008 a 2012.

Capítulo I – História, Documentos e Arqueogenealogia

Uma das maiores inquietações dos interessados e estudiosos da temática dos direitos humanos está na flagrante disparidade existente entre os elementos legais e jurídicos, presentes na maioria dos países, e que foram construídos com o intuito de promover e proteger os direitos fundamentais de cada ser humano, e a pouca aplicabilidade e promoção desses direitos no cotidiano das nossas sociedades. As respostas que são dadas por esses estudiosos são inúmeras e perpassam diversos caminhos. Essa ubiquidade, característica dos direitos humanos, faz com que ele seja objeto de estudo das mais diversas áreas, não ficando restrito, portanto, ao universo jurídico com o qual é prioritariamente revestido.

Nossa investida e imersão nessa temática, como foram apresentadas anteriormente, se dá através do interesse em investigar algumas das problemáticas que atravessam e constituem um sujeito denominado “defensor de direitos humanos”. Para tanto, foi preciso fazer escolhas que nos auxiliassem nesse percurso. Uma dessas foi o caminho teórico-metodológico que deveríamos seguir e que nos fornecessem as ferramentas essenciais para produzir um trabalho que nos permitisse pensar a questão dos defensores dos direitos humanos fora dos modelos tradicionais sobre os quais geralmente se pensa a questão dos direitos humanos, ou seja, dentro de uma estrutura jurídica que discorra sobre as inúmeras normas jurídicas que amparam e protegem esses direitos.

É claro que, como fora trazido no capítulo introdutório, a proximidade com determinados autores e formas de pensamento, já nos coloca em um local e em uma posição que diz de uma maneira de pensar e produzir conhecimento. Apesar de questionar e problematizar a unidade que geralmente se atribui a um “autor” e a sua “obra”, não se pode esquecer que essa função-autor funciona, como nos diz Foucault (1969-2009):

para caracterizar um certo modo de ser do discurso: para um discurso, o fato de haver um nome de autor, o fato de que se possa dizer ‘isso foi escrito por tal pessoa’, ou ‘tal pessoa é o autor disso’, indica que esse discurso não é uma palavra cotidiana, indiferente, uma palavra que se afasta, que flutua e passa, uma palavra imediatamente consumível, mas que se trata de uma palavra que deve ser recebida de uma certa maneira e que deve, em uma dada cultura, receber um certo *status* (p.).

Portanto, os “autores” e “obras” com as quais nos filiamos nesse trabalho ocupam dentro da nossa cultura um *status* e uma posição bem delimitados dentro das áreas de conhecimento nos quais atuam e agem. Esse lugar, na maioria das vezes, é um lugar marginal e solitário, no qual poucos fazem uso de suas ferramentas. Entretanto, encontramos nesses textos a potencialidade de uma crítica que nos fez deslocar nossa própria posição enquanto estudantes e pesquisadores dentro da área da Psicologia. Esta, cuja história é atravessada por uma constante tentativa de alcançar o *status* de ciência, pouco se pergunta sobre sua própria posição dentro dessa história e as implicações que isso tem para sua prática cotidiana.

Foi ao identificar essa potência crítica no trabalho de alguns autores e a possibilidade de utilizá-los para fazer ranger suas problemáticas dentro da área para a qual escrevemos, prioritariamente, é que decidimos abrir a caixa de ferramenta de alguns pensadores. E como nos diz Deleuze, em uma famosa conversa com Michel Foucault, em 1972:

Uma teoria é como uma caixa de ferramentas. [...] É preciso que sirva, é preciso que funcione. E não para si mesma. Se não há pessoas para utilizá-la, a começar pelo próprio teórico que deixa então de ser teórico, é que ela não vale nada ou que o momento ainda não chegou (FOUCAULT, 2012b, pg. 132).

Nesse capítulo, buscaremos abrir a caixa de ferramentas de alguns autores para fazer funcionar dentro dessa investigação, cujo objetivo é investigar a forma com a qual se constitui esse sujeito “defensor de direitos humanos”. Para tanto, iniciaremos com as contribuições de autores vindo de uma nova onda dentro da “escrita da história”, chamada de “História Nova”, que proporcionou uma nova forma de olhar os documentos enquanto fontes primordiais de acesso ao passado, assim como a ampliação dos temas trabalhados dentro da disciplina História. Em seguida, trataremos de uma maneira específica de produzir história que, partindo das críticas de Nietzsche a uma maneira de fazer uso da história, seguiremos com Foucault para uma história dos sistemas de pensamento e das práticas de poder, com a arqueologia e genealogia.

A ascensão de uma disciplina histórica

Adentrar um terreno que não é “nosso”, do ponto de vista jurídico, pode ser, dependendo das circunstâncias, considerado uma atitude ilegal e passível, portanto, de sofrer algum tipo de ação penal. No campo do conhecimento, essa entrada em terreno

“alheio” não gera esse tipo de consequência, o que não quer dizer que deixa de ser menos perigoso. Apesar dos perigos que essa experiência comporte, resolvemos invadir, ou melhor, ocupar provisoriamente o que seria o campo da disciplina histórica para ver como a maneira com a qual são debatidas algumas questões dentro dessa área, podem nos oferecer enquanto ferramentas possíveis para a análise pretendida.

A história, definida enquanto um campo com um domínio próprio de métodos e temas, se instituiu enquanto uma disciplina universitária no século XIX. Isso se deve ao predomínio de uma determinada definição do que é a história e dos métodos possíveis para sua realização. Para tanto, algumas concepções e métodos sobre a pesquisa histórica e até mesmo quem poderia realizar tais práticas precisaram sofrer algumas modificações. Até o início da III República Francesa, nos anos de 1870, a prática da pesquisa e estudos históricos era dominada por autodidatas e eruditos ligados à literatura e a filosofia, não existindo até aquele momento um ensino e uma formação especializada em história, o que explica a grande heterogeneidade de normas para a prática de escrita da história (FERREIRA, 2002).

Após esse período, esse quadro se reconfigurou a partir da necessidade de fortalecimento do Estado Nacional através da criação de uma memória coletiva que representasse a nação e da propagação de um modelo epistemológico positivista pelas ciências sociais. A junção desses dois elementos fez surgir a encomenda de um quadro de profissionais historiadores que estariam autorizados tanto pelo Estado quanto pela ciência a produzir e resgatar a “verdadeira” história da nação.

Segundo Cardoso (1997), é preciso estar atento a um conceito que emerge no século XVIII, na França e na Alemanha, e que vai produzir importantes repercussões na disciplina histórica, que é o conceito de cultura. De acordo com esse autor, esse conceito, que de início é empregado de forma restrita a assuntos agrícolas e para apontar o progresso material e mental da humanidade (“cultura da terra” como uma metáfora para uma “cultura de si mesmo”), vai apontar posteriormente para uma mudança nas maneiras francesa e alemã de entender essa relação entre as noções de cultura e civilização.

Os franceses irão adotar um termo ainda mais polissêmico do que o de cultura para tratar desse progresso relativo à humanidade, que é o de civilização. Esse termo aparece na sociedade francesa a partir de uma perspectiva evolucionista e otimista e que designaria as “altas culturas”, que seriam caracterizadas pela urbanização, pela escrita, no desenvolvimento das ciências, no surgimento do Estado, na divisão social do

trabalho, entre outras. Essa visão, cujo mote é a existência de uma civilização enquanto uma forma superior de cultura, vai ter repercussões em uma história contada como uma tríade evolutiva de selvajeria-barbárie-civilização (CARDOSO, 1997).

Quando pensamos nos desdobramentos dessa noção de civilização para a nossa atualidade, relacionada à temática dos direitos humanos, vemos que há uma relação fundamental no aspecto que se refere a considerar, por exemplo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, como uma conquista da civilização moderna contra a barbárie do mundo antigo. Coimbra, Lobo e Nascimento (2008) fazem uma crítica a esse modo de enxergar e compreender os direitos humanos, pois, segundo as autoras, essa maneira naturalizada que se resolveu tratar os direitos humanos é uma invenção burguesa que nos faz acreditar nas qualidades de uma civilização dita “moderna” que desqualifica tudo que o precedeu.

É dentro desse quadro que se consolida uma maneira de se fazer história que é profissional e que segue as diretrizes de um saber que se pretende científico. Para tanto, era preciso que se criasse uma metodologia e uma maneira precisa e específica para essa consolidação. Foi assim que uma visão retrospectiva da história acabou imperando nesse início da disciplina histórica, que passou a ter um método de estudos de textos que lhe era próprio, uma prática regular de decifração de documentos, e uma concepção de objetividade que necessitava de uma tomada de distância em relação aos problemas do presente (FERREIRA, 2002).

Considerando que todo campo de saber é permeado por disputas e batalhas que são travadas em uma agonística pela produção de verdades, no campo da disciplina histórica também havia outras formas de se pensar e produzir a escrita que não ficava restrita ao crivo estabelecido por esse modelo retrospectivo e positivista de se trabalhar a história. Burke (1991), por exemplo, demonstra que, apesar de a narrativa dos acontecimentos políticos e militares ter sido a temática dominante por muito tempo na historiografia e, principalmente, nesses anos iniciais da história como disciplina acadêmica, em vários momentos houve contestações a esse tipo exclusivo de narrativa.

Em meados do século XVIII, por exemplo, havia um bom número de escritores e intelectuais na maioria dos países da Europa que estavam preocupados em fazer o que chamavam de uma “história da sociedade”. Ao invés de ficarem restritos aos temas da guerra e da política, estavam preocupados com a lei e o comércio, a moral e os “costumes”. No entanto, a chamada “Revolução Copernicana” na história, que teve o nome de Leopold Von Ranke e seus seguidores como principais nomes, marginalizou

essa “história sociocultural” que emergia. É claro que, em um período de busca de profissionalização dos historiadores, uma maneira de fazer com que essa marginalização fosse possível, além de fortalecer o predomínio de uma história política, foi através das revistas profissionais fundadas no final do século XIX (BURKE, 1991).

De acordo com Burke (1991), revistas especializadas como *Historische Zeitschrift* (1865), *Revue Historique* (1876) e a *English Historical Review* (1886), concentravam suas publicações na história dos eventos políticos. Não é a toa que o prefácio do primeiro volume da *English Historical Review* declarava a sua intenção de dedicar-se aos temas da Política e do Estado. Por essa razão que um embate travado dentro desse campo das produções das revistas especializadas vai ser um ponto importante nas reviravoltas dentro da historiografia para a ampliação dos temas e da metodologia histórica no decorrer do século XX. Assunto que trabalharemos no próximo tópico.

Movimento dos Annales: novos percursos para a historiografia

Como vimos anteriormente, a historiografia “oficial” nasceu tentando se estabelecer enquanto uma prática científica assentada sobre alguns parâmetros rigorosos na definição dos temas, métodos e objetos. A história aparece nesse momento como a “ciência do passado” e o historiador seria o profissional habilitado para, tomando a distância necessária em relação ao presente, fazer um retorno ao passado a partir da investigação minuciosa dos documentos oficiais que, após longos anos, eram arquivados e tratados como fontes fiéis desse tempo passado.

Esses ideais nascidos com esses historiadores profissionais foram objetivados em diversas publicações e compêndios sobre o método histórico que deveria ser adotado por estudantes e historiadores. Os historiadores franceses Langlois e Seignobos, por exemplo, lançaram em 1898 um manual intitulado de *Introduction aux études historiques*, no qual buscavam divulgar os princípios da prática da história científica e traziam como sua definição de história, que esta tinha como objetivo descrever, através de documentos, as sociedades passadas e suas metamorfoses (BURKE, 1991; FERREIRA, 2002).

Entretanto, como não podemos nos esquecer, essa busca de afirmação de uma “ciência da história” não ocorreu sem que houvesse diversas vozes discordantes. Entre estas estavam dois dos mais importantes nomes da historiografia francesa: Lucien

Febvre, que era um estudioso e especialista no século XVI, e Marc Bloch, historiador medievalista. Com trajetórias intelectuais que se assemelham, no sentido de terem tido como grandes referências e influências nos seus trabalhos autores de outras áreas, os dois historiadores se encontram em Estrasburgo para escreverem juntos novas linhas para a historiografia francesa e mundial⁶.

Em 1920, Febvre foi nomeado professor e Bloch como *maitre de conférences* na Universidade de Estrasburgo. Além da proximidade, Estrasburgo pôde oferecer a ambos um ambiente totalmente favorável à inovação intelectual e a um maior intercâmbio de ideias através das fronteiras disciplinares, já que a cidade, que nos primeiros anos após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), vivia um novo período e havia recentemente se desanexado da Alemanha. Os trabalhos que ambos começam a desenvolver dão mostras de como essas trocas realizadas com outras áreas foi importante para que se iniciasse um movimento por uma nova forma de abordar e trabalhar com a história (BURKE, 1991).

Entre algumas das inovações que aparecem no trabalho de ambos, como a preocupação com o sistema de crenças de uma época e uma “história das mentalidades”, as comparações estabelecidas entre sociedades distintas e o que se chama de uma “história comparativa”, um dos pontos de destaque e que pensamos ser importantes para pensar este trabalho foi pensar a história enquanto um problema. Bloch foi um dos percussores de uma perspectiva chamada de história-problema. Para ele, era fundamental que deixássemos de compreender a história enquanto a “ciência do passado”, pois o passado não poderia ser objeto da ciência. O que deveria ser feito era colocar um problema sobre o nosso próprio presente, para que, a partir disso, fosse delimitado um retorno possível ao passado (SCHWARCZ, 2001).

Como trouxemos em nosso capítulo introdutório, são as questões do presente e os acontecimentos de nossa atualidade que nos movem a produzir interrogações sobre estas, para que deixemos de ser o que somos e possamos abrir espaços para o vir-a-ser.

⁶ Sobre as influências que Febvre e Bloch tiveram em suas trajetórias acadêmicas, Burke (1991) nos fala, por exemplo, dos contatos que Febvre teve na Escola Normal Superior, recém-separada da Universidade de Paris, quando fora admitido no ano de 1897, e teve a oportunidade de estudar com professores altamente competentes nas diversas disciplinas das quais teve a oportunidade de participar. O contato com o geógrafo Paul Vidal de La Blache, o filósofo e antropólogo Lucien Lévy-Bruhl, o historiador da arte Émile Mâle, e o linguista Antoine Millet, foram alguns dos nomes que afetaram profundamente a forma de escrever a história de Lucien Febvre. Já Marc Bloch teve como influência decisiva o sociólogo francês Émile Durkheim.

O que queremos dizer é que mais do que afirmar uma posição de um sujeito defensor de direitos humanos em nossa sociedade, buscamos interrogar e desnaturalizar alguns dos regimes de verdade que lhes atravessam e os objetivam e subjetivam enquanto um tipo específico de sujeito.

Queremos colocar outras questões que não fiquem restritas à necessidade de criação de mais dispositivos jurídicos de garantia de proteção a essas pessoas ameaçadas. Como ensinou Bloch, é preciso olhar os documentos como vestígios do passado, e não como um dado rígido que ninguém altera ou modifica. É preciso saber interrogar os documentos, fazê-los questões que proporcionem o aparecimento de uma análise e que façam com que esse documento seja ou não importante para a época do qual foi retirado.

A história-problema foi um dos procedimentos adotados por Foucault da escola dos Annales, pois para ele havia dois modos de se fazer a História: o primeiro era aquele próprio dos “historiadores” e consistia em atribuir-se um objeto e tentar resolver sucessivamente os problemas que este colocava; o segundo modo, que era preferido por Foucault, partia de um problema e procurava determinar a partir dele o âmbito do objeto que seria necessário percorrer para resolvê-lo (RAGO, 1995).

Mas antes de adentrarmos nas relações estabelecidas entre Michel Foucault e o Movimento dos Annales, vamos esclarecer mais alguns pontos do aparecimento desse movimento e as rupturas provocadas por este no campo da historiografia. No dia 15 de janeiro de 1929 é lançado o primeiro número da revista *Annales d'histoire économique et sociale*, sob a direção de Febvre e Bloch, que planejaram esse empreendimento como sendo mais do que apenas uma outra revista histórica, mas como uma espécie de portavoz de uma abordagem nova e interdisciplinar da história. Esse caráter interdisciplinar ficava mais claro com um comitê editorial composto não apenas por historiadores, mas por um geógrafo, um sociólogo, um economista e um cientista político (BURKE, 1991).

Assim, nasce o hoje famoso *Movimento dos Annales*⁷ como uma ruptura com a história triunfalista e *événementielle*, até então praticada com ênfase em uma história política e cronológica, que trazia as narrativas das guerras e batalhas. Embora as mudanças operadas com esse movimento tenham sido imprescindíveis para ampliar o

⁷ Preferimos a utilização do termo “movimento” ao de “escola” para designar o que foi o *Annales* para a historiografia, tendo em vista o fato de Burke (1991) nos chamar a atenção para a diversidade de práticas dos historiadores que de alguma forma estavam vinculados aos *Annales* e que dificultavam uma unidade que geralmente era atribuída pela forma com que combateram os “paradigmas” tradicionais da história.

leque de temas e abordagens no tratamento da história, Ferreira (2002) ressalta que essa nova maneira de fazer história não alterou a postura no que diz respeito ao período de interesse e às fontes que eram utilizadas pelos historiadores. Eram necessárias novas mudanças que possibilitassem uma nova abertura nos campos da pesquisa histórica, o que vai vir a ocorrer entre a década de 1970 e 1980 com a terceira geração dos *Annales* e com a Nova História Cultural.

Uma “Nova História” surge

Embora o movimento dos *Annales* tenha surgido com um caráter instituinte, de rompimento e quebra com as práticas que até então regiam as formas de se fazer história no início do século XX, o movimento passou por seu período institucional. A segunda geração, conhecida como “A Era de Braudel”, pela presença forte de Fernand Braudel à frente da revista dos *Annales*, foi o momento em que os antigos “rebeldes” apoderaram-se do *establishment* histórico. Nesse segundo momento, pode-se identificar aquilo que seria uma “escola” dos *Annales*, já que é uma fase marcada por conceitos e métodos que adquirem certo domínio nesse período, como os conceitos de “estrutura” e “conjuntura” e operadores metodológicos como a “história serial” e a presença marcante da “análise quantitativa” (BURKE, 1991).

Essa institucionalização dos *Annales* fez surgir a necessidade de uma nova abertura que abrisse brechas para a passagem de novas questões na história que até então ainda permaneciam pouco exploradas. Com o enfoque no estudo das estruturas, dos processos de longa duração, o acesso às fontes seriais e as técnicas de quantificação ainda eram de uma importância fundamental para a maioria dos historiadores. Isso fazia com que se desvalorizasse o papel dos indivíduos, das conjunturas, dos aspectos culturais e políticos, além de se desqualificarem o uso dos relatos pessoais, das histórias de vida, das autobiografias (FERREIRA, 2002).

De acordo com Rago (1995), já no final dos anos de 1960, vai aparecer uma forma de reação à influência que Fernand Braudel vinha exercendo até aquele momento, uma *Nouvelle Historie*, como ficou conhecido esse terceiro momento do movimento dos *Annales*, que buscava retomar a história das mentalidades e das sensibilidades nas trilhas abertas por March Bloch e Lucien Febvre e revitalizada por historiadores como Philippe Ariès, cuja *História Social da Criança e da Família*, lançado em 1960, se tornou um livro referência para essa geração que via aí o renascimento de uma história

das mentalidades, assim como o historiador medievalista Jacques Le Goff, que invertia o caminho da história indo do “porão ao sótão”, ou seja, privilegiava a superestrutura cultural em relação à base econômica.

Esse terceiro momento da Escola dos *Annales*, ou “Nova História”, como ficou conhecido esse período devido ao nome de uma coleção de ensaios editada pelo historiador francês Jacques Le Goff, é marcado por uma grande variedade de abordagens que nela se incluem. O movimento, portanto, cria sua identidade mais no que a diferencia de um “paradigma” histórico tradicional do que por uma convergência interna. Burke (1992) vai nos trazer seis pontos que nos ajudam a entender o contraste entre a “antiga” e a “nova” história.

Primeiramente, de acordo com o paradigma tradicional, a história diz respeito à política. Já a nova história passa a se interessar por toda atividade humana, pois tudo teria uma história. A expressão “história total” advém dessa ideia. Novos tópicos apareceram dentro do estudo da história a partir dessa nova visão, já que antes eram considerados como não tendo história, como: a infância, a morte, a loucura, os gestos, o corpo, a feminilidade, a leitura. A base filosófica dessa nova história é a ideia de que a realidade é social ou culturalmente constituída. Isso ajudou na convergência entre as disciplinas de história social e antropologia social, além de destruir a distinção entre o que é central e periférico na história.

Em segundo lugar, a história tradicional se preocuparia com a narrativa dos acontecimentos, enquanto a nova história estaria preocupada com a análise das estruturas. Como terceiro ponto, a história tradicional teria se preocupado em contar a história com uma visão de “cima”, ou seja, concentrada nos grandes homens, estadistas, generais ou eclesiásticos. Já essa nova história tem se preocupado mais com a história vista de “baixo”. Em quarto lugar, de acordo com o paradigma tradicional, a história deveria ser baseada em documentos oficiais. Já a história nova se preocupa em ampliar essa noção de documento e procurar em outras evidências, que não as oficiais, formas de se narrar e contar a história.

Nos dois últimos pontos, o primeiro coloca que o paradigma tradicional se preocupa com as supostas motivações individuais para um acontecimento, já os historiadores mais recentes criticam por falhar na variedade de questionamento dos historiadores. E por último, para o paradigma tradicional a história é objetiva, já para os novos historiadores essa é uma tarefa irrealista, já que não podemos evitar olhar o passado de um ponto de vista particular.

Para o próprio Burke (1992), essa Nova História não deixa de apresentar algumas problemáticas, que de acordo com ele, podem ser resumidas em pelo menos quatro. O primeiro desses problemas seria o de definições, que ocorreriam porque os novos historiadores estão avançando em território não familiar. Se eles vão contar, por exemplo, a história vista de baixo, a quem pertenceria esse baixo? O povo? As classes subalternas? Qual é essa visão de baixo? A quem pertence? É única? É múltipla? Dificuldades na definição de cultura e cotidiano, por exemplo, também ajudam a lançar dificuldades na definição de uma nova história. Um segundo problema se refere às fontes, já que novos tipos surgiram nesse momento. Novos documentos passaram a ser considerados além daqueles ditos “oficiais”, além disso, retomando a questão da história dos de “baixo”, quais documentos deveriam ser acessados? Registros escritos? Relatos orais?

Um terceiro problema se refere à questão da explicação, pois certo acordo tradicional sobre o que constitui uma boa explicação histórica foi rompido e algumas questões aparecem sem que apareça um consenso: quem são os verdadeiros agentes na história, os indivíduos ou os grupos? Será que eles podem resistir com sucesso às pressões das estruturas sociais, políticas ou culturais? São essas estruturas meramente restrições à liberdade de ação, ou permitem aos agentes realizarem mais escolhas? Por fim, o quarto problema que aparece se refere à questão da síntese, ou seja, a inevitável fragmentação da disciplina da história e a proliferação de diversas subdisciplinas.

A partir dessa visão geral que foi dada acerca do movimento dos *Annales*, adentraremos em algumas questões derivadas dessa problemática lançada por estes em relação à escrita da história para trazer algumas questões diretamente relacionadas a este trabalho, quais sejam: a crítica à noção de documento e as relações estabelecidas por Foucault para desenvolver uma maneira própria de pensar e trabalhar com a história.

O problema do documento para a história

Assim como foi idealizado por Marc Bloch e Lucien Febvre no início do *Movimento dos Annales*, a terceira geração chegava ao final do século XX trazendo novos deslocamentos para a prática historiográfica com uma interdisciplinaridade que, cada vez mais, atravessavam as fronteiras da história e traziam novas contribuições e problemas para esse fazer. Como destaca Luca (2011), essa terceira geração propunha “novos objetos, problemas e abordagens” para a disciplina histórica, com um aporte

analítico que provinha de outras Ciências Humanas, como a Sociologia, a Psicanálise, a Antropologia, a Linguística e a Semiótica.

Foi essa expansão do campo de preocupação dos historiadores, oriunda principalmente desse contato e intercâmbio maior com outras áreas, que possibilitou uma renovação temática, que pode ser percebida nos títulos dos trabalhos dos historiadores, que passaram a incluir temas como do inconsciente, o mito, as mentalidades, as práticas culinárias, o corpo, as festas, os filmes, os jovens e as crianças, as mulheres, aspectos do cotidiano, entre outras que poucas vezes ou jamais haviam sido objetos de preocupação por parte dos historiadores (LUCA, 2011).

Essa mudança na temática também gerou alterações na maneira de conceber os documentos. Como vimos anteriormente, o início da prática historiográfica é marcado por uma visão retrospectiva da história, amparada num método de estudo que consistia em decifrar documentos e que mantinha, em relação ao presente, a objetividade e distância necessárias. Manter essa distância significava também que o historiador deveria estar sempre um passo atrás do tempo presente, seu trabalho só podia ser exercido com os materiais do passado, portanto, com aquilo que havia sido arquivado, ou seja, com aquilo que havia sido tornado documento (FERREIRA, 2002). Foi seguindo essa tradição que o documento era pensado como fonte primordial e necessária de acesso ao passado, entendida como um material que contém os registros e fatos históricos.

A crítica que vai aparecer nessa terceira geração, sistematizada de forma brilhante pelo historiador Jacques Le Goff (2012), vai criticar a ideia de que no documento se encontra a verdade dos fatos e vai trazer a noção do documento como um monumento, ou seja, como o resultado de uma montagem produzida por determinada sociedade, por determinados atores que vão decidir e selecionar aquilo que deve ser guardado, registrado, mantido como significativo dentro das várias memórias que compõe uma sociedade. Pois:

O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de força que aí detinham o poder. [...] O documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio (LE GOFF, 2012, p. 519).

Com isso, a noção de neutralidade e objetividade na escrita da história é derrubada, o que promove uma visão da historiografia pautada naquilo que Michel de Certeau (1979) definiu como o lugar social daquele que escreve a história, ou seja, o lugar em que se encontra o historiador. Para esse mesmo autor, isso consiste em ver a história como uma operação em que se tentará, de maneira limitada, compreendê-la como “a relação entre um *lugar* (um recrutamento, um meio, um ofício, etc.) e *procedimentos* de análise (uma disciplina). É admitir que a história faz parte da “realidade” da qual trata, e que essa realidade pode ser captada “enquanto atividade humana”, “enquanto prática” (CERTEAU, 1979).

Tudo isso significa dizer que a história é uma obra construída pelo historiador a partir de uma posição que não é neutra e nem objetiva, mas que faz parte de um jogo em que determinadas memórias vão ser resgatadas e colocadas como importantes de serem mantidas, como relevantes para serem lembradas e talvez comemoradas. É a produção do documento como o resultado de um jogo de forças que compõe a história a partir de determinadas memórias. Por isso, é interessante trazer nesse momento a diferença entre memória e história. Como nos traz Nora (1993):

Memória, história: longe de serem sinônimos, tomamos consciência que tudo opõe uma à outra. A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta a dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história uma representação do passado (NORA, 1993, p. 09).

Essa diferença é que nos permite enxergar que a história é construída a partir da seleção de determinadas memórias e que os arquivos e documentos (aquilo que alguns denominam de patrimônio) fazem parte desse processo de seleção, pois não se pode “guardar tudo”. É nesse sentido que Castro (2008) aponta que a “memória, quer em sua dimensão pessoal ou social, não é o registro de *tudo* o que se passou. A memória é *seletiva* e envolve uma *escolha*, mais ou menos consciente, entre o que deve ser esquecido e o que deve ser lembrado”.

Foucault e a História

Michel Foucault foi um dos pensadores mais importantes do séc. XX e suas obras tiveram uma abrangência tal, que alcançou diversas áreas e domínios do conhecimento. Em uma dessas áreas o efeito e impacto de seu trabalho foi tão grande que levou a um dos mais respeitados nomes da historiografia francesa dizer que Foucault “revolucionou a história”. Paul Veyne, um historiador do Império Romano dedicou um capítulo de seu importante livro “Como se escreve a história” para apontar algumas características do trabalho de Foucault que o levaram a fazer tal afirmação⁸.

O “Furacão Foucault”, como denominou Rago (1995) o efeito que Foucault causou na historiografia, trouxe desconcerto por vários lados aos historiadores. Logo o seu primeiro trabalho mais importante, lançado em 1960 e intitulado *História da Loucura*, já provoca um grande impacto por fazer uma história que até então era inconcebível de ser tratada nos meios acadêmicos franceses, ou seja, a *Loucura*, que deixada de ser vista apenas por uma história evolutiva da Psiquiatria, enquanto a ciência que deveria tratar e cuidar da loucura, passa a ser vista pela ótica dos diversos saberes que durante a história trataram a loucura como seu objeto.

Além disso, quando nos anos de 1970 passa a estudar a prisão e seus mecanismos históricos de controle, demonstra que no século XVIII, onde todos celebravam a Revolução Francesa como o marco inicial dos ideais democráticos e da conquista da liberdade, ocorre também a invenção da prisão e das tecnologias modernas de dominação (RAGO, 1995). É importante frisar que esse impacto causado pelos mais diversos trabalhos de Foucault se junta de alguma maneira ao trabalho que outros historiadores vinham fazendo no meio historiográfico francês, principalmente aqueles da terceira geração dos *Annales*.

Não é a toa que o próprio Foucault (2013), em “A arqueologia do saber”, faz referência ao trabalho desses historiadores que, nas décadas anteriores ao ano de 1969 (ano em que esse livro foi lançado), haviam alterado as formas tradicionais de narrativa histórica e possibilitado a multiplicação de níveis de análise, assim como das perguntas a serem feitas. Como nos diz Foucault (2013):

As velhas questões de análise tradicional [...] são substituídas, de agora em diante, por interrogações de outro tipo: Que estratos é

⁸ Roger Chartier destaca no seu livro “A história ou a leitura do tempo” que esse livro de Paul Veyne, somado ao *Metahistory* de Hayden White e *L'Écriture de l'Histoire* de Michel de Certeau, foram primordiais para a evidenciação das dimensões retórica e narrativa da história, o que implicava à época, fazer os historiadores abandonarem “a certeza de uma coincidência total entre o passado tal como foi e a explicação histórica que o sustenta” (p. 12).

preciso isolar um dos outros? Que tipos de séries instaurar? Que critérios de periodização adotar para cada uma delas? Que sistema de relações [...] pode ser descrito entre uma e outra? Que séries de séries podem ser estabelecidas? E em que quadro, de cronologia ampla, podem ser determinadas sequências distintas de acontecimento? (p. 4).

Foucault se apropria dessas diversas problematizações para pensar seu próprio trabalho, que vai gerar repercussões diversas entre esses historiadores da “história nova”. Burke (1991) ressalta os efeitos dos livros de Foucault junto a esses historiadores dos *Annales*, como na forma, por exemplo, em que estes passaram a trabalhar a história do corpo e os liames entre essa história e a história do poder. A forma também como se deu o “retorno ao político” nesse momento se estende em direção a uma “micropolítica” que, como nos trabalhos desenvolvidos pelo filósofo, destacam a luta pelo poder no interior da família, da escola, das fábricas, etc (BURKE, 1991).

A crítica ao documento, como fora apontado anteriormente, vai ser outro elemento sobre o qual Foucault vai se apoiar na realização de seus estudos. Ele resume da seguinte maneira a forma com que essa crítica se estabeleceu e provocou rupturas:

A história mudou sua posição acerca do documento: ela considera como sua tarefa primordial não interpretá-lo, não determinar se diz a verdade nem qual é seu valor expressivo, mas sim trabalhá-lo no interior e elaborá-lo: ela o organiza, recorta, distribui, ordena e reparte em níveis, estabelece séries, distingue o que é pertinente do que não é, identifica elementos, define unidade, descreve relações. O documento, pois, não é mais, para a história, essa matéria inerte através da qual ela tenta reconstituir o que os homens fizeram ou disseram, o que é passado e o que deixa apenas rastros: ela procura definir, no próprio tecido documental, unidades, conjuntos, séries, relações. [...] O documento não é o feliz instrumento de uma história que seria em si mesma, e de pleno direito, *memória*; a história é, para uma sociedade, uma certa maneira de dar status e elaboração à massa documental de que ela não se separa (FOUCAULT, 2013, p. 7-8).

Ainda em “A arqueologia do saber”, Foucault diferencia uma história “global”, que seria uma maneira tradicional de ver a história, e uma história “geral” que estaria ainda por ser desenhada, mas que estaria mais próxima de seu projeto. Segundo ele, a história global teria como projeto reconstituir “a forma de conjunto de uma civilização, o princípio de uma sociedade, a significação comum a todos os fenômenos de um período, a lei que explica sua coesão” (FOUCAULT, 2013, pg. 11).

Por trás disso encontram-se ligadas hipóteses como: a suposição de que entre todos os acontecimentos de uma área espaço-temporal bem delimitada, seria possível encontrar um sistema de relações homogêneas ou redes de causalidade e como esses

estariam vinculados por um único e mesmo núcleo central; outra hipótese seria de que ao mesmo tipo de transformação estariam submetidas as estruturas econômicas, as estabilidades sociais, os hábitos técnicos, os comportamentos políticos; e por fim, uma última suposição sugere que a história possa ser articulada em grandes unidades que detêm em si mesmas seu princípio de coesão (FOUCAULT, 2013).

A história geral, a qual Foucault vai tratar nesse momento de seu trabalho como o resultado das problemáticas lançadas pelos novos historiadores, vai ter como tarefa determinar as formas possíveis de relações entre diferentes séries e de como descrevê-las; e não somente as séries, mais “séries de séries”; quais os efeitos das defasagens, das temporalidades diferentes e das permanências que eram antes negligenciadas. Para Foucault (2013) a principal distinção entre esse novo tipo de descrição histórica daquela global, seria que nesta, o tipo de descrição “cinge todos os fenômenos em torno de um centro único – princípio, significação, espírito, visão do mundo, forma de conjunto; uma história geral desdobraria, ao contrário, o espaço de uma dispersão” (p. 12).

Foucault e a arqueologia

Como pudemos perceber no tópico anterior, a relação de Foucault com a disciplina histórica é controversa e permeada de distanciamentos e aproximações. No entanto, isso não ocorre unicamente com a “História”, já que essa relação é muito semelhante ao que ele estabelece com inúmeras outras “disciplinas” e áreas do conhecimento. Fonseca (2003) nos explica que isso se deve a multiplicidade própria dos caminhos percorridos por ele durante o movimento próprio de seu pensamento e de suas ideias.

Filósofo ou historiador, estudioso da psicanálise, das práticas judiciárias, dos problemas referentes à linguagem, pesquisador das formações dos lugares institucionais, da política ou da moral, Michel Foucault não admite, devido ao perfil de seu trabalho, ser enquadrado nesta ou naquela área do conhecimento. É antes um pensador, e seu pensamento o leva para além dos limites estabelecidos por uma separação arbitrária do saber. E esse mesmo pensamento se abre para os temas ou preocupações que julga úteis para pensar sobre o presente. Daí sua multiplicidade. Daí sua abundância, uma vez que a exclusão prévia de qualquer tema representaria um “preconceito teórico”, com o qual certamente Foucault não pactua (FONSECA, 2003, p. 9).

Esse retrato que Fonseca nos traz de Foucault, de uma posição assumida por ele em relação ao seu trabalho, reflete um número de problemáticas lançadas pelo próprio

Foucault em suas análises arqueológicas. Isso porque em um primeiro momento de seu trabalho esse pensador francês dedica suas obras a pensar em que solo estão assentados os saberes presentes na nossa sociedade. Foucault chama as análises históricas que realiza naquele momento de arqueológicas para, segundo Machado (1981), distinguir de uma história das ciências e das ideias que buscavam apontar o desenvolvimento dessas na história.

Com a arqueologia, Foucault tenta libertar a história do pensamento de sua sujeição transcendental, fazer com que não mais o pensamento tenha que recorrer às noções tradicionais de um sujeito enquanto uma essência imutável, o problema agora passaria a ser da sua constituição (FONSECA, 2003). É por essa razão que, quando trazemos no título do presente trabalho a tarefa de trabalhar a “constituição” do defensor de direitos humanos, queremos evidenciar que esse sujeito não é uma entidade natural, mas que é forjado, criado, constituído dentro e com a história das práticas de saber, poder e subjetivação de nossa sociedade. Existe ao longo da história uma formação contínua de inúmeros saberes que se entrecruzaram e que em determinado ponto da história tornaram possíveis a criação de uma noção de direitos humanos. Assim também, práticas de poder foram produzidas na história, criando objetos sobre os quais era preciso estabelecer uma certa regulação e disciplinarização. Ou mesmo, foram criadas práticas ao longo da história onde os próprios sujeitos puderam estabelecer práticas voltadas a sua própria constituição em uma relação direta com as verdades produzidas nas práticas de saber-poder.

Com isso, queremos ressaltar a importância desse momento arqueológico para a saída de tentativas explicativas, nas quais os objetos a serem analisados já tem uma composição própria, e que nos caberia apenas tentar encontrar os meios necessários para acessá-lo diretamente. É interessante a forma como Gilles Deleuze (2005), descreve o talvez espanto ou furor causado pelas propostas de Foucault:

Um novo arquivista foi nomeado na cidade. Mas será que foi mesmo nomeado? Ou agiria ele por sua própria conta? As pessoas rancorosas dizem que ele é o novo representante de [...] uma tecnologia estrutural. Outros, que tomam sua própria estupidez por inteligência, dizem que é um epígono de Hitler, ou, pelo menos, que ele agride os direitos do homem (não lhe perdoam o fato de ter anunciado a “morte do homem”). Outros dizem que é um farsante que não consegue apoiar-se em nenhum texto sagrado e que mal cita os grandes filósofos. Outros, ao contrário, dizem que algo de novo, de profundamente novo, nasceu na filosofia, e que esta obra tem a beleza daquilo que ela mesma recusa: uma manhã de festa (p. 13).

Essa incerteza diante do que seria a arqueologia e qual seria o papel desse novo arquivista que aparece na cidade, parece residir na própria tarefa que este vem se propor, ou seja, se ocupar dos enunciados. Mais o que significaria dizer que esse arquivista se ocupará apenas com o enunciado e não mais com frases e proposições? Para Deleuze (2005) o novo arquivista vai se instalar numa espécie de diagonal. É esse o espaço que ele deve ocupar e o plano em que deve se situar, pois ele deve evitar a verticalidade das proposições e a lateralidade das frases. É ocupando esse espaço que é possível fazer aparecer ou tornar legível aquilo que dificilmente é apreendido, ou seja, o enunciado.

A partir daí, outras questões surgem. Como, portanto, fazer aparecer os enunciados? Basta traçar uma diagonal para identificá-los? Como isso ocorre? Como se opera uma análise que se escape de traçados lineares e verticais? Que fuja da lógica de um sujeito racional constituinte? O enunciado aparece sempre? Ou ele é raro já que sua possibilidade de aparição só se dá com o advento desse tipo de traçado? Foucault (2013) irá dizer que ele é raro. Não apenas de fato, mas de direito. É por isso sua diferença em relação às frases e proposições. Essas estão ligadas a processos de contradição e abstração que as fazem proliferar. O enunciado, porém, se encontra em um espaço de raridade. Nele não há possível nem virtual, tudo é real e nele toda a realidade está manifesta. Quando se compara enunciados, se faz a partir dessa diagonal que é traçada e que permite com que se confronte diretamente um mesmo conjunto em níveis diferentes, ou ao contrário, escolher em um mesmo nível certos conjuntos.

É o próprio enunciado que dá condições para a existência de signos, por isso ele não pode ser explicado da mesma forma que frases e proposições. Segundo Foucault (2013), o enunciado não tem diante de si um correlato, mas está antes “ligado a um “referencial” que não é constituído de “coisas”, de “fatos”, de “realidades”, ou de “seres”, mas de leis de possibilidade, de regras de existência para os objetos que aí se encontram nomeados, designados ou descritos” (p. 110), “o referencial do enunciado forma o lugar, a condição, o campo de emergência, a instância de diferenciação dos indivíduos ou dos objetos, dos estados de coisas e das relações que são postas em jogo pelo próprio enunciado” (p. 110).

E a despeito de sua raridade, não é necessário ser original para produzir um enunciado. Um enunciado vai sempre representar uma emissão de singularidades, de pontos singulares que se distribuem num espaço correspondente. A questão não seria saber da origem de uma determinada emissão, saber se ela está sendo feita pela primeira

vez ou está sendo reproduzida e repetida, mas de querer saber de sua regularidade, não como média, mas como uma curva. É preciso desviar dessa análise que é feita a partir de oposições entre o que é original e o que é banal para buscar apontar aquilo que aparece enquanto uma regularidade. Essa análise não é pertinente, pois a própria questão da origem é impertinente. Pois não é necessário um sujeito para que se produza enunciados. Existem, entretanto, lugares que podem ser ocupados por esses sujeitos para cada enunciado (DELEUZE, 2005).

Para Deleuze (2005), em torno do enunciado, podem se distinguir três fatias de espaço. O primeiro seria um espaço colateral, associado ou adjacente, que é formado por outros enunciados que fazem parte do mesmo grupo. Não haveria espaços homogêneos indiferentes aos enunciados, nem enunciado sem localização, os dois se confundem ao nível de regras de formação. O enunciado não se circunscreve a axiomas e contextos, como as proposições e frases. Ele, o enunciado, é inseparável de uma variação constante pela qual nunca se encontra em um único sistema, está sempre passando de um sistema a outro. O enunciado é transversal, e suas regras são do mesmo nível que ele. “O que ‘forma’ um grupo ou uma família de enunciados são, então, as regras de passagem ou variação, de mesmo nível, que fazem da ‘família’ como tal um meio de dispersão e de heterogeneidade, o contrário de uma homogeneidade dos enunciados heterogêneos aos quais se liga através de regras de passagem” (DELEUZE, 2005, pg. 17).

O segundo espaço é o correlativo. Aqui se trata da relação dos enunciados, não com outros enunciados, mas com seus objetos, seus sujeitos e seus conceitos. A relação entre o enunciado e um sujeito variável constitui ela mesma uma variável intrínseca do enunciado. “É no murmúrio sem começo nem fim que Foucault pretende se estabelecer, no lugar que os enunciados lhe reservam” (DELEUZE, 2005, p.19). Os enunciados se distinguem das frases e proposições porque englobam como seus derivados tanto as funções de sujeito, como de objetos e conceitos. Esse espaço correlativo é a ordem discursiva dos lugares, dos sujeitos e dos objetos numa família de enunciados.

A terceira fatia de espaço é extrínseca. O espaço complementar ou de formações não-discursivas. A relação que deve ser estabelecida entre os meios discursivos e não-discursivos deve ser através de uma diagonal. Uma característica principal do enunciado é que ele pode ser repetido. As condições para essa repetição são bastante estritas. É preciso que haja o mesmo espaço de distribuição, a mesma repartição de singularidades,

a mesma ordem de locais e posições, a mesma relação com um meio instituído. Tudo isso dá ao enunciado uma materialidade que o faz repetível.

Um enunciado ou um grupo deles, nada mais é do que multiplicidades. Não há o múltiplo nem o Um. Haveria apenas multiplicidades raras, com pontos singulares, lugares vagos para aqueles que vêm, por um instante, ocupar a função de sujeitos, regularidades acumuláveis, repetíveis e que se conservem em si. Todo enunciado, portanto, precisa ter uma existência material, uma substância, um suporte, um lugar e uma data (FOUCAULT, 2013). São essas posições provisórias que são ocupadas pelos saberes que envolvem os direitos humanos e os sujeitos encarregados de defendê-los.

Foucault e a genealogia

Em um momento posterior do seu trabalho, já na década de 1970, Foucault vai utilizar outro termo para demarcar o tipo de história com o qual desenvolve seus trabalhos e que vai ser inspirado nos trabalhos do filósofo Friedrich Nietzsche (1844 - 1900), a chamada “história efetiva”. Por isso, consideramos importante trazer algumas linhas sobre o pensamento desse filósofo sobre a história.

Nietzsche dedica algumas de suas obras a refletir sobre o papel da história para a nossa vida. Em um de seus textos de juventude intitulado “Fatum e História” ele já apresenta, aos 17 anos de idade, algumas das principais questões que vão permear todo o seu futuro trabalho. Neste texto, encontramos traços de uma de suas principais ideias filosóficas que é a de “eterno retorno”. Este seria para Nietzsche a tese de que o mundo passa indefinidamente pela “alternância da criação e da destruição, da alegria e do sofrimento, do bem e do mal” (Nietzsche, 1987, p. X). Este retorno, porém, não se dá através da repetição do mesmo ou de uma volta ao mesmo, mas de uma abertura para a diferença, para o desigual. Assim, o sofrimento, a morte e o declínio seriam apenas a outra face da alegria, da ressurreição e da volta, fazendo com que Nietzsche pronuncie: “os homens não têm de fugir à vida como os pessimistas [...] mas, como alegres convivas de um banquete que desejam suas taças novamente cheias, dirão à vida: uma vez mais” (NIETZSCHE, 1987, p. XIV).

No texto “Fatum e História”, portanto, Nietzsche propõe pensar o tempo a partir de um ponto de vista circular e olhar a história como um grande relógio, em que os mostradores são os acontecimentos. As engrenagens desse relógio podem ser as mesmas para os diferentes momentos da história, mas elas aparecem de forma diferente nas

diferentes culturas, por isso, a diversidade de histórias e de círculos. Mas o que é interessante nesse texto de Nietzsche é a contraposição que ele estabelece entre “Fatum” e vontade livre. O “Fatum” seria a necessidade histórica cuja irresistibilidade nos liga a um passado de hábitos, crenças, e valores morais como a soma de todas as verdades de nosso mundo. É ela que nos impede de dar passagem ao devir, de nos livrarmos das amarras de julgamentos pré-concebidos, marcada pela eventual naturalidade das coisas nas quais tudo parece ser isento de história (NIETZSCHE, 2005).

Essa reflexão que Nietzsche se propõe no texto referido deixa aberta algumas questões: que forças são essas que impedem que tenhamos um espírito livre? O que aconteceria se pudéssemos simplesmente apagar todo passado? Esqueceríamos todos os pesadelos? Não nos ligaríamos a mais nada, pois o passado seria uma ilusão? O homem sem fatum seria um deus? Algumas dessas questões são abordadas novamente pelo filósofo alemão na “II Consideração Intempestiva” (NIETZSCHE, 2003), texto sobre o qual ele se dedica a discutir sobre o valor e a falta de valor da história para a vida.

Segundo Nabuco (2007), para Nietzsche, o século XIX fora marcado por um excesso de conhecimento, uma “febre histórica” que fez com que a história deixasse de servir à vida. O que Nietzsche traz no texto da II Consideração Intempestiva é a tese de que a história ou o saber da história não pode se dar sem estar no nível da atividade, ela precisa ser vivida e utilizada para a vida e para a ação. Para que isso acontecesse, seria necessário que nos utilizássemos do esquecimento como uma possibilidade de viver a felicidade e de sentir as coisas fora de uma perspectiva histórica, o que, naquele momento de seu trabalho, fez Nietzsche refletir sobre sua posição enquanto filólogo: “não saberia que sentido tem a filologia clássica em nossa época senão o de atuar nela de maneira intempestiva – ou seja, contra o tempo, e com isso, no tempo e, esperemos, em favor de um tempo vindouro” (NIETZSCHE, 2003, p. 7).

Esse “modo intempestivo” de vida, no qual precisamos atuar contra e com o tempo, é fundamental para a saúde, seja de um indivíduo, de um povo, ou de uma cultura. Pois para o filósofo, é apenas com a faculdade de poder-esquecer, ou de sentir a-historicamente (capacidade que o homem invejaria dos outros animais), é que seria possível sermos felizes. No entanto, ao mesmo tempo, o homem ultrapassa os limites dos outros animais quando consegue usar aquilo que viveu e passou em prol da vida, e de fazer história uma vez mais a partir do que aconteceu. Assim, uma vez mais, Nietzsche (2003) nos coloca diante da questão da utilidade da história para a vida:

A história, uma vez que se encontra a serviço da vida, se encontra a serviço de um poder a-histórico, e por isso jamais, nesta hierarquia, poderá e deverá se tornar ciência pura, mais ou menos como o é a matemática. Mas a pergunta ‘até que grau a vida necessita em geral do auxílio da história?’ é uma das perguntas e preocupações mais elevadas no que concerne à saúde de um homem, de um povo, de uma cultura. Pois, em meio a um excesso de história, a vida se desmorona e degenera, e, por fim, através desta degeneração, o mesmo se repete com a própria história (p. 17).

É imerso nessas leituras de Nietzsche que Foucault faz irromper em seus estudos uma nova ferramenta analítica. Isso fica mais claro, quando Foucault (1999), no curso “Em defesa da sociedade”, vai destacar dois fenômenos que contribuíram no momento em que desenvolvia suas pesquisas: o primeiro é um período marcado pelo que ele chamou de *eficácia das ofensivas dispersas e contínuas*, que se caracterizou por uma imensa e prolífera criticabilidade das coisas, das instituições, das práticas, dos discursos e de um expressivo caráter local da crítica; o segundo fenômeno foi o que Foucault chamou de *reviravoltas de saber*, que se trata justamente da insurreição dos saberes sujeitados.

E por *saberes sujeitados* Foucault entende duas coisas: primeiramente, seriam conteúdos históricos que foram sepultados, mascarados em coerências funcionais ou em sistematizações formais; em segundo lugar, entende-se como uma série de saberes que estavam desqualificados como saberes não conceituais, saberes ingênuos, hierarquicamente inferiores (FOUCAULT, 1999).

É sobre essas condições que Foucault vai lançar mão de uma ferramenta imprescindível dentro de suas pesquisas: a genealogia. E é atentando para o aparecimento desses fenômenos que Foucault vai perceber que eles desembocavam em algo único e que se tratava de um:

Saber histórico das lutas. No domínio especializado da erudição tanto como no saber desqualificado das pessoas jazia a memória dos combates, aquela, precisamente, que até então tinha sido mantida sob tutela. E assim se delineou o que se poderia chamar uma genealogia (FOUCAULT, 1999, p. 13).

A genealogia, portanto, vai aparecer no trabalho de Foucault como uma ferramenta imprescindível tanto para uma analítica das relações de poder que constituem nossa sociedade, assim como pode funcionar como um operador político que se utiliza desses saberes históricos nas lutas e batalhas do presente. Com isso, a genealogia não pretende ser uma nova ciência, mais exata e correta que outras, mas,

sobretudo, uma “anticiência”. Isso significa dizer que o projeto genealógico se constitui principalmente por:

Fazer que interviu nos saberes locais, descontínuos, desqualificados, não legitimados, contra a instância teórica unitária que pretendia filtrá-los, hierarquizá-los, ordená-los em nome de um conhecimento verdadeiro, em nome dos direitos de uma ciência que seria possuída por alguns [...]. Trata-se da insurreição dos saberes. Não tanto contra os conteúdos, os métodos ou os conceitos de uma ciência, mas de uma insurreição, sobretudo e acima de tudo contra os efeitos centralizadores de poder que são vinculados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico organizado no interior de uma sociedade como a nossa [...] É exatamente contra os efeitos de poder próprios de um discurso considerado científico que a genealogia deve travar o combate (FOUCAULT, 1999, p. 13 e 14).

Esse projeto genealógico iniciado por Foucault é oriundo, principalmente, da visão histórica que esse autor utilizava em seus trabalhos. Como dito anteriormente, Foucault vive em uma época em que a História como disciplina científica tem seus objetos e métodos questionados por alguns movimentos que visam romper com uma história contínua, linear, teleológica, e inserir nessa *historiografia* aquilo que é da esfera do devir, do múltiplo, do heterogêneo, do singular.

Por essa razão, como apontam Lemos e Cardoso Jr. (2009), as pesquisas históricas de Foucault vão se caracterizar por serem “cartografias, mapas, diagramas que operam uma história problematizadora, que produz um pensar interrogante e estabelecido no espanto, no estranhamento, em um exercício constante de demolição das evidências”. Nesse sentido, Foucault não busca encontrar as causas primeiras dos fenômenos do mundo, pois para ele não existe origem, não existe uma lógica na história que se ampare nas semelhanças dos acontecimentos, mas sim numa lógica baseada na dispersão, dos acidentes, do acaso do encontro de forças.

Foucault vai deixar mais clara a importância de Nietzsche em seu pensamento no texto “*Nietzsche, a genealogia e a história*” em que ele apresenta de forma mais detalhada essa sua forma de pensar a escrita da história e nos apresenta esse importante operador metodológico que é a genealogia. Para tanto, começa o seu texto indicando que “a genealogia é cinza; ela é meticulosa e pacientemente documentária. Ela trabalha com pergaminhos embaralhados, riscados, várias vezes reescritos” (FOUCAULT, 2012a, p. 55). A genealogia trabalha com a história, porém rejeita uma história pautada em uma ordem ou em gêneses lineares; ela não aceita, por exemplo, pensar a história da

moral como aquilo que concerne à preocupação com o útil, agindo como se as palavras guardassem seu sentido original e único.

Toda palavra, todo conceito é forjado dentro de lutas políticas que foram tomadas por invasões, disfarces, astúcias. Por isso, para a genealogia é importante marcar os acontecimentos em sua singularidade, já que é único na sua composição de forças. Fazer genealogia, portanto, é mostrar o momento que determinadas práticas foram diferentes, principalmente, daquilo que é hoje, é retornar em pontos da história, não com o objetivo de traçar a lenta linha de evolução de determinado objeto, mas para marcar as diferentes cenas em que eles atuavam com diferentes papéis.

Por essa razão, Foucault vai recusar o uso da palavra *Ursprung* (origem) dentro das suas pesquisas. O uso desta indicaria a busca pela essência exata da coisa, sem atentar para os acidentes, para o caráter sucessivo das coisas, pois, justamente, não existe razão nas coisas, elas são obras do acaso. Sobre isso, Foucault (2012a) diz:

Procurar uma tal origem é tentar reencontrar “o que era imediatamente”, o “aquilo mesmo” de uma imagem exatamente adequada a si; é tomar por acidental todas as peripécias que puderam ter acontecido, todas as astúcias, todos os disfarces; é querer tirar todas as máscaras para desvelar enfim uma identidade primeira. Ora, se o genealogista tem o cuidado de escutar a história em vez de acreditar na metafísica, o que é que ele aprende? Que atrás das coisas há “algo inteiramente diferente”: não seu segredo essencial e sem data, mas o segredo que elas são sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas (p. 58).

A partir de então, Foucault vai trabalhar com dois termos principais para pensar a história ligada a um projeto genealógico. O primeiro deles é o termo *Herkunft* que designa a *proveniência*, ou o antigo pertencimento a um grupo. Esse pertencimento a um grupo não significa dizer que a proveniência é a busca de um elemento comum que signifique aquilo que é similar num grupo; não é a semelhança que se busca, nem a identidade, mas a proveniência das diferenças, dos começos inumeráveis. Ela permite, portanto, reencontrar a proliferação dos acontecimentos que marcam ou que formam um conceito ao contrário de buscar em uma continuidade na história aquele elemento do passado que ainda hoje animaria o presente. A proveniência busca marcar a dispersão dos acontecimentos, seus acidentes e seus desvios.

Para Foucault, a proveniência também está diretamente ligada a uma herança perigosa, a herança do corpo, pois, nestes estão marcas dos erros e das verdades cometidas por nossos ancestrais. Por isso, para ele a proveniência também diz respeito

ao corpo, pois ele é a “superfície de inscrição dos acontecimentos, lugar de dissociação do Eu, volume em perpétua pulverização” e que, portanto, a genealogia, como análise da proveniência, está “no ponto de articulação do corpo com a história. Ela deve mostrar o corpo inteiramente marcado de história e a história arruinando o corpo” (FOUCAULT, 2012a, p. 65).

O segundo termo utilizado para uma nova compreensão da história é *Entstehung*, que se refere à *emergência*, ou mesmo, ao ponto de surgimento. A emergência designa aquilo que se produz sempre em um determinado estado de forças, mais especificamente, ela trata da entrada em cena destas forças. Enquanto a proveniência designa a qualidade de um instinto, seu grau ou seu desfalecimento, e a marca que ela deixa em um corpo, a emergência designa um lugar de afrontamento. Esse lugar ou palco no qual essa peça é encenada tem quase sempre a mesma configuração: a relação entre dominadores e dominados. E, em cada momento da história essa peça vai se utilizar de determinadas regras que vão estabelecer um certo ritual de dominação, acabando com a ideia de que exista uma relação íntima entre regras/ordem ou entre leis/paz civil. Pois a regra, por si só, é uma forma de violência.

A paz civil não suprime a guerra, mas mantém uma dominação através das leis. É por isso que nessa peça, na qual várias forças se encontram, sairá vencedor aquele que se “apoderar das regras, de quem tomar o lugar daqueles que as utilizam, de quem se disfarçar para pervertê-las, utilizá-las ao inverso e voltá-las contra aqueles que as tinham imposto; de quem se introduzindo no aparelho complexo, o fizer funcionar de tal modo que os dominadores encontrar-se-ão dominados por suas próprias regras” (FOUCAULT, 2009, p. 69).

Ao utilizar-se desses termos, Foucault apoia-se nas críticas de Nietzsche a uma história que se constrói a partir de um ponto de vista supra-histórico, originada de uma noção metafísica, no qual se acredita que o início se encontra em um começo puro, além do homem, e que no fim, estaria a salvação eterna. Fugindo a essas noções, o sentido histórico sobre o qual a genealogia vai se amparar é aquele que reintroduz no devir tudo o que se tinha acreditado imortal no homem. E construir uma história efetiva é reintroduzir a descontinuidade no ser para assim deixar de se pensar a história com uma intenção, em que se coloca o acontecimento dentro de uma continuidade teleológica ou natural, mas de colocar o acontecimento e analisá-lo pelo que ele tem de singular e único.

Fazer uso desse pensamento enquanto uma máquina de guerra, nos termos de Deleuze e Guattari, nos ajuda a problematizar os direitos humanos a partir de uma história efetiva que afasta-nos de pensar esses direitos enquanto algo natural e a-histórico, mas como efeito das lutas e práticas políticas cotidianas que operam em nossa sociedade. Quais são os direitos e quem são os humanos que os detêm passa pela análise histórica das práticas que forjaram historicamente esses dois elementos fundamentais do nosso presente.

Capítulo II - Uma breve genealogia dos Direitos Humanos

Temos acompanhado que um dos principais temas que perpassam esse trabalho é a noção de “Direitos Humanos”. E assim como temos tratado os demais objetos presentes aqui, é inevitável pensarmos a história desse objeto para acompanhar algumas de suas proveniências e emergências para que fosse possível a sua existência enquanto um objeto que faz parte e compõe as relações de poder que permeiam e constroem a nossa sociedade.

Os direitos humanos, durante sua extensa história, foi pronunciado e exaltado por diversos sujeitos. Dentre estes estão aqueles que, apesar disso, realizaram as maiores atrocidades já cometidas na história humana. Trindade (2002) nos alerta que o próprio Adolf Hitler, no seu famoso livro *Main Kampf* (Minha Luta), dissera que “Os direitos humanos estão acima dos direitos do Estado”. Esse alerta nos provoca a pensar de que tipos de direitos estamos tratando e de que humanos falamos quando usamos essas duas palavras de forma conjunta: “Direitos Humanos”.

A história dos direitos humanos pode ser considerada a história de uma utopia, de uma esperança de que um dia esse ideal criado pela sociedade moderna, seja consolidado nas práticas humanas. O respeito à diversidade, a não discriminação, a dignidade preservada de cada indivíduo, e todas aquelas noções e princípios que hoje estão consagrados em diversas cartas internacionais de direitos. Mas é importante lembrar que todos esses princípios carregam uma história, cujo percurso é nebuloso e atravessado por questões econômicas, sociais, culturais, religiosas, e de pensamento.

Por essa razão, nossa preocupação aqui não é de fazer um discurso apologético ao tratar de direitos humanos, mas sim tentar fazer um traçado que nos proporcione visualizar os diversos embates empreendidos para que algo se cristalizasse hoje em um discurso que profere a igualdade e liberdade de todos. É claro que existiu em diversos períodos na história onde certo cinismo foi utilizado em momentos de pouca ou total ausência e violação de direitos humanos, no qual esse discurso fora utilizado como recurso teórico para sua própria violação.

No entanto, a pergunta que nos colocamos é: como empreender uma história dos direitos humanos? Partimos dos gregos, o “berço” da nossa civilização ocidental e o local de origem da nossa tão querida ideia de “democracia”? Iniciamos com Ciro o “Grande” e seu famoso Cilindro de Ciro onde foram registrados alguns dos principais direitos hoje conhecidos como “direitos humanos”? E existiu o “antes” dos direitos

humanos, momento no qual o “homem era o lobo do homem” como afirmara Hobbes? Existem várias formas de se enxergar os direitos humanos e de compreender sua história. Esta pode começar em diferentes lugares e em diferentes épocas, ter os mais diversos protagonistas e antagonistas. Nesse texto, como apontado no capítulo dedicado às questões metodológicas, nosso percurso não é trazer uma história linear para os direitos humanos, nem apontar suas raízes ou origens históricas. Interessa-nos mapear historicamente os discursos que, principalmente no século XX, fizeram surgir um tipo de racionalidade que aponta para a universalidade de alguns direitos e vê-los como estes se entrelaçam com a produção de um sujeito que, subjetivado por esse discurso, passe a defendê-lo.

A emergência dos Direitos Humanos

Costuma-se atribuir aos gregos à origem de diversos artefatos que ainda hoje exercem inúmeros efeitos na cultura ocidental. “Filosofia”, “Ética”, “Política”, “Estética”, são algumas dessas produções que apresentam implicações diversas no nosso cotidiano. Se nos referirmos à Política, por exemplo, logo retornamos aos gregos para mostrar que a origem de sua palavra e significado advém da palavra grega *polis* e que diz respeito à cidade. Além da própria política, retornamos aos gregos para lembrar e reafirmar que a democracia pela qual muitos lutam hoje em dia, principalmente no âmbito daquilo que é público, ou seja, do que diz respeito à *polis*, também tem a sua palavra ligado ao grego, onde *demos* designaria o povo e *kratos* se referiria ao poder. Dessa forma, a memória atual busca esse retorno aos gregos para ativar essa espécie de “monumento” político, no intuito de reafirmar que a democracia é fundamentalmente o governo onde o *povo* escolhe o indivíduo ou grupo que o governa, e controla a maneira em que se dará esse governo (RIBEIRO, 2001).

Embora, como já dito em capítulos anteriores, que esse trabalho não busca encontrar e nem traçar origens para os objetos que buscamos analisar em nosso presente, faz-se necessário buscar estabelecer séries, quadros, que nos permitam buscar a emergência e a proveniência de alguns desses objetos. Como ficará claro ao longo da explanação, não se trata em nenhum momento de buscar o grande elo ou fundamento primordial para qualquer conceito, mas sim de evidenciar as rupturas e o espaço de dispersão próprio de qualquer produção discursiva.

Atento a isso, consideramos interessante esse retorno aos gregos para trazer algumas questões para pensarmos a questão dos direitos humanos hoje. Embora a democracia ganhe, em diversos contextos e situações, o caráter de regime político ideal de uma sociedade, sabe-se que seu funcionamento se dá dentro de limites e contornos históricos precisos. A invenção grega da democracia acontece dentro de um quadro de uma sociedade marcada pelas divisões das diversas cidades gregas em cidades-estados, com autonomia política, e profundamente marcada pela escravidão, embora a relação dos iguais se estabelecesse em torno da ideia de “igualdade” (LOPES & ESTEVÃO, 2012).

Essa noção de igualdade entre os gregos foi fundamental para estabelecer essa nova forma de relação política que, entre os homens livres, podiam ser tomadas as decisões pertinentes à sociedade, tendo em conta o debate e o aprimoramento da capacidade dialógica e argumentativa. Excluir do poder decisório um tipo tradicional de autoridade foi uma ruptura decisiva para o exercício grego da democracia, porém não se deu de maneira simples. Lopes e Estevão (2012) lembram a tragédia grega *Antígona*, de Sófocles, que coloca em cena o conflito entre a lei e a moral tradicionais e as novas leis e moral da cidade.

Na tragédia, Creonte, rei de Tebas, ordena que o corpo do irmão de Antígona fosse deixado sem sepultura, da forma como era estabelecido pelas leis da cidade; já Antígona, apoiava-se nas tradições para confrontá-lo. Giacoia Júnior (2008) utiliza essa mesma tragédia para apontar que nela encontramos um elemento que justifica muitas das teorias que versam sobre direitos naturais. Pois, quando atentamos para muitas das discussões jusfilosóficas, que se referem aos direitos naturais, expresso em leis não-escritas, vemos a figura de Antígona como aquela que, fazendo uso desse direito, recorre contra o edito positivo, sacrílego e autoritário de Creonte e faz com que: “contra toda forma de opressão e tirania, a *Antígona* constitui [...] uma fonte de recurso legítimo à fonte da legitimidade em *leis não escritas*, porque ínsitas à natureza do ser humano” (GIACÓIA JÚNIOR, 2008, p. 268).

Dessa forma, o que Giacóia Júnior nos quer chamar a atenção é para o fato de que a *Antígona*, enquanto um “tesouro espiritual” que tem servido de fonte inesgotável para filósofos e juristas desde a Antiguidade Clássica, representa uma inflexão decisiva que ocorre no início da modernidade política, onde uma teoria jusnaturalista dos direitos do homem emerge com seus fundamentos baseados em uma natureza racional e afetiva do homem. Com isso, pensar a *Antígona* em uma abordagem atual é atentar para aquelas

leis não escritas, porém naturais sobre as quais Antígona recorre para fazer a sepultura de seu irmão, e que encontram-se hoje positivadas pelas modernas constituições dos Estados Democráticos de Direito que têm como base e fundamento principal os “direitos humanos” (GIACÓIA JÚNIOR, 2008).

É na positivação desses “direitos naturais” que emerge uma nova modalidade de resistência frente aos arbítrios do poder soberano que até então tinha um “poder de fazer morrer” sobre seus súditos. Essa história, conhecida por todos como o caminho que leva o ocidente ao estabelecimento de um Estado Democrático de Direito, passa necessariamente pelas grandes revoluções do século XVIII e pelas ideias de filósofos liberais e contratualistas que desenvolvem todo um monumento teórico para justificar a ideia de direitos inatos a todos os homens. Nas próximas linhas, discutiremos como se deram essas diversas passagens que nessa encruzilhada chegam ao que hoje chamamos de “direitos humanos”.

Segundo Renato Janine Ribeiro (2001) a nossa democracia “moderna” apresenta várias diferenças em relação à democracia dos atenienses, talvez a principal delas seja a mudança de uma participação direta para uma baseada na ideia da representação, o que faz com que a nossa democracia tenha perdido muito no que se refere à dimensão pública da participação política. No entanto, para este autor, a democracia moderna apresenta uma novidade que ultrapassa em aspectos importantes o que ocorria na cidade grega: o aparecimento da ideia de direitos humanos.

De acordo com Hunt (2009), a expressão “direitos humanos” não era usada frequentemente, por exemplo, no século XVIII, onde temos duas das maiores revoluções que colocam a importância de se considerar os direitos dos homens acima dos interesses do Estado. A ideia de “direitos humanos” como a temos hoje, vinculadas a direitos universais, precisou de um bom percurso para poder se estabelecer. Era frequente, por exemplo, antes de 1789, o uso do termo “direitos naturais” pelos principais pensadores e adeptos da revolução. Depois desse período, já se começa a usar o termo “direitos do homem” para designar essas prerrogativas fundamentais. Nesse período, a expressão “direitos humanos” era empregada para dizer algo bem mais passivo e menos político do que as duas expressões anteriores (HUNT, 2009).

Dessa forma, a expressão “direitos do homem” que aparece com maior força e presença na França do século XVIII (já que os ingleses preferem continuar usando a expressão “direitos naturais” ou apenas “direitos”), vai ter um emprego político direto que a expressão “direitos humanos” não conseguia comportar naquele momento. Esse

termo, que começa a circular na França após a publicação da obra “O Contrato Social” de Jean Jacques Rousseau, vai passar a ser um termo comum, principalmente nos meios intelectuais e aparelhados com os interesses de determinadas classes. Até no inglês, esse termo passa a ganhar força quando, após a Revolução Americana, o marquês de Condorcet, que era defensor do Iluminismo francês, passa a definir os “direitos do homem” como sendo aqueles que incluem a segurança da pessoa, a segurança da propriedade, a justiça imparcial e idônea e o direito de contribuir para a formulação das leis (HUNT, 2009).

É interessante a análise que Friedrich (1970) faz da relação que se estabelece na Inglaterra entre a proteção da propriedade e a concepção pessoal de liberdade. Ele faz essa relação para nos mostrar que o ideal de liberdade tão caro para a criação dos mais importantes documentos constitucionais que irão aparecer na Inglaterra, por exemplo, no século XVII, não tem suas raízes apenas na liberdade religiosa. Ele demonstra que esses documentos constitucionais estão permeados de prescrições relativas à propriedade. Uma herança do próprio feudalismo, em que a liberdade “de deter certa propriedade é vista como uma condição necessária para assegurar a independência pessoal” (FRIEDRICH, 1970, p. 10).

O autor segue sua análise mostrando como essa ideia de liberdade pessoal muito própria e característica do mundo ocidental vai se relacionar com essa ideia de direitos humanos (ou como vimos, ainda “naturais” para os ingleses) que aparece pela primeira vez proclamada na famosa Magna Carta de 1215. Diferentemente da carta que irá ser proclamada pelos franceses no século XVIII, essa Grande Carta do século XIII vai trazer como prerrogativas fundamentais os direitos particulares de pessoas específicas, ou seja, os barões e alto clero ingleses que contestavam a reivindicação do Rei de um poder absoluto sobre eles. Era uma carta, portanto, com liberdades muito especiais, que incluíam alguns direitos de homens livres, ou de ingleses livres (FRIEDRICH, 1970, p. 11).

O interessante de perceber nessa emergência dos termos “direitos naturais” e “direitos do homem”, tanto na Inglaterra do século XVII quanto na França do século XVIII, é a maneira com a qual o seu uso vai ser frequentemente associado a uma “autoevidência” que não necessita de nenhuma justificção ou definição, por se tratarem de algo óbvio pelo próprio caráter natural de sua situação. Algo bem semelhante ocorre na nossa atualidade em relação aos “direitos humanos”, quando muitas vezes o tratamos da maneira mais óbvia e natural possível. Não é a toa que para Norberto Bobbio (1992),

um dos principais filósofos políticos do século XX a discutir sobre os direitos humanos, nos diz que a nossa tarefa seria não mais de buscar fundamentar e justificar esses direitos, mas apenas encontrar os meios necessários para efetivá-los.

O argumento de Hunt (2009) para explicar essa “autoevidência” dos direitos humanos é de que este se baseia em um apelo emocional, ou seja, apenas se torna convincente quando ressoa dentro de cada indivíduo. Assim, teríamos certeza da existência de um direito humano quando nos sentíssemos horrorizados com a sua violação. Mas essa explicação não recai em uma nova condição natural para esse acontecimento “direitos humanos”? Para a autora, o importante é perceber que esses sentimentos não ocorrem ou aparecem de maneira natural, mas também fazem parte de um processo histórico no qual as emoções se modificam de acordo com as mudanças políticas, econômicas, culturais de uma época.

Foucault (2012e) nos oferece um belo exemplo para pensar essa questão quando na primeira parte do seu livro “Vigiar e Punir” nos apresenta a cena de um suplício. Da condenação de Damiens⁹ até à sua morte e distribuição das partes de seu corpo pela cidade de Paris, Foucault retrata com minúcias todas as aflições, sofrimentos e humilhações pelas quais passa o condenado. Em seguida, o filósofo nos apresenta um regulamento de três décadas posteriores à condenação de Damiens, que trata de uma outra maneira de punir, muito mais voltada a utilização do tempo do que de extrair gritos e sofrimentos do corpo.

O que Foucault nos chama atenção é que dentro de um período relativamente curto, da passagem de uma cena de suplício para outra que puni com o controle do corpo dentro de um espaço e de um tempo específicos, ocorre uma ruptura e uma redistribuição naquilo que ele chama de “economia do castigo”. Os suplícios desaparecem, e com ele aparece a ideia de uma evolução moral do homem, galgada em sua própria “humanização”, que não os permitem apreciar mais os antigos espetáculos punitivos. Os suplícios de exposição, até então aprovados na maioria dos países europeus, aos poucos vão sendo extintos das legislações de cada Estado, até que aqueles mais resistentes a mudanças passassem a sofrer duras críticas. Como nos descreve Foucault (2012e):

⁹ Personagem ao qual Foucault dedica as primeiras linhas de seu livro para descrever toda a cena de suplício que vai da sua condenação até o seu esquartejamento e distribuição das partes do seu corpo pela cidade de Paris. Damiens fora condenado no dia 2 de março de 1757.

A punição pouco a pouco deixou de ser uma cena. E tudo o que pudesse implicar de espetáculo desde então terá um cunho negativo; e como as funções da cerimônia penal deixavam pouco a pouco de ser compreendidas, ficou a suspeita de que tal rito que dava um “fecho” ao crime mantinha com ele afinidades espúrias: igualando-o, ou mesmo ultrapassando-o em selvajeria, acostumando os espectadores a uma ferocidade de que todos queriam vê-los afastados, mostrando-lhes a frequência dos crimes, fazendo o carrasco se parecer com criminoso, os juízes aos assassinos, invertendo no último momento os papéis, fazendo do supliciado um objeto de piedade e de admiração (p. 14).

Aquilo que em uma primeira leitura pudesse ser visto unicamente como uma evolução na maneira de punir, Foucault nos faz olhar para uma mudança de objetivos nas formas de punir. O que era visto, geralmente, como um fenômeno quantitativo: “menos sofrimento, mais suavidade, mais respeito e ‘humanidade’”, ocorre de forma concomitante com um deslocamento do objeto da ação punitiva, na qual Foucault (2012e) conclui: “Redução de intensidade? Talvez. Mudança de objetivo, certamente” (p. 21).

Essa conclusão a qual Foucault chega é semelhante àquela que Hunt (2009) descreve como sendo necessária para uma “autoevidência” do aparecimento dos direitos humanos. De acordo com a autora, o desenvolvimento de toda uma literatura romântica e da possibilidade de vivenciar uma expressão de “empatia” é que tornou possível uma percepção maior da existência de direitos. E quando digo que a conclusão de Foucault se assemelha a desta autora, me refiro ao aspecto no qual a existência de uma interioridade, ou seja, de uma “alma” se torna um objeto e objetivo primordial para a política.

“Pois não é mais o corpo, é a alma. À expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições” (Foucault, 2012e, p. 21). Da mesma forma, Hunt (2009) nos diz: “os direitos humanos cresceram no canteiro semeado por [...] sentimentos. Os direitos humanos só puderam florescer quando as pessoas aprenderam a pensar nos outros como seus iguais, como seus semelhantes em algum modo fundamental (p. 58)”. Por caminhos distintos, ambos os autores apontam para profundas modificações que irrompem no período final do século XVIII e que terão repercussões diversas naquilo que diz respeito aos direitos, a sua forma de exercício, suas formas de violação e suas operações.

Esse processo pelo qual ocorre uma preocupação maior com a “alma” e com os “sentimentos” humanos é descrito por Figueiredo e Santi (1997) e apontado como resultado da emergência de uma experiência que eles denominam de “subjetividade privatizada”. Esse tipo de experiência, que não é da ordem do universal, emerge geralmente em situações de crise social, quando determinados valores, normas e costumes de uma sociedade são contestados e novas formas de vida surgem. Podemos concluir a partir disso, que essa subjetividade privatizada ganha moldes específicos no final do século XVIII pelas inúmeras mudanças que ocorrem com as Revoluções Burguesas desse período.

Como os próprios autores referidos acima apontam, a experiência da subjetividade privatizada vai ganhar contornos únicos com o desenvolvimento de uma sociedade baseada em um sistema mercantil e o aparecimento forte e crescente de uma ideologia Liberal Iluminista. O Liberalismo, enquanto um pensamento político e econômico vai trazer repercussões diretas nas concepções de direitos que irão justificar as principais revoluções ocorridas no final do século XVIII.

Dois momentos da história política que ocorrem entre os séculos XVII e XVIII são importantes para entendermos algumas das mudanças comentadas anteriormente no que se refere à emergência de uma subjetividade privatizada que traria, por um lado, uma maior preocupação com a criação de direitos relativos ao homem enquanto ser universal, e por outro toda uma nova economia de poder que passa a confiscar os corpos em instituições fechadas. Podemos dizer que o advento das teorias contratualistas e do liberalismo político e econômico são esses dois momentos cruciais para a política moderna.

O Estado moderno e o seu conceito, de acordo com Guerra (2012), vem sofrendo mudanças desde a antiguidade, quando tínhamos a *polis* na Grécia e a *civitas* em Roma. O termo teria origem na palavra latina *status*, que se referiria a algo como “estar firme”, e só passaria a ter um sentido jurídico e político no século XVI com Maquiavel, que na obra “O Príncipe” indicou a organização de comunidades denominadas de “cidades-estado”. A partir daí, o significado da palavra sai da Itália para um cenário internacional reportando-se a uma formação conceitual de Estado Moderno (GUERRA, 2012).

Foucault (2008) nos lembra de que, embora não houvesse faltado, tanto na Idade Média como na Antiguidade, inúmeros tratados que eram apresentados ao príncipe em relação à maneira de conduzir e de exercer o poder para conseguir o respeito dos seus súditos, foi no século XVI que começou a desenvolver-se “toda uma considerável série

de tratados que já não se oferecem exatamente como conselhos ao príncipe, mas que, entre o conselho ao príncipe e o tratado de ciência política, se apresentam como artes de governar” (p. 118). O que aparece aí, enquanto uma novidade é o problema do “governo”. Governo de si, governo das almas e das condutas, governo dos filhos e governo dos Estados. E as perguntas que surgem são:

Como se governar, como ser governado, como governar os outros, por quem devemos aceitar ser governados, como fazer para ser o melhor governador possível? Parece-me que todos esses problemas são, em sua intensidade e em sua multiplicidade também, característicos do século XVI, e isso no ponto de cruzamento [...] de dois processos: o processo, evidentemente, que, desfazendo as estruturas feudais, está criando, instaurando os grandes Estados territoriais, administrativos, coloniais, e um outro movimento totalmente diferente [...] que, com a Reforma, depois a Contra-Reforma, põe em questão a maneira como se quer ser espiritualmente dirigido, na terra, rumo à salvação pessoal (FOUCAULT, 2008, p. 118).

Vai aparecer, portanto, toda uma literatura sobre o governo que vai até o fim do século XVIII e que vai fornecer diversas definições e entendimentos do que se entende por governo do Estado, ou seja, o governo sob sua forma política. Foucault (2008) também demarca o texto de Maquiavel como uma espécie de “ponto de repulsão” de toda essa vasta literatura. Sadek (2002) nos recorda como, após mais de quatro séculos desde a época em que Maquiavel viveu, seu nome ainda é evocado por inúmeras pessoas, mesmo aquelas que nunca leram suas obras. Associado muitas vezes à ideia de perfídia, de astúcia, de velhaco e traiçoeiro o adjetivo maquiavélico e o substantivo maquiavelismo que derivam de seu nome, extrapolam o mundo da política e passam a integrar o universo das relações privadas.

Embora a maneira famigerada com a qual é tratada a figura de Maquiavel seja resultado de uma inúmera literatura anti-maquiavel, seus contemporâneos e seus sucessores imediatos o exaltaram, assim como uma nova exaltação ocorre entre os fins do século XVIII e início do século XIX, também como resultado do desaparecimento da literatura contrária ao filósofo florentino. O que é importante apontar nessa discussão são as maneiras distintas de entender os governo e as artes de governar. Para Maquiavel, não há um pertencimento fundamental entre o príncipe e seu principado, o que teria como consequência fundamental a necessidade daquele de manter, fortalecer e proteger esse principado. Seu governo se assenta sobre frágeis vínculos, e é justamente sobre “esse vínculo frágil do príncipe com seu principado que a arte de governar, a arte de ser

príncipe apresentada por Maquiavel deve ter como objetivo” (FOUCAULT, 2008, p. 122).

Em relação à literatura anti-maquiavel, ao invés de pensá-la unicamente como uma oposição e contrária ao que Maquiavel coloca, Foucault busca analisar pelo que ela apresenta enquanto positividade, ou seja, pelo que ela produz em termos de objetos, conceitos e estratégias. E o que Foucault percebe dentro desses textos é o governo apontado enquanto práticas múltiplas, onde o governo não fica restrito ao príncipe, mas disperso em toda a sociedade já que muita gente governa, “o pai de família, o superior de um convento, o pedagogo, o professor em relação à criança ou ao discípulo; há, portanto, muitos governos em relação aos quais o príncipe [...] não é mais que uma das modalidades” (FOUCAULT, 2008, p. 124).

O interessante de pensarmos a respeito dessas artes de governar encontradas nessas literaturas é a maneira com a qual esses discursos proliferam em um período no qual as mudanças nas formas de governo se sucedem e se modificam continuamente nos diferentes territórios. Em um dos textos que Foucault analisa, ele encontra uma espécie de tipologia das diferentes formas de governo existentes, que seriam três: o governo de si, que teria como campo de reflexão a moral; o governo da família, que teria a economia como “ciência”; e o governo do Estado, que seria próprio do campo da política. No entanto, apesar dessa diferenciação estabelecida, o que vem postulado nessas artes de governar é uma certa continuidade que se estabelece entre cada forma de governo.

É assim que a pedagogia do príncipe passa a ser um objeto de preocupação para um bom governo do Estado, assim como a Economia passa aos poucos a se tornar um elemento central do exercício político. É essa introdução da economia no centro do exercício político que, para Foucault (2008), será a meta essencial do governo. Aos poucos, durante o século XVIII, a ideia de um bom governo passará necessariamente por um governo econômico. E isso, em um momento em que a palavra “economia” começa a adquirir seu sentido moderno, pois:

A palavra “economia” designava uma forma de governo no século XVI, e no século XVIII designará um nível de realidade, um campo de intervenção para o governo, através de uma série de processos complexos e, creio, absolutamente capitais para a nossa história. Eis, portanto, o que é governar e ser governado (FOUCAULT, 2008, p. 127).

A diferença que vai se estabelecer entre essa literatura anti-maquiavel em relação às novas maneiras de governar se refere principalmente ao objeto de governo. Como dizíamos anteriormente, Maquiavel é um dos primeiros autores a fazer uso da expressão Estado da forma moderna como o entendemos. Antes de adentrarmos um pouco mais nessa diferença entre os objetos de governo que se encontram em Maquiavel e em sua leitura adversa, vamos falar um pouco sobre o Estado sobre o qual o filósofo florentino dedica as suas análises.

De acordo com Guerra (2012), o conceito de Estado varia de acordo com o ponto de vista de cada doutrina, cada autor, que dá um enfoque diferente a partir de um aspecto que pode ser político, sociológico, constitucional, filosófico, o que causa dificuldade numa definição precisa para o mesmo. No entanto, de maneira geral o autor nos diz que podemos entender o Estado como:

sendo uma organização política destinada a manter a ordem social, política e jurídica, zelando pelo equilíbrio, paz, harmonia e num sentido maior, pelo bem-estar social dos administrados, devendo ser levada em conta a existência dos elementos constitutivos, quais sejam: povo, território, governo, soberania e finalidades (GUERRA, 2012, p. 3).

Essa estrutura do Estado como o conhecemos hoje foi moldada principalmente entre os séculos XVI e XVIII, momento em que as grandes teorias políticas são criadas e as revoluções burguesas são desencadeadas. O Contratualismo, de acordo com Limongi (2012), vai ser uma das principais teorias políticas surgidas nesse período e pode ser designado como “toda teoria que pensa que a origem da sociedade e do poder político está num contrato, um acordo tácito ou explícito entre aqueles que aceitam fazer parte dessa sociedade e se submeter a esse poder” (p. 104). Talvez os nomes mais conhecidos dessa corrente de pensamento sejam os de Hobbes, Locke e Rousseau. e a despeito das divergências teóricas entre eles, o que os coloca enquanto contratualistas, segundo o Dicionário Político de Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998) é o “comum uso de uma mesma sintaxe ou de uma mesma estrutura conceitual para racionalizar a força e alicerçar o poder no consenso” (p. 272).

Para Limongi (2012), a tese de que um contrato seria a origem da sociedade política implica que esta nada mais é que um artifício, uma forma de associação que não seria um movimento natural dos homens, nem um reflexo de suas paixões, mas uma atitude voluntária que ocorre dentro de um conjunto de necessidades que se sobrepõe a eles. A tese contratualista se fundaria, portanto, sobre uma relação jurídica, na qual o

contrato seria o ato jurídico fundante de uma relação em que as partes contratantes estabelecem direitos e deveres recíprocos.

As teorias contratualistas vão, dessa maneira, constituir as bases do que conhecemos hoje como Estado Democrático de Direito e da inserção dos direitos humanos como obrigação fundamental desse Estado para com os cidadãos que dela fazem parte. No entanto, seguiremos junto com Foucault com uma outra forma de analisar essas relações de poder da sociedade contemporânea, a partir de um outro modelo.

A analítica do poder em Foucault

Costuma-se dividir o trabalho de Foucault em três momentos principais, como nos trazem Lemos e Cardoso Jr. (2009), em que primeiramente ele utilizava-se do método arqueológico, cuja preocupação principal era com as regras que regiam as práticas discursivas e com uma ênfase na teoria em detrimento da prática e das instituições. Em seguida, Foucault inverte essa relação, priorizando as práticas sobre as teorias, “ao introduzir a genealogia como um modo de problematizar as práticas sociais de dentro”, e, por fim, um último momento em que “não há prioridade de teoria ou das práticas, mas imanência de saber-poder e, simultaneamente, produção de subjetividade” (p. 353).

A esse último momento que podemos nos referir a um método arqueogenealógico de Foucault, pois, a partir de então não existe exclusão da teoria em relação à prática ou vice-versa, mas existe uma imanência em que saber-poder não se separam, mas estão sempre em uma inter-relação na produção de verdades. No entanto, como em seus trabalhos Foucault apresenta uma discussão mais profícua acerca do poder em sua fase genealógica, é sobre ela que nos dedicaremos neste item.

No texto “O Sujeito e o Poder”, Foucault (2010) alerta que o trabalho que vinha realizando não era analisar o fenômeno do poder nem, tampouco, elaborar os fundamentos dessa análise, mas, ao contrário, criar uma história das diversas maneiras pelas quais os seres humanos tornaram-se sujeitos dentro da nossa sociedade. Isso significa dizer que Foucault está preocupado com a forma e as maneiras pelas quais os seres humanos foram sendo objetivados como sujeitos dentro de uma trama histórica, a partir de um jogo de saberes e poderes que instituíram regimes de verdade que

permitissem que o ser humano fosse colocado em um lugar de sujeito do conhecimento.

Sobre isto, Foucault (2012d) nos diz:

Queria ver como esses problemas de constituição podiam ser resolvidos no interior de uma trama histórica, em vez de remetê-los a um sujeito constituinte. É preciso se livrar do sujeito constituinte, livrar-se do próprio sujeito, isto é, chegar a uma análise que possa dar conta da constituição do sujeito na trama histórica. É isso que eu chamaria de genealogia, isto é, uma forma de história que dê conta da constituição dos saberes, dos discursos, dos domínios de objeto etc., sem ter que se referir a um sujeito, seja ele transcendente com relação ao campo de conhecimentos, seja perseguindo sua identidade vazia ao longo da história (p. 43).

É essa a preocupação fundamental de Foucault: tentar compreender as várias maneiras de ser sujeito dentro da nossa sociedade, a partir de um olhar sobre sua própria constituição dentro de uma trama e de um jogo histórico. Pois, para Foucault, não existem objetos naturais, mas sim práticas que vão forjar indivíduos e objetos. Veyne (1982), por exemplo, nos diz que “é preciso desviar os olhos dos objetos naturais para perceber uma certa prática, muito bem datada, que os objetivou sob um aspecto datado como ela” (p. 243).

É pensando nessa prática, como o fazer do homem dentro da história, que a questão do poder aparece como fundamental para se pensar os processos de objetivação e subjetivação. A figura do “Defensor de Direitos Humanos”, por exemplo, não é natural, mas ela foi objetivada dentro da nossa história, a partir de práticas discursivas e não discursivas que configuraram que determinados fazeres em torno da proteção e promoção de alguns direitos configura a alguém essa nomenclatura. Como o próprio Veyne (1982) ressalta:

Cada prática, tal como o conjunto da história a faz ser, engendra o objeto que lhe corresponde, do mesmo modo que a pereira produz peras e a macieira maçãs; não há objetos naturais, não há coisas. As coisas, os objetos não são senão os correlatos das práticas. A ilusão do objeto natural dissimula o caráter heterogêneo das práticas (p. 256).

Por essa razão, Foucault investe sua análise nas práticas de saber-poder que produzem e fabricam objetos. Como sua preocupação principal, como destacado anteriormente, reside em como se produz o próprio sujeito na história, Foucault não se preocupa em criar uma teoria geral do poder, que desse conta de explicar esse fenômeno em todas as suas expressões nas mais diversas sociedades e momentos históricos. Como vimos, Foucault pensa a história a partir de sua descontinuidade e de seus acidentes, ele estuda cada tempo e espaço como produtores únicos de acontecimentos singulares. Por

isso, esse autor não quer cair em uma análise globalizante e geral acerca do poder, que era dominante até então dentro de uma filosofia política, como as concepções “economicistas” do poder. Essas concepções, representadas principalmente pelas noções jurídicas e marxistas do poder, pensavam esse fenômeno a partir, principalmente, de uma relação econômica.

Na concepção jurídica do poder, por exemplo, o poder é um direito que pode ser possuído por alguém como um bem, que pode ser cedido, transferido, de forma total ou parcial para a formação de um contrato jurídico, aquilo que dentro dessa concepção se convencionou chamar de uma formação da soberania política dentro de um Estado. Nesse sentido a Soberania Jurídica, modelo adotado até hoje na maioria dos Estados Nacionais, é baseado em uma teoria do poder que se assenta em uma lógica do Contrato Social que se ampara nessa visão de poder. Na concepção marxista, o papel do poder é de essencialmente manter as relações de produção, o que, conseqüentemente, mantém determinada dominação de classe dentro de uma estrutura de poder político amparado por uma visão econômica (FOUCAULT, 1999).

Pensando a partir dessas concepções, Foucault não rejeita a ideia de que as relações de poder sejam perpassadas por relações econômicas, o que ele evita é justamente fundar a sua análise a partir unicamente dessa perspectiva. Por isso, ao tentar empreender uma nova forma de análise do poder, Foucault (1999) nos diz que é necessário, “primeiro, da afirmação de que o poder não se dá, nem se troca, nem se retoma, mas que ele se exerce e só existe em ato”, e que, por outro lado, “o poder não é primeiramente manutenção e recondução das relações econômicas, mas, em si mesmo, primariamente, uma relação de força”.

É por esse caráter de uma relação de forças que sua análise vai escapar de uma noção na qual o mecanismo de poder se exerce essencialmente por repressão, mas por mecanismos de combate, de enfrentamento, com a utilização de estratégias e táticas de guerra, ou seja, o poder como guerra, a guerra continuada por outros meios (Foucault, 1999). Nesse embate travado por essa lógica da guerra, o poder não se mantém pela lógica da repressão, mas pelo fato de que “ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso” (FOUCAULT, 2012d, p. 45). A relação de poder apresenta esse caráter de produção, de formação, de criação de objetos, pois ela está diretamente relacionada ao conceito de prática, ao processo de fazer, fabricar. E esse processo se dá na relação com o outro ou com os outros, por isso o poder é exercício, é ação, ele só existe em ato.

Biopoder e Racismo de Estado

Ao verificarmos a política de direitos humanos em relação a sua proteção e garantia, percebemos imensos paradoxos, já que por um lado vemos um intenso processo de criação de leis e decretos que visam oferecer a efetivação desses direitos, enquanto no âmbito da prática vemos uma política de extermínio de determinados setores, na qual, ou efetivamente se mata, através do aparato repressivo da máquina estatal ou, simplesmente, deixa-se morrer através do precário investimento nas políticas públicas que garantiriam uma maior igualdade e justiça social. Esse paradoxo, que circunscreve o discurso de direitos humanos pode ser pensado a partir da noção de racismo de Estado.

O racismo de Estado é um conceito desenvolvido por Foucault que pode ser mais bem entendido se seguirmos o percurso da trajetória de seu pensamento. Foucault inicia a sua análise a partir da apreciação de como a soberania, no sentido político clássico, se apossou sobre o poder de vida e de morte sobre seus súditos, ou seja, como o soberano com o direito de matar exerceu um direito sobre a vida de seus súditos e “é essencialmente um direito de espada. [...] É o direito de fazer morrer ou de deixar viver” (FOUCAULT, 1999, p. 287). Em seguida, Foucault já nos fala de uma transformação nesse direito político da soberania que vai gerar um novo direito, um direito “que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, perpassá-lo, modificá-lo, e que vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: poder de ‘fazer’ viver e de ‘deixar’ morrer” (FOUCAULT, 1999, p. 287). Essa inversão viria desde o nascimento do contrato social quando os súditos delegavam ao soberano poder sobre sua própria vida, já que o contrato residia justamente numa expectativa de proteção sobre a vida, constituindo assim, um novo direito para o soberano, um direito sobre a vida.

Ao seguir sua análise sobre este novo direito político, Foucault abdica de uma análise a partir da teoria política, mas sim, como é de praxe na sua genealogia, no nível dos mecanismos, das técnicas, das tecnologias de poder. Uma primeira tecnologia que aparece é aquela que se centra no corpo do indivíduo, cujos procedimentos visavam assegurar sua distribuição espacial, aumentar-lhes a força útil, tendo em vista tornar esses corpos úteis economicamente e dóceis politicamente, esta tecnologia foi chamada por Foucault de uma tecnologia disciplinar do trabalho. A segunda tecnologia que vai surgir na segunda metade do séc. XVIII está, segundo Foucault, em outro nível da

tecnologia disciplinar e que por isso não suprime esta. Este outro nível não se refere mais ao corpo, ou homem-corpo, mas ao homem vivo, ao homem-espécie, aos próprios processos da vida, e por isso vai ser chamada de biopolítica, diferente da tecnologia disciplinar que pode ser vista como uma anátomo-política, já que atua no nível do corpo (FOUCAULT, 1999).

Essa anátomo-política que compõe a disciplina vai se ocupar da “multiplicidade dos homens na medida em que essa multiplicidade pode e deve redundar em corpos individuais que deve ser vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos” (FOUCAULT, 1999, p. 289). A biopolítica atua também sobre a multiplicidade dos homens, mas atem-se naquilo que a multiplicidade forma, ao contrário de corpos, “uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença etc.”. Assim, essa biopolítica vai ter como seus primeiros alvos de controle, primeiros objetos de saber, os processos de natalidade, de mortalidade, de longevidade, os problemas econômicos e políticos, e para isso vai lançar mão da medição estatística, das primeiras demografias. Esses procedimentos aplicados à população vão permitir uma maior quantificação dos principais processos da vida e regular estes processos a partir de três domínios principais: a questão da natalidade, da mortalidade e da longevidade, onde a biopolítica atua para fazer a vida se estender ao máximo, utilizando-se da medicina para exercer a higiene pública, com campanhas de higiene e medicalização da população; a questão da velhice, dos acidentes e das doenças, que vai fazer surgir às instituições de assistência, de poupança, de seguridade; e por último, a questão do meio geográfico, ou seja, do espaço, onde a preocupação com a organização da cidade vai surgir (FOUCAULT, 1999).

É no encontro entre as duas principais tecnologias de poder do estado liberal, o disciplinar e o regulamentar, o que se aplica ao corpo e aquele que se aplica à população, a anátomo-política e a biopolítica, é neste encontro que vai ser possível emergir a sociedade da norma. A norma como aquela que se aplica tanto a um corpo que se disciplina, como a uma população que se regulamenta. Assim, a sociedade de normalização se caracteriza por ser um poder que:

tomou posse da vida, [...] incumbiu-se da vida, [...] conseguiu cobrir toda a superfície que se estende do orgânico ao biológico, do corpo à população, mediante o jogo duplo das tecnologias de disciplina, de uma parte, e das tecnologias de regulamentação, de outra (FOUCAULT, 1999, p. 302).

É dentro desse poder, que tem como objeto e objetivo a vida, que Foucault vai se perguntar como um

poder como este pode matar, se é verdade que se trata essencialmente de aumentar a vida, de prolongar sua duração, de multiplicar suas possibilidades, de desviar seus acidentes, ou então de compensar suas deficiências? Como, nessas condições, é possível, para um poder político, matar, reclamar a morte, pedir a morte, mandar matar, dar a ordem de matar, expor à morte não só seus inimigos mas mesmo seus próprios cidadãos? Como esse poder que tem essencialmente o objetivo de fazer viver pode deixar morrer? Como exercer o poder da morte, como exercer a função da morte, num sistema político centrado no biopoder? (FOUCAULT, 1999, p. 304).

É para dar respostas a essas indagações, que Foucault vai se referir ao racismo, que passa a se inserir nos mecanismos do Estado a partir da emergência do biopoder. Mas, afinal, como esse racismo vai compor essas novas tecnologias de poder e fazer com que os mecanismos fundamentais do poder dos Estados modernos passem fundamentalmente pelo racismo? Isso deve ser respondido através de outra pergunta fundamental: o que é o racismo dentro desse biopoder? E Foucault nos dirá que é:

o meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer. No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo do biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros. [...] Essa é a primeira função do racismo: fragmentar, fazer cesuras no interior desse contínuo biológico a que se dirige o biopoder (FOUCAULT, 1999, p. 304).

É, afinal, nesse entremeio, em que se promovem cisões, outra função do racismo dentro do biopoder emerge, uma função que, segundo Foucault, é a de uma relação positiva do tipo “quanto mais você matar, mais você fará morrer”, ou ‘quanto mais você deixar morrer, mais, por isso mesmo, você viverá’. [...] É a relação guerreira: ‘para viver, é preciso que você massacre seus inimigos’. Mas o racismo faz justamente funcionar, faz atuar essa relação do tipo guerreiro – ‘se você quer viver, é preciso que o outro morra’ – de uma maneira que é inteiramente nova e que, precisamente, é compatível com o exercício do biopoder” (FOUCAULT, 1999, p. 305).

Essa noção de racismo de Estado e, podemos dizer, de sociedade (já que a prática de “deixar morrer” não está restrita aos órgãos e aparelhos estatais, mas capilarizada em todo o corpo social), permite uma nova ótica para a compreensão desse

processo no qual pessoas que se dedicam a lutar por direitos humanos se encontram em um processo cotidiano de difamação, criminalização e vitimização. Esse racismo, como se pode perceber ao longo do texto, atravessa toda a política de direitos humanos e seus inúmeros discursos, pois, como disse Boaventura de Sousa Santos (2010), nem toda política de direitos humanos será necessariamente emancipatória, mas muitas trazem em seu escopo concepções hegemônicas que dificultam posturas que promovam o respeito a diversidades e a busca de justiça social.

Ao refletirmos sobre essas dificuldades encontradas para a efetiva garantia e promoção dos direitos humanos, encontramos na noção de racismo de Estado e de sociedade elementos que nos possibilitam pensar como essas mortes (a morte pensada como um elemento político que a Soberania toma para si no intuito de “fazer morrer” determinadas vidas) continuam a ocorrer de forma naturalizada. E vemos que essas mortes se tornam naturais justamente pelo elemento racista que compõe e faz parte do Estado e atualiza neste aquele direito antigo da Soberania de “fazer morrer” aqueles que eram contrários ou indesejáveis para o exercício do poder soberano.

Esse paradoxo que, como vimos, penetra e perpassa esse Estado através de uma lógica biopolítica, se encontra presente também no discurso dos direitos humanos. Na verdade, como aponta Both (2008), a partir do momento em que os discursos dos direitos humanos se constroem enquanto o grande discurso verdadeiro da sociedade ocidental, ele passa a exercer uma função bipolar, já que, por um lado, ele legitima as sociedades biopolíticas e, portanto o racismo que atravessa este, e de outro lado, é através desse discurso que se operam as principais resistências. Quando, por exemplo, Santos (2003) se pergunta se o “direito poderá ser emancipatório?”, ele não responde de forma definitiva, justamente para ressaltar o quanto o discurso dos direitos humanos pode ser tanto hegemônico (e, portanto, operar a lógica biopolítica), como contra-hegemônico (e, a partir daí, produzir resistências na produção de novas maneiras de se reconhecer e proteger direitos).

Capítulo III – Direitos Humanos no Brasil

Quando da apresentação do presente trabalho, trouxemos o caso de Elisabeth Teixeira e João Pedro Teixeira, retratado no filme de Eduardo Coutinho intitulado “Cabra marcado para morrer”. Esses personagens que no filme são os protagonistas e o eixo principal da narrativa, no “mundo real” são na maioria das vezes invisíveis, esquecidos e marginalizados da história. A luta travada diariamente por melhores condições de vida, pelo acesso a terra, por uma moradia digna, por condições melhores de trabalho, por educação e acesso a saúde, se torna um desafio de difícil permanência, uma espécie de jogo de loteria no qual quem aposta na luta por direitos tem as menores chances possíveis de sair vencedor.

O filme de Eduardo Coutinho assim como as experiências vivenciadas pelos defensores de direitos humanos, seja no Estado do Pará como em todo o Brasil, é o retrato de uma experiência histórica de uma sociedade que, como nos diz Paulo Sérgio Pinheiro (1996), tem uma “violência de caráter endêmico, implantada no sistema relações sociais profundamente assimétricas” resultado da continuação de uma “longa tradição de práticas de autoritarismo, das elites contra as “não-elites” e nas interações entre as classes, cuja expressão foi dissimulada pela repressão e censura impostas pelos governos militares” (p. 7).

Com o intuito de compreender um pouco melhor esse processo histórico pautado por diversas discontinuidades, trazemos como elemento desse trabalho um breve capítulo sobre alguns dos processos que marcam a história do Brasil na relação da construção de uma cidadania e de luta por direitos humanos.

Forjando imagens do Brasil

É comum dentro do nosso processo de escolarização, abrir os livros de História do Brasil e ver as fotos, quadros e imagens mais “importantes” da nossa história de meio milênio. Nessas imagens, são trazidos os eventos de uma história monumental que, como nos diz Nietzsche (2003), busca manter vivos os grandes feitos realizados por uma cultura. Mas o perigo dessa história para a vida, como tenta nos alertar o filósofo alemão, é que nela reside uma batalha esquecida, em que memórias vencidas não puderam criar seus próprios monumentos.

Se pegarmos dois exemplos de imagens construídas com o intuito de criar uma memória-monumento para o “nascimento” do Brasil, podemos perceber algumas questões interessantes. Na primeira imagem, o quadro *“Desembarque de Pedro Álvares Cabral em Porto Seguro em 1500”*, pintado por Oscar Pereira da Silva, em 1902, retratava o desembarque dos portugueses em terras tupiniquins em um momento solene de descoberta e fundação da Nação Brasileira¹⁰; o segundo quadro, *“A Primeira Missa no Brasil”*, obra de Victor Meirelles, de 1861, representa a “comunhão” do povo indígena com os portugueses, tendo como elo a igreja e a sua prática de catequese, comungando com aquele povo que aparentemente seria isento de religião e de cultura. São essas imagens que encontramos em abundância nos livros escolares e que, por conseguinte, fazem parte da formação dos cidadãos brasileiros e que vão forjar uma imagem solene de determinados acontecimentos da história nacional.

Sabe-se, por exemplo, que essas imagens solenes construídas de alguns “momentos históricos” fizeram parte de um projeto do Império e da República de tentativa de manipulação simbólica através do uso de pinturas e outros recursos como símbolos de um país que nascia naquele momento independente das amarras colocadas pela colônia. É nesse período que a Academia Imperial de Belas Artes vai viver seu apogeu com seus artistas produzindo obras grandiosas que retratavam um passado heroico de uma civilização que reconhecia e vangloriava-se de seu rico passado de lutas e batalhas e que deveria trazer orgulho ao seu povo. Isso, como nos aponta Carvalho (2013), não passou de uma tentativa de se criar uma identidade para um povo que, mesmo após a independência, ainda se via muito mais ligado as suas províncias do que a uma comunidade nacional chamada Brasil.

Vai ser principalmente a partir da Guerra do Paraguai que essa política nacionalista, implantada de maneira mais incisiva na regência de Dom Pedro II, vai se consolidar. A partir de então, a bandeira nacional vai aparecer nos jornais e revistas, destacando-se em territórios e campos de batalha sobre as quais a vitória foi alcançada e onde nossa bandeira tremulava, assim como nas janelas das casas. O hino nacional começa a ser executado, o Imperador é apresentado como líder da nação e passam a ser criados e resgatados os nossos heróis, pois o que seria de uma pátria sem os seus heróis...

¹⁰ Irei manter essa nomenclatura “Tupiniquim” considerando que foi com o grupo indígena Tupi que os portugueses se depararam em sua chegada, deixando como ressalva que a expressão “tupiniquim” não representa todas as nações indígenas que habitam o território brasileiro.

Carvalho (1990) vai nos mostrar que essa também foi uma preocupação dos republicanos na busca da instalação de uma República Brasileira. Segundo o autor, para esses atores da política brasileira algumas questões se tornaram emergentes: como a república conseguiria se instalar no Brasil? E, sobretudo, se manter como regime político? Mais do que um arranjo oligárquico, a república teria que se utilizar de outros mecanismos para tentar criar algo que a justificasse, se não para a população como um todo, mas pelo menos para aqueles setores políticos mais mobilizados.

A ideologia, para esses republicanos, poderia ser pensada como um dos principais meios de legitimação de um regime, dada a sua condição de racionalidade. No Brasil, eram três os regimes que buscavam definir a natureza desse novo regime: o liberalismo à americana, o jacobinismo à francesa e o positivismo. Essas três permaneceram em combate até que a primeira se consolidou nos anos que antecederam a virada do século. No entanto, mais do que uma legitimação que ocorra no nível discursivo, a maneira com a qual essa república se consolidou perpassou outros meios, já que todos os regimes buscavam trazer também algo de utópico e visionário (CARVALHO, 1990).

Seja como discurso ou como utopia criada, essas ideologias republicanas convidavam a participação popular na vida política. No entanto, como se daria esse extravasamento dos ideais republicanos para fora da elite? Como ela conseguiria conquistar os meios mais populares? Uma via poderia ser através dos mitos, das alegorias. Foi assim que houve nesse período uma batalha por signos, símbolos e imagens da nova república. A batalha pela criação de um imaginário popular republicano. É o imaginário que permite que se crie todo um objetivo, diretrizes, valores e esperanças de um povo. É através dele que toda a sociedade organizaria seu passado, seu presente e seu futuro (CARVALHO, 1990).

Na França, segundo Carvalho (1990), a tentativa de atingir o imaginário da população foi um dos principais objetivos dos revolucionários, que com a educação pública tentaram criar um sentimento positivo no povo em relação ao novo regime político que se instalava. Um exemplo é David Ricardo, que com suas obras neoclássicas resgatava valores republicanos dos romanos e dos outros povos do período clássico para tentar embutir esses valores na população que agora via emergir uma nova república. O que esses revolucionários queriam era fazer uma formação das almas através das artes, que pudessem criar símbolos e imagens que se tornassem monumento para uma nação.

Essas imagens que vão se criando e forjando como naturais a respeito do que é o Brasil e o que é o brasileiro criam raízes e passam a serem consideradas verdades, formando processos de subjetivação que revela imensos paradoxos. Como ressalta Chauí (2000), esses paradoxos se revelam a partir de duas imagens do que seja o Brasil. Uma primeira imagem ou crença generalizada que se tem sobre o país destaca que é: uma obra prima da natureza; tem um povo pacífico, ordeiro, generoso, alegre e sensual, mesmo quando sofredor; é um país sem preconceitos, que desconhece a discriminação de raça e de credo; é um país acolhedor para aqueles que desejam trabalhar, sem haver, portanto, discriminação de classe, mas sim repúdio da vagabundagem, mãe da delinquência e da violência; é um país dos contrastes regionais, destinado por isso à pluralidade econômica e cultural.

Por outro lado, uma segunda imagem, que é aquela derivada da ação de inúmeras dessas crenças, resulta em afirmações do tipo: os índios são ignorantes; os negros são indolentes; os nordestinos são atrasados; os portugueses são burros; as mulheres são naturalmente inferiores; entre outras que deixam evidente esses paradoxos que são resultados na crença de um “mito fundador” (CHAUÍ, 2000).

É sobre essas imagens que determinadas práticas de exclusão ganham relevo dentro da sociedade brasileira que não deve, portanto, ser pensada a partir de uma imagem caracterizada pela unidade, identidade ou indivisibilidade, mas sim por uma heterogeneidade, multiplicidade, divisões, e que, por isso, práticas fascistas tentam ignorar determinadas histórias, imagens, bandeiras, hinos, heróis, promovendo uma assepsia na nossa história que coloca determinadas histórias no seu lugar de infâmia, de marginalidade; e é a respeito de outras histórias que dedicaremos parte desse trabalho, não para exaltá-la como a verdadeira história do Brasil, mas para resgatá-la como uma forma de utilizá-la para construir uma nova história do presente.

Construindo o objeto Cidadania

Desde o fim do período no qual o Brasil foi governado por um regime militar, viemos passando por um processo chamado de redemocratização, que tem a Constituição de 1988, a chamada “Constituição Cidadã”, como principal marco inicial. É como se a partir desse momento tivéssemos virado uma página sombria da nossa história e passado para um capítulo novo da sociedade brasileira, amparada por um Estado Democrático de Direito, cuja expressão máxima está contida no parágrafo único

do art. 1º da nossa Magna Carta, onde se diz que “Todo o poder emana do povo”. E esse “povo”, vai ser personificado na figura do cidadão, que irá exercer o poder diretamente ou através de representantes, como assim também prescreve o documento acima referido.

A cidadania, que pode ser pensada como o exercício do poder pelo cidadão, é um constructo histórico que emerge a partir do advento da modernidade. É nessa conjuntura histórica que a sociedade ocidental vai passar a viver sob a orientação de novos parâmetros, nos quais se destacam: a individualidade como valor supremo em contraposição aos grupos estratificados, que é uma marca derivada da influência do pensamento econômico liberal; a sobreposição da razão sobre as crenças e dogmas; o domínio da natureza pelo homem através do uso da razão e da tecnologia; emergência da “opinião pública”, através do voto e do sistema representativo democrático, como contraponto ao direito divino dos reis. É nesse período que se tem a invenção do Estado Moderno, ou Estado-Nação, que se caracteriza pela soberania política, pela unidade territorial e pela presença de um povo. É, portanto, nesse contexto que a noção de cidadania surge como um aspecto importante que caracteriza as sociedades modernas ocidentais.

Foucault (2008) nos ajuda novamente aqui com suas análises acerca dos mecanismos de poder construídos em nossa sociedade. Em 1978, quando ele ministra o curso “Segurança, Território e População” seu objetivo principal é tentar demarcar que mudanças, em termos de mecanismos e táticas de poder, emergem quando aparece para o governo soberano o problema da cidade e, mais especificamente, o problema da circulação na cidade. No momento em que a cidade passa a ser um problema econômico e político para o soberano, novos mecanismos de poder necessitam ser criados e esses mecanismos vão ser aqueles que Foucault denominou de mecanismos ou dispositivos de segurança.

Essa noção de segurança advém justamente de que, antes desse problema de governo aparecer, a grande questão colocada ao soberano era de como manter a segurança do território ou do próprio soberano em relação aos seus domínios e ao seu poder. A questão era como manter as coisas estáticas ou como expandi-las. A questão da circulação que, portanto, passa a ser colocada é que vai fazer operar uma mudança na qual, esse problema da segurança do território vai se deslocar para a questão da segurança da população e daqueles que a governam, no sentido de tentar normalizar e controlar a circularidade, em todas as suas potências e perigos (FOUCAULT, 2008).

A população aparece como uma figura política nova, a partir do momento em que esta passa a ser um problema central que deve ser gerido pelo governo. A população, enquanto figura política e econômica central para o governo, vai ter de ser domada em seus diversos mecanismos, para assegurar a continuidade da riqueza e poder daqueles que governam sobre a população e sobre o território. Nesse caso, a população é vista principalmente pela sua força produtiva e deve ser considerada em relação a todas as variáveis que lhe circunscrevem. Apesar dessa mudança estabelecida nos mecanismos de poder que passam a operar pelos dispositivos de segurança, que coloca a população como um problema do governo e não mais do soberano em relação aos seus súditos, não quer dizer que a aparente natureza da população não seja algo passível de ser compreendido e, todavia, regulado e controlado. O governo deve atuar, portanto, sobre aquilo que, de uma maneira ou de outra, vai acabar por incidir sobre a população. Ela não precisa agir diretamente sobre esta para alcançar determinado objetivo, mas atuar sobre essas incidências, sobre esses contornos sobre a população (FOUCAULT, 2008).

Mas um aspecto importante dessa análise da população enquanto um novo problema político é a relação e distância que esta mantém com a noção de povo. Enquanto esta ideia de povo está vinculada diretamente a todo um pensamento político e jurídico relativo ao governo soberano, Foucault (2008) nos diz que, a população enquanto “sujeito político, como novo sujeito coletivo absolutamente alheio ao pensamento jurídico e político dos séculos precedentes, está em via de aparecer aí na sua complexidade, com as suas cesuras” (p. 56). Essa cesura instalada na população, para Foucault (2008), vai ser justamente o povo, já que este é:

aquele que se comporta em relação a essa gestão da população, no próprio nível da população, como se não fizesse parte desse sujeito-objeto coletivo que é a população, como se se pusesse fora dela, e, por conseguinte, é ele que, como povo que se recusa a ser população, vai desajustar o sistema (p. 57).

Nesse sentido, Foucault (2008) atribui ao povo àquela parcela da sociedade que viola as leis e busca rasgar o contrato social estabelecido para reger e ditar as regras de uma nação. Essa distinção feita em relação à população é importante para demarcar o quanto esta é perpassada por todo um regime de controle e regulamentação, enquanto o povo seria aquele que, fora desse corpo coletivo a ser domado, busca estabelecer outras saídas. Pensar o processo de construção de cidadania a partir dessa noção de povo passa a ser interessante no que concerne a ver esse processo enquanto uma constante

possibilidade de aberturas para tudo aquilo que escapa aos controles e regulamentações impostas por uma sociedade biopolítica.

Voltando à questão da cidadania, em relação a como esta foi construída em nossa sociedade moderna ocidental, percebemos vários elementos comuns em inúmeras nações, ao mesmo tempo, em que ganha contornos e nuances diferentes que vão caracterizar a diversidade histórica e nacional de cada país. É importante frisar que esse conceito de cidadania vai adquirir características específicas dentro de cada sociedade na qual ela vai se inserir, adquirindo, portanto, múltiplas facetas.

Por isso, torna-se importante apontar que pensar sobre a cidadania brasileira requer debruçar-se em uma análise na cidadania em países capitalistas de democracia liberal para que, sem cair em um relativismo sobre o qual existiriam inúmeras formas de “cidadania”, possamos fazer, como aponta Sorj (2004), uma distinção:

pela análise teórica e comparativa, quais são, em cada momento histórico e societário, os componentes básicos comuns que constituem as precondições de existência da cidadania democrático-liberal, sem os quais seria inimaginável a possibilidade de cidadania em uma sociedade capitalista democrática (p. 21).

A cidadania que irá ser construída nesses países é caracterizada, primeiramente, por ser um mecanismo de inclusão/exclusão que irá definir quem faz parte de uma comunidade nacional. Nesse sentido, a cidadania seria a expressão de uma forma de organizar coletivamente as relações entre os sujeitos que fazem parte daquela sociedade, definindo quem é e quem não é membro daquela comunidade politicamente organizada. A cidadania seria, portanto, uma espécie de bilhete que autorizaria alguém a entrar e fazer parte de uma comunidade nacional para, assim, poder ter acesso a um conjunto de direitos. Uma segunda característica, é que a cidadania vai supor a existência de uma comunidade cultural e social vinculada a uma identidade nacional. Isso significa dizer que ser cidadão vai implicar em um compartilhamento da língua, dos usos e costumes da nação e o sentimento de um destino comum (SORJ, 2004).

Isso se vincula diretamente a invenção histórica do Estado-Nação, como aponta Chauí (2000), ao datar o aparecimento da “nação” no vocabulário político no ano de 1830 e daí seguir algumas mudanças em três etapas principais: a primeira, que vai de 1830 a 1880, vai falar da nação a partir de um “princípio da nacionalidade” onde nação e território vão estar estritamente vinculados devido à necessidade colocada inicialmente pelos Estados Modernos da delimitação de limites e contornos claros de seu território para que pudesse agir política e administrativamente.

O problema colocado ao Estado nesse momento está na tentativa de incluir todos os habitantes do território no quadro da administração estatal ao mesmo tempo em que tenta obter a lealdade desses habitantes, de modo a camuflar as lutas de classes existentes dentro do território. Ou seja, busca-se uma unidade naquilo que se apresenta a partir de uma divisão econômica, social e política. As contradições vividas nesse período, advindas do próprio liberalismo, impulsionaram a ideia de um Estado nacional protecionista e a criação pelos economistas desse “princípio da nacionalidade”, que consistia em definir os princípios fundamentais de uma nação como Estado, quais sejam: dimensão do território (quanto mais grande melhor), densidade populacional (para promover a impulsão dos vários ramos da produção) e expansão das fronteiras. Esses elementos é que irão trazer, primeiro, a ideia de um progresso que a nação deveria alcançar e, segundo, um elemento de identificação único para a nação que justificasse as conquistas expansionistas.

Na segunda etapa, que vai de 1880 a 1918, vai se falar em “ideia nacional”, cuja construção se deu a partir da necessidade de se buscar aquele elemento comum, de identidade da nação, era preciso agora mais que uma lealdade e passividade dos cidadãos perante o Estado, era preciso agora mobilizá-los e influenciá-los na tentativa de se formar uma “religião cívica”, um patriotismo criado a partir da invenção de símbolos e sentimentos de uma comunidade una e indivisível (CHAUÍ, 2000). Essa “ideia nacional” vai fazer com que o processo de formação da comunidade nacional seja, como apontou Sorj (2004), a partir de “*um processo múltiplo, no qual línguas, dialetos e lealdades transnacionais foram reprimidas ou modificadas e substituídas por uma cultura homogênea, em que figurava, em primeiro lugar, a ‘lealdade à pátria’*” (p. 23).

Na última e terceira etapa, que decorre entre o ano de 1918 aos anos de 1950-1960, vai se falar em “questão nacional” como uma ênfase dada à consciência nacional, que é definida por um conjunto de lealdades políticas. É nesse momento que o nacionalismo se apresenta de maneira forte, e vai ter sua expressão máxima no nazifascismo. Com o uso de vários recursos, e se inclui nisso com destaque a comunicação de massa, o Estado vai criando símbolos nacionais que façam parte da vida cotidiana, e é assim que, nesse período, temos o esporte como uma via de expressão desse nacionalismo e de disputa entre nações, através de competições mundiais como os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo de Futebol, ou ainda, nas passeatas embandeiradas, nos programas estatais de rádio, nos uniformes políticos com cores distintas, nos grandes

comícios, em que a consciência política do cidadão está diretamente atrelada à nação e ao civismo (CHAUI, 2000).

De forma conjunta a essa “invenção” do Estado-Nação vemos crescer a própria noção de cidadania. E apesar das várias experiências concretas vividas por várias sociedades em diferentes períodos históricos, construíram-se modelos que buscavam sintetizar o percurso da cidadania ideal. O modelo teórico de T. H. Marshall é um dos mais conhecidos. Nesse modelo, o autor sugere que o processo de cidadania segue determinada sequência cronológica e lógica. Ele nos apresenta o exemplo do desenvolvimento da cidadania na Inglaterra.

Primeiro, veio o reconhecimento dos direitos civis, durante o séc. XVIII. Depois, durante o séc. XIX, apareceram os direitos políticos. E por fim, os direitos sociais foram alcançados no decorrer do séc. XX. A lógica do modelo, segundo esse autor, se ampara na expansão do ideal de igualdade jurídica para as esferas política e econômica. Essa igualdade perante a lei teria levado a luta pela igualdade nas condições de participação política (sufrágio universal), e esta teria promovido o avanço dos direitos sociais (Sorj, 2004).

Hoje, sabe-se que praticamente nenhum país seguiu esse processo como é descrito no modelo de Marshall. Na maioria dos países, houve inversões nesse processo, como direitos sociais aparecendo primeiro ou na ausência de direitos civis e políticos, ou outros casos singulares que mostram que o caminho para a cidadania não é uniforme, nem mesmo evidente. No entanto, o caminho percorrido por cada país leva, necessariamente, a distintas noções de cidadania e diferentes tipos de cidadãos, assim como, a distintas formas de democracia. Veremos no próximo item quais foram os percursos percorridos pelo Brasil e qual o modelo de cidadania que criamos.

A construção da cidadania no Brasil

O processo de cidadania no Brasil é marcado por inúmeros períodos de avanços e retrocessos. Como fora colocado no item anterior, o processo de cidadania não ocorre de forma linear nem seguindo uma sequência lógica como colocada em grandes modelos teóricos. Apesar de esses modelos serem práticas discursivas que, de alguma forma, levam a efeitos de verdade que produzem tentativas de se chegar a essa cidadania ideal, o percurso trilhado por cada nação mostrou-se repleto de buracos. Por isso, não queremos fazer uma crítica à construção da cidadania brasileira denunciando a

maneira errada com a qual o Brasil conduziu esse processo para se chegar a uma cidadania equivalente aos países “modelos”. Não se trata de identificar possíveis erros ou acertos, mas se trata de trazer as formas de participação da própria sociedade nesse processo e qual o papel desta na construção de uma democracia brasileira.

Nessa história de um pouco mais de 500 anos, os primeiros séculos de Brasil foram marcados pelo domínio territorial, pela exploração das riquezas minerais e naturais, e pelo extermínio dos povos que aqui habitavam, devido ao processo de conquista dos portugueses. O que se viu daí em diante foi a implantação de um sistema político e econômico que deixaria profundas marcas na história do país. Os portugueses, aos poucos, foram conseguindo dar ao Brasil uma unidade territorial, linguística, cultural e religiosa, ao mesmo tempo em que implantava no país uma cultura escravagista, com uma população analfabeta, um sistema econômico baseado no latifúndio e na monocultura e um sistema político regido por um poder absolutista (CARVALHO, 2013).

Esse período, conhecido pelo fato de o país ser uma colônia portuguesa, não foi marcado por grandes lutas ou movimentos que reivindicassem mudanças profundas nas estruturas econômicas e sociais brasileiras. O que se viu nesse período foram as resistências indígenas brasileiras contra o processo de genocídio que se instalava contra a sua população, revoltas de escravos que fugiam das senzalas para implantar em pequenos ou grandes quilombos (com destaque para o de Palmares), como uma forma de resgate da memória e da cultura africana, levantes urbanos contra as cobranças do fisco e a metrópole portuguesa iniciando um esboço de luta pela Independência da colônia (destacam-se entre essas revoltas: a Inconfidência Mineira, em Minas Gerais; a Revolta dos Alfaiates, na Bahia; e a Revolução Pernambucana, em Pernambuco). Dessas revoltas, não se obteve muitas coisas em termos de direitos civis e políticos, já que o país se manteve colônia e a escravidão não foi tocada (GOHN, 2001). Para a historiografia, a única coisa que se resgatou desses processos foi a figura de Tiradentes, um dos líderes do levante inconfidente em Minas Gerais, que se tornou um “mártir” para os brasileiros, e até hoje é considerado por muitos como um herói¹¹.

Após a independência, o quadro que tínhamos anteriormente não sofreu muitas alterações. O próprio processo de independência não foi marcado por grandes lutas ou

¹¹ Carvalho (1990) nos mostra que foram os republicanos que resgataram a figura de Tiradentes para criar a figura de um herói ideal para a nação.

levantares populares de caráter libertário como foi a independência da maioria das colônias espanholas da América do Sul. O processo foi pacífico e se configurou mais como uma negociação entre a elite nacional, a coroa portuguesa, a Inglaterra e D. Pedro, do que um processo digno de palavras como “Independência ou Morte”. Do período que vai da Independência à Primeira República os direitos políticos e civis aparecem.

O primeiro aparece após o período da independência, e apesar de contar com grandes avanços e uma quantidade expressiva de eleitores se comparados os números com outros países, o que se viu foi uma eleição regida pelos interesses dos chefes políticos locais visando à manutenção de suas hegemonias dentro de seus territórios. O que se viu durante todo esse período, até os conhecidos votos de “cabresto”, característicos da República Velha, foram eleições marcadas pela corrupção, pela troca de favores, pelo domínio dos coronéis, pelo voto como sinônimo de lealdade às oligarquias locais (CARVALHO, 2013).

Apesar da aparente “alienação” da maioria da população nas principais decisões políticas do país, principalmente no que se refere a uma manifestação dentro dos sistemas legais, como o direito ao voto, a história brasileira apresenta sim, indícios de uma cidadania ativa. O critério pelo qual geralmente se avalia a baixa participação política da população está pautado em uma concepção de cidadania estreita e formal, direcionada apenas para os mecanismos legais de representação.

Porém, a cidadania como vimos anteriormente, também inclui, mesmo que por vezes de forma difusa, um sentimento de identidade nacional. E, apesar de aparentemente o povo não ter tido um papel fundamental nos “grandes” acontecimentos como a proclamação da Independência ou da República ou mesmo ter sido um eleitor ideal, sempre apresentou formas de manifestação que demonstravam seu interesse na participação das decisões e dos rumos do país, mesmo que isso se concretizasse por outras vias (CARVALHO, 2013).

As rebeliões nitidamente de caráter popular que aconteceram no período da Regência no Brasil dão mostras dessa participação ativa da população. Embora a maioria dessas manifestações não mostrassem um programa ou mesmo ideias muito claras das suas reivindicações, sua luta não era por nada, lutavam por valores que lhes eram importantes e sempre como uma forma de resistência às forças dominantes que geralmente exploravam a população de alguma maneira.

Destacam-se nesse período a Balaiada (1830-41 – Maranhão), a Cabanagem (1835 – Belém), a Revolta dos Malês (1835 – Bahia), a Guerra dos Farrapos (1835-45 –

Rio Grande do Sul) e a Sabinada (1837 – Bahia). Esses movimentos se destacam pelo seu caráter emancipatório e pela intensa violência com as quais foram reprimidas, resultando em inúmeras mortes. Na Cabanagem, por exemplo, onde a revolta foi conhecida por ter sido a mais violenta e sangrenta da história do Brasil, ao final teve-se um saldo de cerca de 30 mil mortos, tanto do lado do governo como dos rebeldes, o que representava na época 20% da população da província (CARVALHO, 2013; GOHN, 2001).

No período de transição do Império para a República ainda era possível verificar algumas das heranças coloniais rondando o processo político brasileiro. A escravidão se manteve até 1888, após inúmeras leis anteriores que visavam reduzir aos poucos essa condição. No entanto, o que se viu após a abolição foi uma ausência total, por parte do poder público, de políticas que visassem a integração desses escravos no corpo social. As consequências desse abandono são percebidas até hoje quando nos deparamos com situações nas quais os negros ocupam os piores índices de qualidade de vida, apresentando pouco grau de educação, ocupam os empregos menos qualificados, têm os menores salários, apresentam pouca mobilidade social. Geralmente, quando essa mobilidade acontece em vias de uma ascensão social ela é marcada por rotas originais como o esporte, a música e a dança.

A grande propriedade foi outra dessas heranças coloniais que até hoje se apresentam como uma realidade presente na maioria das regiões do país. Até o período de industrialização, que se inicia como um projeto de desenvolvimento nacional, a partir dos anos 30 do séc. XX, tínhamos um país que economicamente era predominantemente agrícola e exportador. É nesse contexto de grandes propriedades que se destacam a formação de fortes oligarquias e da figura do coronel como aquele que exercia domínio dentro de determinadas regiões, chegando por vezes a formar “estados” dentro do próprio Estado, tal era o grau de influencia e poder que tinham esses oligarcas.

Esse domínio ficou evidente nos primeiros anos da República quando a chamada “Política do Café com leite” fez com que se alternassem no poder presidentes oriundos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais. A presença do coronelismo impedia o verdadeiro exercício dos direitos civis e políticos conquistados, já que dentro dos domínios dos coronéis o que predominavam eram as suas leis. Os acordos estabelecidos entre os coronéis e o Estado faziam com que o poder público se tornasse privatizado, já que era regido pelos interesses desses grandes proprietários. Essa cultura política derivada desse coronelismo marca até hoje a política brasileira, e a presença das grandes

propriedades é algo que até hoje impede avanços na conquista de inúmeros direitos fundamentais, dentre eles, o próprio direito a terra tão reivindicada pelos movimentos em prol da reforma agrária.

É importante verificar outros processos que perpassam o período da construção da República no país para entendermos a permanência de algumas das práticas políticas do nosso presente. A Conferência clássica de Benjamin Constant, “Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos”, é uma demonstração das formas de república que emergem no século XIX e que vão se instalar de maneira particular no Brasil. A crítica de Benjamin nessa conferência era dirigida aqueles que apoiavam a liberdade na forma como era vista, por exemplo, pelos jacobinos, que se inspiravam na liberdade dos antigos, em que havia uma participação direta no poder público. Benjamin, portanto, se demonstrava contrário à liberdade do homem público e para o homem moderno, o que convinha era a liberdade do homem privado (CARVALHO, 1990).

Isso é relevante para apontar como foi desenvolvida e forjada uma ideia de república assentada em valores privados de liberdade de circulação, de propriedade, de religião, de opinião, e que, embora incluam participação, colocam essa apenas no nível da representatividade, ou seja, de forma indireta. Eram essas duas formas de liberdade, que também indicavam duas formas de conceber a organização política, que adentraram o território das discussões daqueles que discutiam a implantação da república no Brasil (CARVALHO, 1990).

Essa discussão se travava pelo fato de a república ser um conceito ambíguo e ter sido utilizado de diferentes maneiras em formas de governos distintas. República podia significar tanto governo livre, como governo da lei e governo popular. No entanto, o que foi unânime é que a base filosófica desse novo governo deveria ser fundada na liberdade individual, e na busca da felicidade pessoal. O utilitarismo de Hume é usado como fonte de inspiração. O mundo utilitário é o mundo das paixões, e o uso da razão deve ser a serviço das paixões. Como essa noção colocava dificuldades na noção de coletivo e de público, precisou definir este como a soma dos interesses individuais. Daí a famosa fórmula: “vícios privados, virtude pública”.

Havia vários modelos franceses de república, os que se destacaram no cenário nacional formam a primeira e a terceira república. A primeira, jacobina, trazia a noção de liberdade mais próxima a dos antigos, como dizia Constant. Já a terceira república trazia mais a tradição liberal, que lembra a liberdade dos modernos. A principal questão para a terceira república era a da governabilidade, numa conciliação entre a liberdade e

o exercício do poder. A influência do positivismo é que traz algumas das ideias dessa república para o Brasil. Como tornar a República uma forma de governo era a principal preocupação dos positivistas. A ideia de ditadura republicana implantada por Augusto Conte teve repercussões aqui no Brasil, assim como algumas noções de vivência comunitária, família, pátria. Pátria como mediação necessária entre a família e a humanidade. O cidadão positivista não age na praça pública, não delibera sobre as questões públicas. Ele se perde nas estruturas comunitárias que o absorvem totalmente (CARVALHO, 1990).

O Império brasileiro, que havia se constituído através de inúmeros elementos importados, tinha como principal preocupação garantir a união das províncias e a ordem social. O problema da formação da nação só vai ser uma preocupação no final do Império. Esse tema nacional foi colocado primeiro na literatura. Na esfera política, a escravidão e a chegada de imigrantes foi uma questão colocada para a afirmação de uma identidade nacional, e a república era uma forma ou não de dar uma resposta a isso.

Substituir um governo e construir uma nação, esta era a tarefa que os republicanos tinham de enfrentar. Três posições republicanas se apresentaram para dar cabo desse projeto: proprietários rurais, defensores do modelo liberal americano, do federalismo e das ideias de um darwinismo social. O liberalismo no Brasil adquiriu um caráter de consagração da desigualdade, e o darwinismo republicano tinha em mãos os instrumentos ideológicos e políticos para estabelecer um regime profundamente autoritário; profissionais liberais, que se inspiravam nos jacobinos e na idéia da revolução como meio de atingir a república; versão positivista, que trazia a condenação da monarquia, a separação entre igreja e estado, ditadura republicana e executivo forte.

Acabou que grande ênfase foi dada ao Estado para a saída da Monarquia. A questão da cidadania, onde se buscava os recursos pela via do Estado mais do que pela afirmação de um direito de cidadão. A dificuldade de implantação de um regime via jacobina se dava pelo baixo interesse de participação pública. A virtude republicana não era cativada. O desenvolvimento do comércio e da indústria era incompatível com a cidadania e a virtude cívica.

A herança disso torna possível a afirmação de Marilena Chauí (1996) de que o “Brasil é uma sociedade autoritária” (p. 47). E isso porque até hoje ocorre uma indistinção entre público e privado, existe uma incapacidade para tolerar o princípio formal e abstrato da igualdade perante a lei, ocorrem intensas repressões às formas de luta e de organização sociais e populares, discriminação racial, sexual e de classe, e a

sociedade brasileira ainda apresenta uma estrutura fortemente hierárquica, onde o Estado aparece como fundador do próprio social e as próprias relações sociais ocorrem sob a forma da tutela e do favor (não pelo direito) e a legalidade se constitui como círculo fatal de arbítrio (daqueles que dominam) e transgressão (daqueles que são dominados) (CHAUI, 1996).

Resgatar o processo de cidadania no Brasil é uma tarefa árdua, pois, como se pode perceber nesse breve resgate, ela é marcada por contradições, seja no sentido formal, expresso pelo voto, seja por outras vias, da manifestação e da resistência. O processo de cidadania é um processo inacabado e permeado de altos e baixos, com momentos de maior ou menor participação popular ou maior e menor rol de direitos conquistados e garantidos. Ainda hoje, sabemos que inúmeras pessoas no Brasil não têm seus direitos civis respeitados, através de práticas como de trabalho análogas a de escravo, tráfico de pessoas, entre outras, que ainda colocam o ser humano deslocado da posição de um sujeito para, literalmente, colocar-se na posição de um objeto equivalente a uma mercadoria.

No que concerne aos direitos políticos, o sistema representativo vive a sua permanente crise e a busca por novos mecanismos que ampliem a participação direta da maioria da população é a grande pauta dos movimentos que buscam a ampliação da cidadania. Já os direitos sociais são aqueles que, apesar das várias conquistas, ainda exige lutas diárias para que se possa realmente ter concretizadas várias de suas prerrogativas. Em boa parte das conquistas alcançadas dentro dessa história, vemos a participação de coletivos que se juntaram e se mobilizaram para reivindicar as suas pautas. No Brasil, esse processo de formação de grupos, movimentos e redes de mobilização civil aparecem, principalmente, no período da Ditadura Militar que vai ao processo de redemocratização. Sobre esse período e o processo de formação desses coletivos como um dos principais atores da cidadania brasileira é que trataremos no próximo item.

A “Redemocratização” no Brasil

Percorrer o processo de formação de cidadania em um país é demonstrar como essa sociedade foi se organizando durante a sua história, de maneira tal que os cidadãos que dela fazem parte possam usufruir de direitos civis, políticos e sociais.

Sabemos que o rol de direitos que compõem determinada sociedade não se

esgota apenas nesses três, mas como vimos anteriormente, esses são os clássicos direitos ligados à cidadania. Essas conquistas, como vimos, também podem ocorrer de diversas maneiras, por diversas razões e por inúmeros atores. No entanto, neste item, queremos destacar a ação de coletivos humanos conhecidos como Movimentos Sociais, que, a partir do período histórico brasileiro conhecido como Nova República, passaram a atuar como protagonistas dentro desse processo de consolidação da cidadania e da democracia brasileiras.

Esse momento histórico da Nova República, marcado pelas ações de redemocratização, promoveram mudanças significativas no que concerne ao âmbito da lei, com a promulgação da nova Constituição Brasileira de 1988, a constituição mais liberal e democrática que o país já teve, sendo inclusive conhecida como Constituição Cidadã (no âmbito da norma não se viram as mesmas mudanças empreendidas por essa reforma jurídica, já que se mantiveram os traços da sociedade autoritária denunciada por Chauí nas relações sociais). Pinheiro (1996) nos diz que:

a configuração política formal da democracia abriu condições para as manifestações de protesto, e graves conflitos sociais e econômicos passaram a ser expressos com maior liberdade. Esses movimentos, apesar do retorno ao constitucionalismo democrático, se chocaram com a continuidade das antigas práticas arbitrárias que sempre coibiram quaisquer tentativas de protesto autônomo na sociedade (p. 7).

Mesmo assim, as reformas iniciadas nesse período foram marcadas pela forte presença da sociedade civil que através de várias formas de mobilizações e associações participaram ativamente na proposição de políticas públicas que visassem trazer soluções para as variadas demandas trazidas por esses coletivos. A importância dedicada à sociedade civil e as suas formas de ação passaram a ser cada vez maiores dentro do cenário político nacional e mundial por algumas mudanças no contexto sociopolítico, econômico e cultural no Brasil e no Mundo.

Gohn (2012) destaca quatro pontos fundamentais que favoreceram essas mudanças: primeiro, a qualificação do movimento social como um tipo específico de ação coletiva, já que, na atualidade, a configuração dos novos movimentos se diferencia muito dos papéis que estes exerceram quando da sua aparição no cenário político mundial durante a passagem do séc. XIX ao XX (com o movimento operário e os movimentos revolucionários desde a Revolução Francesa), como daqueles movimentos

que emergiram nos Estados Unidos nos anos de 1960 (direitos civis, feminismo, estudantil, etc.).

A principal mudança dos novos movimentos reside na mudança de um olhar universal para um mais particular, o que significa dizer que, se antes os movimentos lutavam pelo “direito a ter direitos”, hoje eles lutam por interesses imediatos, os direitos de determinada categoria ou grupo social; o segundo ponto se refere às relações entre os vários sujeitos sociopolíticos que compõem uma sociedade marcada por uma “globalização” econômica e cultural. Essas relações são marcadas por uma ampliação dos sujeitos no protagonismo das ações coletivas, nas formas de mobilização (de cima para baixo) e nas formas de atuação (em redes); o terceiro ponto é demarcado pelas mudanças no papel do Estado nas suas relações com a sociedade civil e em seu próprio interior, fundadas em contradições que permitem por um lado, a promoção da inclusão através de políticas voltadas a setores tidos como “vulneráveis” e “excluídos”, ao mesmo tempo em que captura esses sujeitos em estruturas políticas na busca de maior coesão e controle social; o quarto e último ponto são as várias lacunas que ainda existem dentro do âmbito acadêmico a respeito dos movimentos sociais, pois, apesar de sua presença marcante e de sua fundamental importância dentro do espaço sociopolítico, ainda existem muitas dúvidas acerca do papel dos movimentos sociais na sociedade.

Sorj (2004) destaca algumas condições que levaram a chamada “sociedade civil” a esse papel de protagonista no atual cenário político mundial e aponta alguns perigos acerca da noção que têm se construído sobre as atribuições desse “terceiro setor”. Uma das principais mudanças está relacionada a uma crise de representação política através da política partidária. Se antes os partidos exerciam um papel ativo na criação e promoção de utopias sociais que guiassem a sociedade através de um programa político que atingisse a maioria da população, esse papel foi esvaziado com as mudanças empreendidas pelo capitalismo financeiro, pela crise das ideologias socialistas e pela vitória de um projeto neoliberal frente a um Estado socialdemocrata.

O enfraquecimento da representação partidária levou a uma transferência nesse papel de “criador de utopias” para a chamada “sociedade civil”, e, como esse mesmo autor destaca, o conceito de “sociedade civil” não é unânime e possui significados diversos. O mais conhecido e utilizado é aquele surgido durante o período de governo dos regimes autoritários na América Latina e no Brasil, no qual se destaca a organização da sociedade como formas de resistência perante o poder do Estado.

Essas resistências estariam representadas pelas organizações e associações como movimentos sociais, ONGs, fóruns, conselhos, assembleias, etc. e teriam como porta-voz, muitas vezes, a imprensa e sua capacidade de ser um “quarto poder” que atua como uma “corregedoria” dos agentes que compõem as estruturas básicas do Estado. É essa “representatividade” reservada para apenas alguns grupos que Sorj (2004) expõe como um dos perigos das atuais noções de sociedade civil praticadas, pois se:

A “sociedade civil” é uma dimensão da esfera pública, ela não pode ser “representada” por nenhum grupo, o que significaria o abandono da ideia de uma esfera aberta. A esfera pública é pública pois constitui espaço de diálogo, de encontro de opiniões diferentes, que ninguém pode representar e do qual nenhum ator pode se apropriar, já que estaria destruindo seus próprios fundamentos, homogeneizando uma realidade cuja condição de existência é a diversidade (p. 71).

Nesse sentido, é preciso ficar atento para o que representa na atualidade fazer parte da “sociedade civil”, pois, ao mesmo tempo em que sua importância advém de representar um veículo para a divulgação de novas práticas sociais e de novas formas de se fazer e pensar a política, ela representa o mal-estar da própria sociedade com suas instituições políticas.

Capítulo IV - Análise dos documentos

Os documentos que foram utilizados como fontes primárias de estudo foram os relatórios produzidos pela Defensoria Pública do Estado do Pará para o Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. A possibilidade de utilizar esses documentos para estudo adveio da minha participação ainda na graduação, no ano de 2012, no Programa de Extensão “Educação em Direitos Humanos e Assessoria Jurídica aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará” vinculado ao Laboratório de Justiça Global e Educação em Direitos Humanos na Amazônia (LAJUSA), com sede no Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará. Como um dos eixos do trabalho realizado pelo laboratório é a assessoria jurídica e educação em direitos humanos junto à comunidade e aos defensores, foi estabelecida, no ano de 2014, uma parceria entre o LAJUSA e a Defensoria Pública do Estado do Pará, que coordenou o programa entre os anos de 2008 a 2012, para que o laboratório pudesse utilizar os documentos produzidos pelo Programa durante sua vigência para a elaboração de um diagnóstico da situação dos defensores no Estado.

Um diagnóstico desta situação já havia sido feito no ano de 2008, pela Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) e resultou no livro “Em defesa da vida: a realidade dos/as defensores/as de direitos humanos sob situação de risco e ameaça no Estado do Pará”. O objetivo do LAJUSA é de promover uma atualização desses dados, a partir desses documentos. Com a autorização da Defensoria para o uso dos documentos para estudo, estes foram passados para um formato digital pelos bolsistas do laboratório, o que tornou possível o meu contato com esses documentos. Recebi os documentos para estudo no final do ano de 2014 pela coordenadora do LAJUSA a Prof^a Dr. Paula Arruda. Eis uma breve descrição dos documentos que tive acesso:

- Documento em formato Microsoft Excel com os seguintes dados: nome de 132 defensores/as; o apelido de alguns desses; o status em que se encontram (se incluído ou não incluído no programa; arquivado; desligado; a ser analisado); o direito defendido; o ano de ingresso ao programa; a sua permanência ou não no programa; o local de atuação; a cidade sede; qual a abrangência da atuação (os outros municípios que são afetados por seu trabalho, mesmo que não resida

neles); os monitoramentos realizados juntos aos defensores nos anos de 2010, 2011 e 2012 (se houve ou não); o telefone de contato dos defensores; o endereço; as medidas protetivas disponibilizadas a cada defensor; e a situação de cada defensor dentro do programa (protegido; negado; em fase de implementação; dispensado; adiado; escolta; excluído; renúncia; nacional).

- Documento em formato Microsoft Word com os seguintes dados: nome e área de atuação de 137 defensores; seu status dentro do programa (se incluído ou não incluído no programa; arquivado; desligado; a ser analisado); e a situação (protegido; negado; em fase de implementação; dispensado; adiado; escolta; excluído; renúncia; nacional).
- Documento em formato Microsoft Word com o levantamento da situação de 137 defensores, com a cidade de atuação e ano de inclusão ao programa. Os defensores estão divididos de acordo com as seguintes situações: abordagem; adiado; aguardando; escolta; implementando; não encontrado; protegido; assassinado; dispensa; excluído monitoramento; nacional; negado; provita; recusa e renúncia.
- Pastas com documentos individuais de 98 defensores. Dentre esses documentos incluem-se:
 1. Relatório de entrevista de abordagem com os seguintes dados: nome e cidade do/a defensor/a; solicitante da proteção; dados pessoais e de militância do/a defensor/a; aspectos psicossociais; identificação da existência de uma rede local; descrição das denúncias; descrição das violações sofridas e das denúncias que geram as ameaças (agressores, ameaças e atentados sofridos); existência de criminalização; análise de risco e vulnerabilidade (medidas de proteção sugeridas pelo entrevistado); expectativas e posicionamento quanto ao PEPDDH; parecer da coordenação (inclusão ou não do defensor ao programa e as medidas a serem tomadas).
 2. Relatório de avaliação de risco e vulnerabilidade com os seguintes dados: nome e cidade do/a defensor/a; objetivo do relatório (verificar a atual situação do/a defensor/a no que se refere à vulnerabilidade e risco); foco das ameaças; testemunhos; nível de consciência do DDH; atentados recentes; análise de risco do DDH (em sua rotina; na residência; no local da militância); e conclusão (medidas protetivas a serem adotadas).

3. Relatórios de monitoramento que contém os seguintes itens: procedimentos e instrumentais técnico-operacionais utilizados para a realização do relatório; síntese da situação apresentada; e considerações da equipe técnica.

Em algumas pastas individuais, também encontramos algumas matérias de jornais e alguns documentos referentes à renúncia do programa, mas são casos excepcionais. Em síntese, esses são os documentos fornecidos pela Defensoria Pública e que formam o conjunto do material que pretendo analisar como fonte primária deste estudo. Essas foram uma fonte primária por se tratar da especificidade dos jogos e relações de poder que perpassam a situação dos defensores de direitos humanos em uma trama local, nesse caso, no Estado do Pará. No entanto, com o objetivo de traçar um diagrama que nos possibilite cartografar essas forças tanto em âmbito nacional como internacional, fizemos o uso de fontes secundárias como materiais de apoio. Podemos citar:

- Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos e Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidas (ONU, 1998).
- Lei nº 6.044 de 12 de fevereiro de 2007 que aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.
- Resoluções e relatórios produzidos pela Relatoria Especial sobre Defensores e Defensoras de Direitos Humanos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).
- Relatórios produzidos por ONG's e Movimentos Sociais de Direitos Humanos sobre a situação desses defensores.
- Eventuais matérias jornalísticas que tratem da temática produzida pelas diversas mídias.

É importante ressaltar que o uso desses documentos foi liberado pelo defensor público Márcio Cruz, coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NDDH) da Defensoria Pública, após a entrega de documentos nos quais requeríamos a utilização dos relatórios para pesquisa e nos comprometíamos com o sigilo dos dados pessoais dos defensores informados dentro dos documentos. Esse aspecto ético da

pesquisa é importante, pois apesar de considerarmos que a visibilidade do trabalho desses defensores é de suma importância (e essa é uma das características que diferenciam este programa dos outros programas de proteção estabelecidos, como o PROVITA e o PPCAAM, nos quais o sigilo dos beneficiários do programa é essencial), optamos por não trazer nenhum dado desses defensores, a não ser aqueles relativos à sua atuação em prol da defesa dos direitos humanos¹².

Para a realização da análise documental foram utilizados alguns critérios. O número total de documentos entregues para a pesquisa foi de 97. Os documentos eram referentes ao período de 2010 a 2012. Desse total, 50 documentos se referiam a pessoas que por algumas razões não foram contempladas pelos serviços que o programa oferecia. A principal razão foi o não preenchimento dos requisitos necessários para a entrada no programa, tendo um total de 34 documentos com essas justificativas. Abaixo segue um pequeno quadro com as razões e os números de pessoas que não entraram no programa:

Razões para a não participação no programa	Nº de pessoas
Não preenchimento dos requisitos necessários	34
Renúncias	04
Recusas	03
Pessoas não encontradas	02
Pessoas excluídas do monitoramento	05
Pessoas assassinadas	02
Total	50

Os outros 47 documentos se referiam às pessoas que entraram no programa e foram atendidas com seus serviços. Desse total, 24 documentos eram de pessoas que estavam entrando no programa e passando por um processo inicial de avaliação. Outros 16 documentos já eram de pessoas que estavam cadastradas no programa e passavam

¹² O PROVITA é o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, dedicado à proteção integral das vítimas, testemunhas e seus familiares, por meio de assistência psicossocial e promoção dos seus direitos humanos, com acesso seguro a políticas públicas sociais, foi estabelecido e regulamentado, respectivamente, pela Lei nº 9807/1999 e pelo Decreto nº 3.518/2000; o PPCAAM é o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, criado em 2003, foi uma das estratégias do Governo Federal para o enfrentamento da letalidade infanto-juvenil e foi instituído oficialmente em 2007, pelo Decreto nº 6.231/07.

por um processo de implementação das medidas sugeridas e asseguradas pelo programa. Para completar o total, 06 documentos eram de pessoas que já estavam recebendo escolta policial como medida de segurança, e 01 documento se referia a uma pessoa encaminhada a outro programa de proteção (PROVITA). A tabela abaixo deixa mais claro esses números:

Entrada no programa	Nº de pessoas
Avaliação para entrada no programa	24
Fase de implementação	16
Pessoas com escolta policial	06
Encaminhadas ao PROVITA	01
Total	47

A despeito da importância e da singularidade de cada caso, foi feito um pequeno recorte e uma seleção dos documentos a serem analisados na pesquisa. Os critérios principais dessa seleção foram: casos que estivessem com a documentação mais completa e com maior número; e uma divisão por anos. Este segundo critério foi utilizado com os três itens com maior número de documentos, que nesse caso são: “Não preenchimento dos requisitos necessários”, “Avaliação para entrada no programa” e “Fase de implementação”. Como os documentos se referem aos anos de 2010, 2011, e 2012, decidimos selecionar dois documentos de cada ano, ficando assim 06 documentos de cada item que foram analisados.

O critério de utilização relacionado à documentação mais completa e numerosa foi utilizado nos demais itens, tendo em vista o número pequeno de documentos que não ultrapassaram o número de 06 em cada caso. Abaixo temos dois quadros que demonstram como ficou o número de documentos a serem analisados após essa seleção e recorte:

Razões para a não participação no programa	Nº de pessoas
Não preenchimento dos requisitos necessários	06
Renúncias	02
Recusas	01
Pessoas não encontradas	01
Pessoas excluídas do monitoramento	03

Pessoas assassinadas	02
Total	15

Entrada no programa	Nº de pessoas
Avaliação para entrada no programa	06
Fase de implementação	06
Pessoas com escolta policial	03
Encaminhadas ao PROVITA	01
Total	16

Dessa forma, ficam selecionados 31 documentos para compor a análise do presente trabalho. Pensamos que esse número seja bem representativo da população total, já que se refere a 1/3 do número total de documentos disponibilizados.

Construindo o objeto “Defensor de Direitos Humanos”

Consideramos pertinente e importante começar a análise dos documentos escolhidos pela “Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos (Defensores de Direitos Humanos)”, pela importância que tal documento adquiriu na implementação das políticas públicas de proteção aos defensores de direitos humanos. Além disso, aponta de maneira geral o novo tipo de governamentalidade inaugurado e exercido por essas instituições multilaterais, como é o caso da ONU que, através de sua Assembleia Geral, produziu esse documento.

Se para Hobsbawm (1995) o século XX pode ser pensado como a “Era dos Extremos” (no qual vivemos primeiramente uma “era da catástrofe”, marcada pelas duas grandes guerras; seguida de uma “era de ouro”, onde a estabilização do capitalismo promove uma extraordinária expansão econômica e profundas transformações sociais, além de uma “paz congelada”; e por último, uma era de “desmoronamento”, no qual as instituições consolidadas anteriormente entram em crise e passam a deixar o futuro

imprevisível), para Norberto Bobbio (1992), este mesmo século pode ser pensado como a “Era dos Direitos”. Segundo esse filósofo político italiano, a sociedade que emergia a partir do final das duas grandes guerras mundiais se caracterizaria por uma busca intensa de descrever, proteger e garantir direitos.

A Declaração Universal de 1948 se torna o principal documento que representa esse período e traz um leque de prerrogativas com o objetivo de resguardar e proteger todos os seres humanos das diversas atrocidades e violações as quais foram submetidos, seja pela arbitrariedade do poder excessivo dos quais dispõem os Estados-nações, sejam por outros indivíduos. Assim, a assinatura desse tratado por diversos países iniciou um período de grande otimismo e esperança de que, a partir dali, a história da humanidade começaria uma nova “era”, uma era de justiça, paz e solidariedade entre as nações, baseadas na lógica de que todos os seres humanos possuíam uma dignidade intrínseca e que, portanto, deveria ser respeitada.

Cançado Trindade (2009), por exemplo, aponta que a partir da Declaração de 1948 se generaliza no plano internacional um processo de proteção dos direitos humanos. À época, existia uma preocupação corrente com a restauração do direito internacional como possibilidade de reconhecimento da capacidade processual dos indivíduos e grupos sociais no plano internacional. O exemplo fatídico do holocausto na segunda guerra modificou a concepção de proteção de direitos, que passou da mera proteção de indivíduos sob certas condições ou situações específicas como no passado, para a garantia da proteção do ser humano como tal¹³. Se a Declaração trazia como premissa básica que os direitos proclamados eram concebidos como inerentes à pessoa humana e, portanto, a todos os seres humanos, a ação de proteção de tais direitos não poderia se esgotar na ação do Estado. Isso desencadeou o processo no qual, a partir do momento em que as vias de jurisdição internas ou nacionais se mostrassem incapazes de assegurar esses direitos, era preciso recorrer aos instrumentos internacionais de proteção.

Se por um lado o pontapé dado pela Declaração de 1948 fez surgir diversos outros tratados internacionais (sejam eles de âmbito global ou regional) e uma grande proliferação do discurso dos direitos humanos na política dos Estados nacionais (como

¹³ Cançado Trindade (2009) aponta como exemplo da proteção em situações específicas que eram oferecidas a indivíduos em um plano internacional a proteção de minorias, de habitantes de territórios sob mandato, e de trabalhadores sob as primeiras convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

se pôde constatar com as diversas constituições criadas pelos Estados e que traziam como um dos fundamentos principais o respeito aos direitos humanos), de outro lado vemos surgir inúmeras outras formas de violações a esses direitos, que ocorreram por diversas vias: pela atualização do poder excessivo do Estado e o conseqüente desrespeito aos direitos civis dos cidadãos (como o exemplo das diversas ditaduras civis-militares que assombraram inúmeros países da América Latina); pela globalização econômica que resgatou o liberalismo econômico e precarizou o chamado Estado-providência, deixando as políticas econômicas e sociais dos Estados à mercê das ações das grandes corporações no mercado econômico globalizado; pelo desrespeito aos direitos de inúmeras minorias que antes eram silenciadas e que passaram a reivindicar e exigir o acesso a prerrogativas antes negadas por terem determinada condição social, cultural ou econômica.

Diante desse cenário, as lutas sociais que, até o período da primeira grande guerra, haviam sido caracterizadas pela divisão entre burguesia e proletariado vão se tornar cada vez mais heterogêneas, e, o que vai se homogeneizar, a partir de então, será que as diversas lutas se caracterizarão pelo discurso por/para os direitos humanos. Boaventura de Sousa Santos (2010), por exemplo, demonstra certa perplexidade pelo modo como os direitos humanos acabaram se transformando nas duas últimas décadas em quase sinônimo de emancipação social. Para ele, é como se os direitos humanos tivessem sido invocados para preencher o vazio deixado pelo socialismo ou, mais em geral, pelos projetos emancipatórios.

A Organização das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, passam a ser, portanto, dois dos mais importantes marcos desse acontecimento que torna possível um processo de internacionalização de direitos. Antes deles, tínhamos o Direito Humanitário, a Liga das Nações e a Organização Internacional do Trabalho como os principais representantes desse processo. As duas primeiras, estavam diretamente relacionadas à tentativa de assegurar determinados direitos fundamentais em períodos de guerra. Como nos explica Piovesan (2008):

Esses dispositivos representavam um limite à concepção de soberania estatal absoluta, na medida em que a Convenção da Liga estabelecia sanções econômicas e militares a serem impostas pela comunidade internacional contra os Estados que violassem suas obrigações. Redefinia-se, desse modo, a noção de soberania absoluta do Estado, que passava a incorporar em seu conceito compromissos e obrigações de alcance internacional no que diz respeito aos direitos humanos (p. 113).

Além desses dois dispositivos, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) aparecia com um importante papel de também colaborar para esse processo de internacionalização dos direitos humanos. A Organização nasce após a Primeira Guerra Mundial com a tarefa de promover padrões internacionais de condições de trabalho e bem-estar. Pode-se dizer que após sessenta anos de sua criação, a Organização obteve êxito nos seus principais objetivos, pois já contava com mais de cem Convenções internacionais promulgadas e inúmeras adesões de Estados que se comprometiam a tentar assegurar em seus territórios padrões justos e dignos de condições de trabalho (PIOVESAN, 2008).

Cançado Trindade (2009) vai nos apresentar a proveniência da Declaração Universal da ONU de 1948 como “um dos poucos lampejos de lucidez no decorrer do século passado” (p. 16). Embora não pretendamos seguir com essa visão racionalista e iluminista da produção do documento que o autor nos apresenta, essa sua descrição é interessante para percebermos a velocidade na qual esse documento com pretensões tão universais é construído dentro de um embate tão grande de forças díspares. A Declaração surgiu dentro de uma série de decisões tomadas no biênio 1947-1948, onde o trabalho da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas e seu Grupo de Trabalho vão realizar intensos debates até a aprovação do texto resultante da III Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas. A sua aprovação ocorreu sob o olhar de 58 Estados membros da ONU, onde 48 votaram a favor, nenhum contra, oito se abstiveram e dois não estavam presentes na reunião (TRINDADE, 2009).

O resultado desse momento “lúcido” para Cançado Trindade (2009) é uma Declaração de significativo valor histórico, já que pela primeira vez um documento trazia uma “concepção necessariamente *integral* ou holística de todos os direitos humanos” e “transcendendo as divisões ideológicas do mundo de seu próprio tempo, situou assim nos mesmos planos todas as “categorias” de direitos – civis, políticos, econômicos, sociais e culturais” (p. 18).

É dentro desse contexto de internacionalização e universalização dos direitos humanos que, no ano de 1998, através da Resolução nº 53/144, a Assembleia Geral das Nações Unidas¹⁴ aprovou a “Declaração dos Direitos e Responsabilidades dos

¹⁴A Assembleia Geral é o principal órgão deliberativo da Organização das Nações Unidas (ONU). É nesse órgão que todos os Estados-Membros da Organização (193 países) se reúnem para discutir diversos assuntos (paz e segurança, aprovação de novos membros, questões de orçamento, desarmamento, cooperação internacional em todas as áreas, direitos humanos, etc.) que afetam a vida de todos os

Indivíduos, Grupos e Órgãos da Sociedade para Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Individuais Universalmente Reconhecidos”, que trazia a figura dos Defensores de Direitos Humanos como aqueles indivíduos, grupos e órgãos que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos, o que inclui não apenas direitos civis e políticos, mas também os direitos econômicos, sociais e culturais (LEÃO, 2008).

Esta resolução, portanto, além de um marco no reconhecimento, dentro de um quadro internacional, da atuação e da importância do papel desses defensores na luta contra diversos processos de violação de direitos, de exclusão social, no combate à pobreza, e na busca pela implantação de uma cultura de direitos nos diversos países em que atuam, ajuda também a produzir esse sujeito atribuindo-lhes um conjunto de direitos, cujo principal seria, como diz o artigo 1º da Declaração: “Todas as pessoas têm o direito, individualmente e em associação com outras, de promover e lutar pela proteção e realização dos direitos humanos e das liberdades fundamentais a nível nacional e internacional”.

Esse documento impulsiona a criação de diversos outros dispositivos jurídicos dentro dos quadros institucionais do Estado ou mesmo de um conjunto deles. A Organização dos Estados Americanos (OEA)¹⁵, por exemplo, no mesmo ano de 1998 lançou, dentro do Informe Anual da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)¹⁶, uma série de recomendações aos Estados membros da OEA para que tomassem as medidas necessárias para proteger a integridade física dos defensores e defensoras de direitos humanos e que propiciassem as condições para o desenvolvimento de seus trabalhos. Essas recomendações provenientes da CIDH são um exemplo de como a importância e a dimensão ética do trabalho exercido por esses defensores começaram a ganhar uma atenção global. Para reafirmar esse apoio, a Assembléia Geral da OEA adotou a resolução nº 1671, denominada de “*Defensores de Derechos Humanos em las Américas: apoyo a lastareas que desarrollanlas personas,*

habitantes do planeta. Na Assembléia Geral, todos os países têm direito a um voto, e as resoluções – votadas e aprovadas – funcionam como recomendações e não são obrigatórias.

¹⁵A Organização dos Estados Americanos (OEA) foi criada no dia 30 de Abril de 1948, durante a IX Conferência de Ministros das Relações Exteriores, realizada em Bogotá, onde foi assinada a Carta da OEA, que entrou em vigor no dia 13 de dezembro de 1951. Esse documento deu ao ideário pan-americano uma base convencional e institucional, ao mesmo tempo que transformou a OEA em Organismo da Organização das Nações Unidas (ONU) (HINASHIRO, 2001).

¹⁶A Comissão Interamericana de Direitos Humanos foi criada em 1959 e começou a operar em Washington, em outubro de 1960, como entidade autônoma da OEA. Entre as suas atribuições está: estimular a consciência dos direitos humanos nas Américas, formular recomendações aos governos dos Estados-membros quando considerar conveniente, preparar relatórios sobre violações de direitos humanos em países específicos, solicitar aos Estados-membros informações sobre as medidas adotadas em relação aos direitos humanos e servir de corpo consultivo à OEA nessa matéria (HINASHIRO, 2001).

grupos y organizaciones de la sociedad civil para la promoción y protección de los derechos humanos en las Américas”, que impulsionou a criação de uma Unidade Especial de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos dentro da Secretaria-Geral da CIDH.

Essa Unidade Especial, criada para ser uma ponte entre os defensores e ativistas de direitos humanos e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, sofreu um último avanço no ano de 2011, ao ser convertida em uma Relatoria sobre a situação dos defensores e defensoras de direitos humanos na região para que assim pudesse dar uma maior visibilidade às denúncias recebidas e ao trabalho desses defensores, defensoras e operadores da justiça que buscam a construção de uma sociedade democrática em que vigore o Estado Democrático de Direito¹⁷. Assim, essa relatoria ficou especializada em algumas funções, como: apoio especializado nas denúncias apresentadas à CIDH que envolvam violações aos direitos humanos dos defensores/as e operadores da justiça; em caso de denúncias de situações graves e urgentes, a relatoria pode solicitar aos Estados que adotem medidas urgentes para reparar os danos cometidos, isto envolve a adoção de medidas cautelares e provisórias, o apoio à Comissão com a elaboração de estudos especializados sobre a situação dos defensores/as e operadores de justiça na região, assim como na busca de identificação e desenvolvimento de entidades internacionais de proteção dos direitos dessas pessoas; a relatoria também realiza visitas aos Estados membros para estabelecer contatos com autoridades do governo, bem como com a sociedade civil para a produção dos relatórios que identifiquem os problemas enfrentados na garantia da proteção dos direitos humanos; e, por fim, a relatoria participa de atividades de promoção acerca da proteção dos direitos humanos dos defensores/as e operadores da justiça, através de seminários, conferências, reuniões especializadas sobre a situação desses atores sociais.

Em um contexto nacional, no ano de 2004, foi lançado o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH) pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República. Após três anos, a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos foi criada e aprovada pelo

¹⁷O Sistema Interamericano de Direitos Humanos é formado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), órgãos especializados da Organização dos Estados Americanos (OEA), com atribuições fixadas pela Parte II da Convenção Americana de Direitos Humanos. Essa Convenção Americana foi adotada em 1969 na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, em San José, que por essa razão passou a ser conhecida também como “Pacto de San José”. A Convenção é responsável pela base jurídica do desenho institucional elaborado para a proteção dos direitos humanos na região e destaca-se por procurar proteger um amplo leque de direitos (HINASHIRO, 2001).

Decreto Presidencial n.º 6.044, em fevereiro de 2007. A criação dessa política a nível nacional foi resultado de intensa mobilização por parte de diversas entidades, organizações e movimentos sociais que compõem o que denominamos de sociedade civil, que acompanha a situação dos defensores de direitos humanos no Brasil e possui um espaço de articulação sobre o tema através do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, surgido em agosto de 2004, durante a III Consulta Latino-americana de Defensores de Direitos Humanos, em São Paulo. Desde sua criação, o Comitê Brasileiro, que reúne hoje cerca de 30 organizações não governamentais e movimentos sociais de diversos estados, tem tido como tarefa monitorar e produzir anualmente uma avaliação sobre a implantação do PPDDH e dos Programas estaduais constituídos, trazendo também sugestões com o objetivo de contribuir para o seu fortalecimento.

Um dos Estados em que o programa foi construído é o Estado do Pará. No ano de 2007, a Defensoria Pública do Pará firmou convênio com o Governo Federal, por meio da SEDH, para implementar o Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH). O primeiro convênio teve a finalidade de realizar um diagnóstico acerca da situação dos Defensores de Direitos Humanos (adiante DDH's) no Pará e também a deliberação de proteção articulada com o Sistema de Segurança Pública do Estado. No ano seguinte, em agosto, foi celebrado novo convênio para dar continuidade às ações de proteção aos defensores entre o governo federal e o governo do estado, que seguiu vigente até o ano de 2012. O objetivo principal do Programa é deliberar sobre a necessidade de proteção policial a um DDH, tendo em vista as ameaças sofridas decorrentes do ativismo em defesa dos direitos humanos.

No Pará, muita dessas ameaças sofridas por esses DDH's é decorrente, principalmente, de tensões e conflitos que envolvem questões agrárias e ambientais. Essas surgem devido a uma política de desenvolvimento do Estado atrelada a implantação de grandes projetos que se alinham a interesses econômicos de empresas transnacionais e locais. Esses projetos levam a uma exploração desenfreada e predatória de recursos naturais, afetando intensamente aqueles que dependem de uma relação estreita e equilibrada com a natureza para tirar o seu sustento e garantir sua sobrevivência. Essas pessoas não opinam nem são consultadas em relação aos assuntos que lhe dizem respeito, de modo que grupos empresariais, muitas vezes com o apoio governamental, ampliam seu controle sobre o território e os recursos do quais dependem índios, camponeses, posseiros, pescadores, entre outras categorias (LEÃO, 2008).

Como uma forma de resistir a essa situação, os DDH's assumem o papel de defesa dos direitos das populações que sofrem violações por parte de determinados grupos políticos e econômicos. A Política Nacional de Direitos Humanos, criada e aprovada pelo Decreto Presidencial nº 6.044/07 (como mencionado acima), em seu art. 1º, segue a definição trazida pela Resolução da ONU e coloca que os “Defensores de Direitos Humanos” são todos os indivíduos, grupos e órgãos da sociedade que promovem, protegem e defendem os direitos humanos (BRASIL, 2007).

Esses defensores, como muitas vezes representam movimentos sociais que se opõem a certos projetos de grandes grupos econômicos, são alvo de violência que, muitas vezes, estendem-se à violência física, expressa nos assassinatos seletivos de lideranças, membros de pastorais e assessores, entre outros, e nas formas de escravidão, muito frequentes na Amazônia. Muitas vezes, sem nem procurar ajuda nos órgãos de segurança pública, devido às desconfianças que os DDH's têm de instituições como as polícias civil e militar, e sem as devidas informações de como acessar os órgãos do poder público, os defensores acabam permanecendo numa situação de risco, que muitas vezes acaba com seu assassinato (LEÃO, 2008).

Percebe-se que as principais áreas de atuação dos defensores estão relacionadas à defesa dos direitos à terra, à moradia e ao meio ambiente. Essas pessoas, na maior parte dos casos e por força das circunstâncias, engajaram-se em movimentos sociais e entidades da sociedade civil organizada como estratégia de sobrevivência. Enfrentam, assim, violações de grupos instalados na região amazônica, dos quais fazem parte: madeireiros, pecuaristas, sojeiros (como são chamados os plantadores de soja em Santarém e região), sudanzeiros (como são conhecidos os beneficiários de crédito da antiga SUDAM), empresas de mineração, políticos e representantes do Poder Público corruptos, policiais e funcionários públicos igualmente coniventes com as arbitrariedades praticadas nos municípios do Estado do Pará.

Nos termos do §2º do artigo 2º da já referida Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (2007, p. 1): “a violação caracteriza-se por toda e qualquer conduta atentatória à atividade pessoal ou institucional do defensor dos direitos humanos ou de organização e movimento social, que se manifeste, ainda que indiretamente, sobre familiares ou pessoas de sua convivência próxima, pela prática de homicídio tentado ou consumado, tortura, agressão física, ameaça, intimidação, difamação, prisão ilegal ou arbitrária, falsa acusação, atentados ou retaliações de natureza política, econômica ou cultural, de origem, etnia, gênero ou orientação sexual,

cor, idade, entre outras formas de discriminação, desqualificação e criminalização de sua atividade pessoal que ofenda a sua integridade física, psíquica ou moral, a honra ou seu patrimônio”.

Amazônia: uma cartografia da morte

A cidade de Belém do Pará completa 400 anos de existência no ano de 2016, e assim como em seu início, quando da época de sua fundação com a implantação do Forte do Presépio, a cidade e seus habitantes parecem ainda olhar apenas para o lado de fora, como uma fortaleza que não olha para as ruínas dentro de sua própria estrutura. Como vimos na apresentação deste trabalho, o Estado do Pará é um dos estados brasileiros que apresentam os mais altos índices nos dados que se referem à violência e mortes no campo em nosso país. Porém, seja no campo ou na cidade, o número de conflitos que levam a óbito são alarmantes e apontam as pistas necessárias para percebermos as razões pelas quais os “direitos humanos” no Estado são tratados usando-se como instrumento principal a “bala”.

De acordo, por exemplo, com os últimos dados do Mapa da Violência de 2015, no que se refere às mortes causadas por armas de fogo, dentro da Região Norte, Pará e Amazonas lideram o crescimento da mortalidade na região, que duplicou no período de 2002/2012 com um aumento de 135,7% em relação à década anterior. No mesmo período, o Pará sozinho teve um aumento de 204% no número de mortes causadas por armas de fogo. Na Região Norte, Belém lidera essa estimativa no que se refere às capitais, tendo um aumento de 122,5% nesse mesmo quesito. É importante destacar que em relação aos municípios, três das vinte e cinco primeiras cidades nesse ranking são do Pará, que são: Ananindeua, Marituba e Marabá. As duas primeiras cidades compõem à Região Metropolitana de Belém. Ananindeua acaba por ser a segunda cidade no Brasil com a maior taxa de homicídios por arma de fogo, com uma taxa de 104,9%.

Esses dados apresentados expõem apenas uma face da violência que ocorre no Estado, que nesse caso é prioritariamente uma questão urbana e que envolve em grande parte a população jovem, negra e pobre das periferias da cidade. No entanto, existem outras faces da violência no Estado que acometem principalmente as populações rurais onde as novas fronteiras aparecem como um lugar vazio a ser ocupado e utilizado por quem detém um poder econômico e político. Essa acaba por ser uma das principais

causas e razões das ameaças direcionadas a pessoas que lutam por seus direitos no Pará. E para entendermos melhor esse quadro é importante conhecer um pouco da história do Brasil e do Estado que acaba por desenhar essa cartografia da morte.

O jornalista e sociólogo Lúcio Flávio Pinto, que há mais de 25 anos é o editor do “*Jornal Pessoal*”, um jornal alternativo que circula em Belém do Pará e que, na maioria das vezes, entra em confronto direto com os interesses dos principais donos dos oligopólios midiáticos e das grandes multinacionais presentes na região, afirma ter alguns testes que gosta de aplicar aos amazônidas e a todos aqueles que gostam de dizer que são especialistas da região. Um dos testes que ele aplica, na verdade, nada mais é do que um convite: “Você gostaria de comer uma costeleta assada de aviú?”¹⁸. Se a reação à pergunta for levada com um bom humor de quem sabe que aquela pergunta carrega certo tom irônico, é porque essa pessoa deve conhecer um pouco mais de perto a região (PINTO & KZAM, 2012).

Esse “teste” induzido pelo jornalista, apesar de aparentemente ser uma “pegadinha” ou “brincadeira”, exemplifica algo muito comum na região. A presença de inúmeros “especialistas” sobre a Amazônia que com seus aparatos tecnológicos cheios de sofisticação capazes de fornecer inúmeras imagens de satélites dessa região, pouco conhecem ou fazem parte daquilo que é produzido no que se refere aos saberes e práticas daqueles que vivenciam e convivem com as riquezas que tanto aguçam a cobiça desses especialistas. Não é a toa que, como afirma Gonçalves (2010), as imagens que se apresentam da região amazônica é mais uma imagem “sobre” a região do que “da” região.

Atentos ao risco que a afirmação de um olhar de “fora” e um olhar de “dentro” da Amazônia pode trazer, é preciso antes esclarecer alguns pontos. É claro que em termos analíticos, a ideia de olhares dicotomizantes sobre a Amazônia recai em um jogo maniqueísta onde, a depender do seu “lado” no jogo, estarão possíveis respostas para as problemáticas enfrentadas na região¹⁹. No entanto, quando trazemos esse jogo do que

¹⁸ O aviú é o mais minúsculo dos camarões, com cerca de três centímetros de comprimento, que se come cozido. Cada garfada deve carregar pelo menos uma dezena deles. Por isso a ironia na questão e a necessidade de um conhecimento íntimo da cultura e gastronomia da região.

¹⁹ Uma analítica do poder, nos termos foucaultianos, visa escapar dessas análises dicotômicas para dar passagem às multiplicidades de forças que compõem as relações de poder. Nesse tipo de análise, também se evita pensar os discursos em termos ideológicos, mas sim em disputas de saber-poder (Foucault, 2013).

está “dentro” e o que está “fora”, temos o intuito de usar uma estratégia apontada por Foucault (1995) para pensar a economia das relações de poder:

Gostaria de sugerir uma outra forma de prosseguir em direção a uma nova economia de poder, que é mais empírica, mais diretamente relacionada à nossa situação presente, e que implica relações mais estreitas entre teoria e prática. Ela consiste em usar as formas de resistência contra as diferentes formas de poder como um ponto de partida. Para usar uma outra metáfora, ela consiste em usar essa resistência como um catalisador químico de modo a esclarecer as relações de poder, localizar sua posição, descobrir seu ponto de aplicação e os métodos utilizados. Mais do que analisar o poder do ponto de vista de sua racionalidade interna, ela consiste em analisar o poder através do antagonismo das estratégias (p. 234).

Queremos dizer com isso que, ao fazer uso desse jogo, pensamos os olhares de “dentro” da Amazônia como possibilidades de analisar esse jogo a partir das resistências forjadas dentro de um campo em que as lutas perfazem aqueles três tipos que, de acordo com Foucault (1995), no mesmo texto citado anteriormente, apresenta como sendo característicos da nossa sociedade:

Geralmente, pode-se dizer que existem três tipos de lutas: contra as formas de dominação (étnica, social e religiosa); contra as formas de exploração que separam os indivíduos daquilo que eles produzem; ou contra aquilo que liga o indivíduo a si mesmo e o submete, deste modo, aos outros (lutas contra a sujeição, contra as formas de subjetivação e submissão). Acredito que na história podemos encontrar muitos exemplos destes três tipos de lutas sociais, isoladas umas das outras ou misturadas entre si. Porém, mesmo quando estão misturadas, uma delas, na maior parte do tempo, prevalece (p. 235).

Essa divisão analítica que Foucault propõe é interessante para pensarmos como operam muitas das lutas que envolvem o contexto amazônico e como essa dominação, exploração e formas de submissão, geralmente ocorre pela via do “estrangeiro”, daquele que vem de fora para colonizar, submeter e se apropriar das riquezas que fazem parte do território. Portanto, reiterando novamente o cuidado na divisão entre o “autóctone” e o “forasteiro”, quando falamos em Amazônia essa divisão passa a ser mais que um clichê ou um argumento retórico, mas um elemento histórico.

A figura historicamente forjada do “colonizador” passa a ser um tipo de subjetividade, que nos termos de Guattari (1986), poderia ser pensada mais enquanto uma produção que é feita por máquinas territorializadas de um tipo que poderíamos chamar de imperialista. O “colonizador” moldado por esse tipo de máquina mais tradicional se configura como aquele que invade, extrai e explora um território que não é

o seu, mas que tomado à força, passa a imperar sobre este de forma a dominar, explorar e sujeitar o “colonizado” com as máquinas que compõem seu sistema-mundo.

Esse modo de subjetivação imperialista acaba por demarcar muitas das visões, olhares, intervenções, projetos, que vão ser operados na Amazônia ao longo de sua história. É claro que, pelo fato da história não ocorrer de maneira linear, outros devires aparecem nesse entremeio para produzir maneiras de resistir perante essa maneira imperialista de enxergar esse território. O encontro dessas forças pode ocorrer de diversas maneiras, e podemos encontrar vestígios delas em diversos locais. Nessa parte do trabalho, buscaremos trazer alguns desses vestígios deixados nos documentos analisados e que trazem algumas das lutas que perfazem o solo paraense e amazônico.

Como dizíamos anteriormente, o olhar e a imagem construída sobre a Amazônia foi forjada, sobretudo, por um olhar “estrangeiro”, e marcada quase sempre por uma grande invisibilidade. Uma invisibilidade seletiva, claro, já que quando se tratava de pensar na importância da Amazônia para o Brasil, sempre saltava aos olhos sua grande riqueza “natural” que, como nos diz Velho (2009), garantiria sermos finalmente o “país do futuro”. Velho (2009) nos traz um relato do antropólogo Charles Wagley, que na década de 1950, fez uma descrição da região amazônica que é interessante trazer aqui:

Essas áreas tropicais menos povoadas, como o vale amazônico, são de fato *fronteiras*. Atraem o nosso interesse não só por causa da sorte dos povos que as habitam, mas também devido aos seus recursos inexplorados, a sua terra nova e a sua potencialidade para uma ocupação futura. O vale amazônico, quase tão grande como os Estados Unidos continentais, é uma das mais extensas dessas modernas fronteiras tropicais. É também, possivelmente, a mais esparsamente povoada de todas. O sistema de drenagem formado pelo grande Rio Amazonas e os seus muitos tributários alcança seis nações sul-americanas [...] a maior parte do vale é brasileira [...] A vida econômica do vale é claramente ‘primitiva e estagnada’. As técnicas agrícolas utilizadas na Amazônia são principalmente as que foram herdadas dos índios nativos, a agricultura de queimada. Em 1939 menos de meio por cento da área total do Estado do Pará era cultivado, e isso era provavelmente um tanto alto para o vale como um todo. O transporte se dá através de lentas embarcações fluviais, a maioria das quais é movida a lenha. Existem apenas 1.600 milhas de rodovias e 238 milhas de ferrovia em todo o vale. A indústria é primitiva e quase inexistente. O comércio da região baseia-se na coleta de produtos da floresta, tais como borracha, óleo de coco, peles e madeiras de lei tropicais. Serviços públicos, tais como esgotos, luz elétrica e abastecimento de água são mínimos. [...] Até bem recentemente apenas Belém e Manaus possuíam sistemas de esgotos e de abastecimento de água, que eram claramente antiquados [...] Em vista de tais condições, é bastante compreensível que a região amazônica do Brasil não tenha aumentado de população de 1920 a

1940, enquanto o Brasil como nação experimentava um incremento populacional de 36 por cento (VELHO, 2009, p. 182).

Foucault (2013) nos ensina em suas análises que devemos estar atentos àquilo que se encontra “visível”, embora “não-dito” dentro de uma prática discursiva. A descrição apresentada, embora “diga” diversas coisas, esconde dentro da sua própria visibilidade inúmeras práticas discursivas cujos efeitos serão devastadores para a Amazônia. Quando o antropólogo nos diz “essas áreas tropicais menos povoadas, como o vale amazônico, são de fato *fronteiras*. Atraem o nosso interesse não só por causa da sorte dos povos que as habitam, mas também devido aos seus recursos inexplorados, a sua terra nova e a sua potencialidade para uma ocupação futura”, nos mostra as descontinuidades de um discurso que se atualizará nos projetos direcionados à Amazônia pelos governos brasileiros.

Tentativas de tomada do território amazônico ocorrem desde o período do Brasil Colônia, onde espanhóis e holandeses buscaram conquistá-lo, o que gerou certo temor das autoridades brasileiras da possibilidade de uma invasão estrangeira que tomasse do Brasil essas terras tão valiosas. Esse discurso evidenciado de uma terra vazia e, ao mesmo tempo, valorosa produzia uma necessidade de ocupar essa terra, antes que fosse tomada, no intuito de explorar seus recursos. Assim, uma série de práticas advindas principalmente do Estado brasileiro começou a incentivar a ocupação desse território assentada em uma lógica desenvolvimentista (GONÇALVES, 2010).

Essa ocupação vai se dar, sobretudo, através da implantação de grandes projetos que busquem integrar a Amazônia ao restante do país, com a construção de rodovias, extrair os recursos minerais e aproveitar a potencialidade dos recursos hídricos, instalando no território inúmeras hidrelétricas e grandes empresas, e promovendo a ocupação através da criação de latifúndios, o que instalou uma das principais questões de disputas em nosso território, ou seja, o problema da terra. Silva (2008) nos aponta algumas características comuns desses grandes projetos de infra-estrutura que vêm se instalar na Amazônia: a verticalização, fragmentação, insuficiência ou ausência de políticas públicas adequadas à realidade regional e a violência como uma base constitutiva da expansão do capital na região.

A verticalização e a fragmentação, por exemplo, são sintomáticas dos processos que levam a ameaça de alguns defensores dentro dos documentos analisados. Segundo Silva (2008), essas duas características se expressam na maneira com a qual esses

projetos são pensados e articulados, excluindo-se a participação efetiva da sociedade local, onde de maneira vertical se produzem articulações dos grupos econômicos e de segmentos sociais locais (parlamentares, burocracia governamental, empresários e outros) na discussão e implantação desses projetos. Além disso, as implicações da instalação de grandes projetos na Amazônia não apresentam uma visão abrangente que acople o ambiente e as populações locais. Os danos econômicos, ambientais e socioculturais permanecem e o que sobra no máximo são políticas compensatórias.

Sobre essas características, é exemplar o caso de um defensor do sexo masculino e que já recebia proteção policial desde o ano de 2005, de acordo com o Relatório de Monitoramento realizado pelo programa no ano de 2009. Esse defensor, que atua na luta pelos direitos das comunidades camponesas e indígenas e pela preservação ambiental na região amazônica, já denunciou a exploração sexual de adolescentes por políticos e a emasculação e assassinato de meninos no Estado; vem denunciando a atuação de latifundiários, grileiros, madeireiros e fazendeiros com práticas de trabalho escravo e de destruição ambiental; tem promovido o debate sobre a construção da usina de Belo Monte que ameaça atingir comunidades indígenas e camponesas, mas é de interesse de madeireiros e grandes empresários. As ameaças que começou a receber e que culminaram no pedido de proteção vêm desde a morte da Irmã Dorothy quando, por conta do trabalho conjunto, forneceu informações para que os responsáveis pelo assassinato fossem presos.

O envolvimento nessas lutas que, como apontam, vão contra essas políticas verticais na Amazônia lhe renderam inúmeras perseguições e ameaças. Em seu relatório, por exemplo, o defensor relata que passou a sofrer diversas ameaças, seja através de mensagens de policiais que ouviram “boatos” de planejamento de algum atentado contra à vida do defensor, seja em manifestações em que esteve presente, ou mesmo através de notícias de jornais. A partir daí, iniciou-se também um processo que atravessa de forma muito comum à vida desses defensores que é a tentativa de difamação e criminalização de sua imagem através de notícias de jornais que o acusavam de roubo de madeira e formação de quadrilha, além da propagação de sua imagem como um “porra-louca”.

O papel da mídia na vida desses defensores acaba por assumir um papel fundamental, seja por dar visibilidade a luta empreendida por esse sujeito, como também divulgando informações que visem difamar e criminalizar a imagem desse defensor diante da “opinião pública”. Vivendo em uma época regida pela égide da

informação, as diversas mídias acabam por serem verdadeiras armas de combate dessas lutas. A todo o momento nos deparamos e nos confrontamos com informações provenientes de grandes e pequenas mídias. Somos literalmente sufocados diante de tantas notícias, informações, propagadas por veículos como televisão, rádio, internet expressas diariamente por reportagens, manchetes, propagandas, que transmitem mensagens com as quais, na maioria das vezes, não conseguimos dialogar e acabamos, por assim dizer, nos sujeitando a essas informações e nos transformando em indivíduos, como diria Guattari e Rolnik (2005).

Em um diálogo com esses autores, podemos perceber que a mídia, como um importante agente transmissor de “cultura” da nossa sociedade, faz parte do que eles chamam de “modos de produção capitalísticos” que se caracterizam não apenas por um funcionamento exclusivo no “registro dos valores de troca, valores que são da ordem do capital, das semióticas monetárias ou dos modos de financiamento. Eles funcionam também através de um modo de controle da subjetivação” (GUATTARI & ROLNIK, 2005, p. 21). É o que eles vão chamar de “cultura de equivalência”, pois vai ocorrer uma equivalência entre o capital e a cultura de forma que estes vão agir de forma complementar, na qual, o primeiro vai agir sobre a sujeição econômica, e o segundo, na sujeição subjetiva.

Essa sujeição subjetiva é tão intensa que, por exemplo, Guareschi (2006) destaca que nos países ocidentais as pessoas adultas assistem em média em torno de vinte e cinco a trinta horas as suas televisões, e isso sem falar no tempo gasto escutando rádio ou música estereofônica, lendo jornais, livros e revistas e durante o consumo de outros produtos das grandes indústrias de comunicação de larga escala e transnacionais. Isso significa dizer que é praticamente impossível nos constituir como sujeitos hoje sem estabelecer alguma relação com a mídia, tal qual a sua ubiquidade dentro da nossa sociedade. É por essa razão que esse tema aparece de forma tão recorrente durante as práticas que promovem a criminalização desses defensores de direitos humanos, pois a mídia aparece como um dispositivo que cria, forja, elabora imagens cotidianas das lutas e movimentos a partir de olhares que não são universais, mas se pretendem universalizantes.

O mesmo defensor mencionado anteriormente, em uma nova entrevista realizada no ano de 2011, relata que as calúnias que vinha sofrendo diminuiriam nos meios de comunicação, pois a visibilidade que lhe foi dada fez com que houvesse cautela daqueles que tentavam denegrir sua imagem. No entanto, apesar da diminuição de

tentativas de difamação à sua imagem pessoal, continuavam o acusando de ser um entrave para o processo de desenvolvimento da Amazônia e que quer ver a região embaixo de uma redoma e entregue ao retrocesso. Para o defensor, o progresso deve estar assentado no ser humano e na família e não unicamente no aspecto econômico e financeiro. Os episódios de difamação em que esteve envolvido e que estavam relatados no relatório anterior se encontravam, nesse segundo momento, a cargo de procedimentos judiciais.

A mídia entra como um dispositivo nesse jogo em que, como qualquer outro, é preciso saber o momento certo de atacar e de recuar, e de saber usar os mecanismos de saber-poder corretos em uma disputa pelas verdades que devem entrar em circulação. Não é a toa, que a prática discursiva de desenvolvimento para a região Amazônica é utilizada para fazer valer o argumento de que o defensor seria um entrave para esse objetivo. Esse mecanismo é utilizado pela mídia (principalmente a ligada aos principais veículos de informação no país) juntamente com aquele que a coloca como defensora do interesse público, difusora de informações e notícias objetivas, pautada numa cobertura dos “fatos” de forma absolutamente imparcial.

Um olhar mais crítico dessa situação permite-nos enxergar que a notícia do fato por si só guarda uma intenção, ela busca levar a determinados efeitos de verdade, não a partir da intenção de um grupo maquiavélico que busca “dominar o mundo”, mas a partir de práticas datadas, localizadas e provenientes de diversos grupos e interesses sociais, políticos e econômicos.

É isso que permite Guareschi (2006) afirmar que os meios de comunicação constroem realidades, ou seja, ela ajuda a produzir subjetividades que enxergam, sentem e valoram o mundo a partir de uma ótica. Mais do que isso, a realidade é aquilo que é veiculado através dos meios de comunicação, pois aquilo que não se encontra na mídia, não existe, é irreal. É assim que cotidianamente não enxergamos determinadas lutas, certas existências, que para muitos são invisíveis, como os próprios defensores de direitos humanos.

Muitas vezes presenciamos determinadas falas que questionam o desaparecimento de determinadas pautas de luta como se aquilo não existisse mais, tivesse feito parte da história e hoje se encontrasse apenas nos registros da memória. Isso leva a uma segunda afirmativa em relação à mídia: ela não somente diz o que existe e, conseqüentemente, o que não existe, mas atribui determinados valores a essas existências. Aquilo que aparece e que é veiculado nas mídias, é bom, pois é digno de

que seja transmitido, que seja conhecido. Já aquilo que não passa nas mídias é indigno, apenas merece registro se for pela via da infâmia, como nos coloca Foucault (2006).

Tudo isso põe em xeque a objetividade, imparcialidade, e interesse público da mídia. E não é a toa que isso acontece. Segundo Castro (2012), existe um controle da mídia por verdadeiros conglomerados globais que monopolizam a informação dentro de uma economia globalizada. O autor menciona o caso brasileiro, onde aponta que existem no Brasil 9.477 veículos de informação, sendo que apenas uma minoria produz um conteúdo independente enquanto que a maioria se vincula em redes com outros veículos. Apesar de economicamente e tecnicamente a formação de redes ser algo vantajoso, pois com isso se reduz gastos em termos de produção e ainda ocorre um benefício da operação de marketing dos grandes grupos nacionais, como a Globo, Record, SBT e Band, isso faz com que esses grandes grupos dominem o mercado e produzam o conteúdo que será veiculado pela maioria dos veículos locais, o que evita uma regionalização das programações.

Esse controle é que permite que a comunicação no Brasil e no mundo não ocorra da maneira mais democrática, como se espera e como prevê a nossa própria Constituição que proíbe a formação de monopólio e oligopólio dos meios de comunicação no nosso território. No entanto, na prática, o que se assiste é o domínio da programação por essas grandes empresas que ditam, por exemplo, que o brasileiro prefere um bom entretenimento à educação e cultura na grade televisiva.

Esse controle direto exercido por determinados grupos sobre a produção midiática no Brasil tem reflexos nas lutas pelas quais os defensores de direitos humanos e os grupos e movimentos empreendem principalmente na Amazônia e no Estado do Pará. Fonseca (2009), por exemplo, destaca como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) vem sendo atacado por determinados veículos midiáticos de forma intensa no Sudeste do País, como o jornal “O Estado de São Paulo” e, principalmente, a revista “Veja”, da Editora Abril. Esta última se destaca pelo fato de ser a revista semanal de maior tiragem no País e por representar os interesses de uma classe historicamente contrária à reforma agrária, estando muitos de seus proprietários ligados ao agronegócio. A intensidade da criminalização processada pela revista contra o MST ocorre de forma tão intensa que Fonseca (2009) destaca que, no período de janeiro a setembro de 2009, foram publicadas 11 matérias com referências ao movimento nesta revista, e apenas nos meses de junho e julho não tiveram registros sobre o MST.

E essas matérias quase sempre vinculam o MST a um movimento de vândalos, arruaceiros, baderneiros, ou ligados a atitudes delituosas. Alguns títulos das matérias exemplificam a forma como o movimento é abordado pela revista: “O Manual da Guerrilha”; “Os inimigos da Vale”; “Eles invadem e também matam”; “Bolsa-Baderna”; “Em defesa do direito a propriedade”; “Indiciados pela polícia de Pernambuco seis integrantes do MST”; “Por dentro do Cofre do MST”; “Uma CPI para investigar o MST” (FONSECA, 2009).

Essa criminalização sobre os movimentos sociais também ajuda a promover a desarticulação dos embates que envolvem os defensores, além de vulnerabilizar a sua condição por destituir sua rede de amparo e proteção. As organizações, movimentos, associações que estão envolvidos grande parte dos defensores de direitos humanos registrados nos documentos são, geralmente, suas únicas referências de luta. Na maioria das vezes, se encontram a frente da gestão e organização do movimento e, por essa razão, se encontram mais expostos a ataques e represálias daqueles com os quais entram em conflito.

É importante ressaltar o aparecimento e papel dos movimentos sociais enquanto um elemento importante nessas relações de forças que entram em jogo na situação dos defensores de direitos humanos. Como falamos, esse é um elemento importante que aparece dentro dos documentos enquanto uma peça a qual esses sujeitos se associam e tem como importantes aliados. Esse papel dos movimentos sociais sofreu diversas mudanças, principalmente no Brasil, quando da passagem do período do Governo Militar no Brasil para aquele que leva à “Redemocratização”. A forte presença da sociedade civil²⁰ através de várias formas de mobilização e associações nesse período foi marcante na proposição e atuação de diversas políticas públicas que viessem trazer soluções para as diversas demandas trazidas por esses coletivos.

Gohn (2012) vai destacar quatro pontos fundamentais que favoreceram essas mudanças no período mencionado: primeiro, a qualificação do movimento social como um tipo específico de ação coletiva, já que, na atualidade, a configuração dos novos movimentos se diferencia muito dos papéis que estes exerceram quando da sua aparição

²⁰ Com o termo sociedade civil não queremos unificar e universalizar a multiplicidade de práticas e de produções de verdade que aí estão em jogo, nem pretender estabelecer uma dicotomia entre esta e o Estado, pois esse também é atravessado por uma multiplicidade de discursos. Queremos apenas apontar esse espaço de dispersão próprio em que geralmente são colocados os coletivos e movimentos sociais no Brasil e no mundo.

no cenário político mundial durante a passagem do séc. XIX ao XX (com o movimento operário e os movimentos revolucionários desde a Revolução Francesa) como daqueles movimentos que emergiram nos Estados Unidos nos anos de 1960 (direitos civis, feminismo, estudantil, etc.).

A principal mudança dos novos movimentos reside na mudança de um olhar universal para um mais particular, o que significa dizer que, se antes os movimentos lutavam pelo “direito a ter direitos”, hoje, eles lutam por interesses imediatos, os direitos de determinada categoria ou grupo social; o segundo ponto se refere às relações entre os vários sujeitos sociopolíticos que compõem uma sociedade marcada por uma “globalização” econômica e cultural. Essas relações são marcadas por uma ampliação dos sujeitos no protagonismo das ações coletivas, nas formas de mobilização (de cima para baixo) e nas formas de atuação (em redes); o terceiro ponto é demarcado pelas mudanças no papel do Estado nas suas relações com a sociedade civil e em seu próprio interior, fundadas em contradições que permitem por um lado a promoção da inclusão através de políticas voltadas a setores tidos como “vulneráveis” e “excluídos”, ao mesmo tempo em que captura esses sujeitos em estruturas políticas na busca de maior coesão e controle social; o quarto e último ponto são as várias lacunas que ainda existem dentro do âmbito acadêmico a respeito dos movimentos sociais, pois, apesar de sua presença marcante e de sua fundamental importância dentro do espaço sociopolítico, ainda existem muitas dúvidas acerca do papel dos movimentos sociais na sociedade.

São nítidas nos documentos analisados essas mudanças pelas quais os movimentos sociais passaram dentro dos registros discursivos, ou seja, no âmbito da materialidade das práticas operadas pelos defensores e coletivos nos quais atuam ou se associam. Seja lutando contra a derrubada e a extração ilegal de madeiras; seja denunciando a exploração sexual de adolescentes, ou o trabalho escravo nas diversas regiões do Estado; seja denunciando invasões de terras com objetivos de especulação imobiliária; seja lutando por “um pedaço de terra para morar”; seja lutando pelos direitos das comunidades indígenas ou quilombolas; ou mesmo lutando contra a implantação de grandes projetos na Amazônia e no Estado, esses defensores e seus movimentos lutam por interesses mais imediatos, mais particulares e mais diretamente envolvidos nas práticas enfrentadas cotidianamente.

Em relação ao novo papel dos movimentos, Sorj (2004) destaca algumas condições que levaram a chamada “sociedade civil” a esse papel de protagonista no atual cenário político mundial e aponta alguns perigos acerca da noção que tem se

construído sobre as atribuições desse “terceiro setor”. Uma das principais mudanças está relacionada a uma crise de representação política através da política partidária. Se antes os partidos exerciam um papel ativo na criação e promoção de utopias sociais que guiassem a sociedade através de um programa político que atingisse a maioria da população, esse papel foi esvaziado com as mudanças empreendidas pelo capitalismo financeiro, pela crise das ideologias socialistas e pela vitória de um projeto neoliberal frente a um Estado socialdemocrata.

O enfraquecimento da representação partidária levou a uma transferência nesse papel de “criador de utopias” para a chamada “sociedade civil”, e, como esse mesmo autor destaca, o conceito de “sociedade civil” não é unânime e possui significados diversos. O mais conhecido e utilizado é aquele surgido durante o período de governo dos regimes autoritários na América Latina e no Brasil, no qual se destaca a organização da sociedade como forma de resistência perante o poder do Estado.

Essas resistências estariam representadas pelas organizações e associações como movimentos sociais, ONGs, fóruns, conselhos, assembleias, etc. e teriam como porta-voz, muitas vezes, a imprensa e sua capacidade de ser um “quarto poder” que atua como uma “corregedoria” dos agentes que compõem as estruturas básicas do Estado. É essa “representatividade” reservada para apenas alguns grupos que Sorj (2004) expõe como um dos perigos das atuais noções de sociedade civil praticadas, pois se:

A “sociedade civil” é uma dimensão da esfera pública, ela não pode ser “representada” por nenhum grupo, o que significaria o abandono da ideia de uma esfera aberta. A esfera pública é pública pois constitui espaço de diálogo, de encontro de opiniões diferentes, que ninguém pode representar e do qual nenhum ator pode se apropriar, já que estaria destruindo seus próprios fundamentos, homogeneizando uma realidade cuja condição de existência é a diversidade (p. 71).

Como vimos anteriormente, esse perigo de uma unidade da sociedade civil fica bem claro no papel da mídia enquanto porta-voz da “opinião pública”. As vozes que ecoam nesses documentos do programa de proteção poucas vezes são colocadas diante da esfera pública e aparecem unicamente como exemplos de atraso ou entrave para o desenvolvimento da sociedade brasileira. Marginalizados e excluídos, as suas histórias são de pouco interesse para a maioria. Assim como o é, a própria história da Amazônia e do Pará, desconhecida por seu próprio “povo”.

Basta recordar que um momento histórico, situado entre o final do século XIX e as duas primeiras décadas do século XX e chamado de período da Borracha, é

considerado ainda o auge do desenvolvimento social que a Amazônia teria alcançado. Nesse período, Belém e Manaus foram as capitais centrais na urbanização da *Belle Époque*, momento no qual foram realizadas grandes obras que visavam principalmente o entretenimento e diversão das elites brancas regionais e locais que usufruíram de todo êxito provisório desse período durante a República Velha. Para o resto da população, esse ciclo de riqueza e suposto desenvolvimento não foi expandido e sobrou apenas os resquícios das reformas higienistas, liberais e econômicas implantadas nesse período. (GONÇALVES, 2010).

Após o declínio desse período “áureo” da exportação da borracha, um longo tempo de miséria foi colocado no horizonte amazônico. O Golpe Militar e a Ditadura, a crescente industrialização, e o novo projeto de Segurança Nacional e o desenvolvimentismo nacionalista trouxeram para a Amazônia a materialização dos inúmeros discursos de integração e modernização mencionados no início desse tópico, e que trouxeram como resultados uma segunda onda militarizada e de uma economia mineradora; do extrativismo da fauna, da flora e das águas pelas hidrelétricas. A entrega de terras para grandes empresas ocuparem o território gerou muitas disputas sangrentas com resquícios ainda presentes, na atualidade e nos documentos e vidas de inúmeros defensores e defensoras de direitos humanos (MELLO, 2006).

Assim, vigora na região Amazônica muito das tecnologias de poder que Foucault chamou de sociedades de soberania, onde o fazer morrer e deixar viver ainda se faz muito presente. Isso fica claro nos documentos analisados, nos quais a vida de cada defensor se encontra exposta à morte. É a atualização daquilo que Agamben (2004) chama de Estado de Exceção, onde o velho poder de “fazer morrer” do soberano aparece sobre aqueles considerados indesejáveis e descartáveis dentro de uma população. O Estado de exceção é aquilo que “apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal” (p. 12).

O Estado de Exceção tem relação direta com a guerra civil, já que é essa que vai deflagrar aquilo que seria a anormalidade de um estado, e este tendo que responder de forma imediata a esses conflitos extremos. Agamben (2004) dá o exemplo do Estado nazista como um caso de uma guerra civil “legal”. Onde um decreto suspendeu os direitos civis e deu ao estado nazista a condição de exercer um estado de exceção. Isso torna uma guerra civil legal, pois permite a eliminação de categorias políticas e de toda uma população que não sejam desejáveis ao sistema político vigente. “Desde então, a criação voluntária de um estado de emergência permanente (ainda que, eventualmente,

não declarado no sentido técnico) tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive dos chamados democráticos” (AGAMBEN, 2004, p. 13).

A principal questão que Agamben (2004) nos coloca é como um estado de exceção que opera fora de um regime jurídico se torna legítimo ao privar determinada população de seus direitos e agir a partir de dispositivos jurídicos que passam, portanto, a serem legítimos, apesar de serem parte de um regime de exceção, ou seja, fora dos seus instrumentos de direito público. Isso só é possível com a criação de um ser juridicamente inominável e inclassificável, como os *detainees* e os *Lager*, personagens criados pelos nazistas.

Podemos conjurar que é essa “guerra civil” que se instala na Amazônia e que permite a atualização de um Estado de Exceção e que vai criar como um de seus personagens e alvos principais aqueles que lutam por direitos diversos, mas que se encontram dentro do rol dos direitos considerados universais e pertencentes a todos os humanos. As poucas mudanças nas políticas direcionadas à Amazônia são um exemplo disso, pois permanece uma visão sobre essa região de um grande vazio populacional, de uma terra de ninguém, em que as disputas por terra acabam em morte e o sangue escorre sem qualquer tipo de intervenção do Estado. As grandes empresas e multinacionais se instalam, expropriam as riquezas da região e deixam apenas a miséria, os problemas ambientais e a exploração de mão de obra barata e escrava (MELLO, 2006).

Os “Defensores de Direitos Humanos” e a “Coragem da Verdade”

Dentro da análise dos documentos gostaríamos de explorar algumas questões que apareceram com regularidade e que podem ser trazidas através de um exemplo. Esses são vários, mas vamos trazer um para abrir a discussão. Uma das defensoras que receberam proteção do programa apresentava em seu relatório como pautas de luta diversas frentes em prol dos direitos humanos, como o trabalho na defesa dos direitos das mulheres, direitos da criança e do adolescente, direito ao meio ambiente, atuação na área do direito, direitos da população negra, direitos à moradia, atuação nos casos de violência sexual, segurança alimentar, geração de renda, saúde, e população idosa. A defensora em questão diz que as ameaças endereçadas a ela tiveram início após denúncias feitas em uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) realizada em todo o país para apurar casos de exploração sexual contra crianças e adolescentes. Em seu

relato, a defensora apontou que personalidades políticas importantes do Estado faziam parte da rede de exploração e que estavam dispostos a tudo para calar quem quisesse os denunciar.

As ameaças que o fizeram recorrer ao programa decorrem justamente de ameaças de um desses políticos envolvidos na denúncia feita pela defensora. Ela aponta ainda que, no Pará, existe uma rede fortalecida de pedofilia²¹ e tráfico de seres humanos. Segundo ela, essa rede busca fazer inúmeros registros em forma de filmes para comercializar e aponta a participação de policiais envolvidos. Denuncia também que a morte de um repórter da TV Liberal²² tenha ocorrido pela sua tentativa de apurar informações sobre essa rede.

Devido a esses episódios, a defensora relatou ao programa mudanças de humor e que se sentia muito triste e desamparada com a situação vivenciada. Ela evitava frequentar lugares públicos e temia por sua vida, principalmente depois da sua aparição na televisão, que fez com que fosse reconhecida em diversos ambientes. A sua solicitação de proteção era de que, pelo menos eventualmente, se servisse de escolta policial.

Em um segundo relatório de monitoramento, realizado no ano de 2012, a defensora apontou sua continuidade na defesa de inúmeros direitos pelos quais lutava anteriormente, com destaque para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, tráfico de pessoas e combate à corrupção eleitoral. Ela seguia também se sentindo ameaçada, tendo em vista que seus agressores continuam fazendo ameaças, tanto de processá-la, como fazê-la “pagar”, como haveria dito que faria um dos seus agressores após deixar a prisão.

A proteção oferecida após a primeira solicitação foi de escolta policial individual, que acabou durando apenas quatro meses nesse primeiro momento, já que o policial encarregado pediu dispensa por não se identificar com o trabalho realizado pelo programa. Após dois meses sem escolta, foram colocadas três policiais que se revezavam no trabalho. Segundo essas profissionais, elas se sentiam preocupadas com a segurança da defensora que se dava de forma insuficiente e que só tinha “a coragem como arma”.

²¹ Como ficou conhecida a exploração sexual de crianças e adolescentes e a própria CPI responsável por apurar os casos.

²² A TV Liberal Belém é uma emissora com sede em Belém, e é afiliada da Rede Globo.

Esse relato traz inúmeras questões de análise, mas gostaríamos de ressaltar algumas delas. Primeiramente, algo que debatíamos em outros momentos do presente trabalho e que marca uma subjetividade brasileira com vestígios de autoritarismo, coronelismo, clientelismo, nepotismo, entre outras práticas que permanecem incrustadas dentro da nossa constituição subjetiva que faz com que, por exemplo, determinados setores da população brasileira se sintam à “vontade” para realizar inúmeras práticas ilícitas com a certeza que a impunidade deve imperar nos seus casos. Qualquer desafio ou afronta a seu nome ou aqueles que lhe são próximos seria necessário suspender o Estado Democrático de Direito ou qualquer contrato social estabelecido para fazer valer a vingança em nome da honra e da moral.

Reis (2013) na sua tese “O que se quer quando se pede por Justiça?” nos coloca algumas questões importantes para pensar essa nossa atualidade que é dominada pela esfera da lei. Essa necessidade atual de recorrer diante de qualquer problema ou conflito para a esfera da Justiça e do Direito é a principal problemática lançada pela autora. No entanto, consideramos interessante a discussão que ela propõe ao pensar a vingança como um elemento presente dentro da construção histórica da ideia de Justiça. Ela busca traçar essa constituição histórica da Justiça recorrendo a Nietzsche, já que este filósofo busca tratar temas como moral, justiça e castigo enquanto conceitos e práticas históricas, cujo sentido vai ser apropriado por forças e potências diversas ao longo da história, fazendo com que este só possa ser pensado na ordem da multiplicidade.

De acordo com Reis (2013), Nietzsche não encontra no modelo socrático-platônico-cristão o valor da moral para a vida. Este modelo busca colocar a moral na esfera das essências, e dos absolutos. Segundo Fuganti (1991), esse modelo que tem em Platão sua principal figura, divide o mundo em duas partes: o mundo das ideias e o mundo dos corpos sensíveis, da aparência. A relação entre esses dois planos é marcada pelo pensamento e pelo desejo. Para Platão, tanto o pensamento como o desejo tem um objeto verdadeiro: a verdade. A ideia de Justiça e os valores morais que a perpassam, nesse modelo, buscam alcançar a verdade das coisas, dos fatos e dos conflitos humanos.

O que Nietzsche vai fazer, segundo Reis (2013), é trazer a questão da moral do terreno “celeste” para a imanência, para o terreno vasto e perigoso dos conflitos e dos interesses, dos jogos de poder e dominação. São como resquícios dos conflitos e desses jogos que as interpretações morais podem aparecer como observação da potencia vital que pode ser conferida às diferentes interpretações que emergiram ao longo da história, e que deram voz a diferentes formas de vontade de potência. A construção de tipos

como o homem do ressentimento, do sacerdote, do escravo, do nobre, do forte, entre outros, indica justamente o modo de efetuação da vontade de potência. Um *tipo* nada mais indica que o resultado ou efeito de uma relação de forças, de diferentes naturezas, que compõem um sujeito.

O que é interessante para nós nessa discussão é a maneira com a qual os diversos tipos de moralidade aparecem e ajudam a estabelecer subjetividades que produzem certas maneiras de operar com a justiça, com a vingança e com a moral. A via estabelecida pelos defensores é a produzida historicamente como via principal de acesso à Justiça, ou seja, o modelo platônico, do Estado como órgão neutro e avaliador dos conflitos estabelecidos. Já daqueles que aparecem como ameaçadores temos uma moralidade mais pautada na lógica dos conflitos e interesses diretos, sem preocupações com qualquer tipo de moralidade assentada no lugar da verdade. Com isso, não queremos atribuir algum valor a quaisquer tipo de moralidade, no entanto, o que essa discussão nos mostra são as táticas usadas nesse jogo e como a balança nesse caso sempre pende para aquele que apresenta mais força econômica e política (no sentido das relações estabelecidas dentro das estruturas do modelo político representativo).

Foucault (2012c) no texto “Sobre a justiça popular” apresenta algumas questões relativas à construção de tribunais populares e como a criação desses na hipótese do filósofo “não é a expressão natural da justiça popular, mas, pelo contrário, tem por função histórica reduzi-la, dominá-la, sufocá-la, reinscrevendo-a no interior de instituições características do aparelho de Estado” (pg. 87). A entrada do defensor no circuito do programa de proteção mostra que essa tão buscada e sonhada Justiça que seria promovida com essa inserção não consegue se materializar devido aos diversos atravessamentos que compõem aparelho estatal e que não dizem respeito à execução e promoção dos direitos humanos.

O Estado funciona, como vimos em vários momentos do trabalho, atrelado a uma governamentalidade neoliberal e uma lógica racista na qual determinados sujeitos estão expostos constantemente à morte. Como aponta Coimbra, Lobo e Nascimento (2008), os fundamentos dos chamados direitos humanos são provenientes de valores e ideais das conquistas provenientes da ascensão burguesa no período da Revolução Francesa (com os lemas igualdade, liberdade e fraternidade). Com isso, o capitalismo teria naturalizado esses valores assinalando-os como direitos inalienáveis da essência do que é ser homem. Esse caráter burguês presente nas grandes declarações marcou desde

esse período quais são os direitos “mais importantes” e pelos quais se justifica lutar. É assim que, um dos direitos mais defendidos

em nosso mundo, considerado sagrado é o direito a propriedade, garantido apenas para os que possuem. Os direitos humanos, portanto, têm apontado quais são esses direitos e para quem eles devem ser concedidos. Ou seja, se tomados em sua perspectiva histórica, tanto o humano como os direitos são construções das práticas sociais em determinados momentos, que produzem continuamente esses objetos, subjetividades e saberes sobre eles (Coimbra, Lobo e Nascimento, 2008, p. 92).

Isso se vincula e corrobora a afirmação de Deleuze que, segundo Coimbra e col. (2008), os direitos humanos têm servido para criar uma ilusão de participação dos subalternizados, de que as classes abastadas preocupam-se com o bem-estar dos mais pobres, de que o humanismo dentro do capitalismo é algo concreto, e a de que a máxima “todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos” é verdadeira. Contudo, Coimbra e col. (2008) ressalta que:

Os marginalizados de toda ordem nunca fizeram parte desse grupo que, ao longo dos séculos XIX, XX e XXI, tiveram e continuam tendo sua humanidade e seus direitos garantidos. Ou seja, foram e continuam sendo defendidos certos tipos de direitos, dentro de certos modelos, que terão que estar e caber dentro de certos territórios bem marcados e delimitados e dentro de certos parâmetros que não poderão ser ultrapassados (p. 92).

É nesse ponto que se institui a norma, aquela que delimita, esquadrinha, circunscreve o corpo e uma população a determinados espaços e não permite que daí se escape. Como vimos anteriormente, é a sociedade de normalização que aparece como uma “sociedade em que se cruzam, conforme uma articulação ortogonal, a norma da disciplina e a norma da regulamentação” (Foucault, 1999, p. 302). É preciso disciplinar os corpos e regulamentar a população para que se promova a vida, mesmo que para isso seja preciso e válido matar. Aniquilar a não vida, a doença, os defeitos, os acidentes, é necessário e urgente dentro de uma sociedade ávida por segurança e que abomina tudo aquilo que escape à norma.

Isso implica dentro da nossa análise na construção de um programa que apresenta diversas falhas em seu funcionamento, no que diz respeito à execução daquilo que é prescrito dentro dos decretos e regulamentos que versam sobre o que é e o como deve funcionar o programa. Não é a toa que em diversos documentos aparecem relatos de defensores se queixando da maneira com a qual a proteção é oferecida.

Em um dos relatórios temos o relato dos policiais que oferecem proteção a um dos defensores, e estes questionam o não seguimento das folgas as quais têm direito dentro da sua escala normal de serviço e ao não pagamento das diárias que deveriam receber pelos deslocamentos que realizam no acompanhamento das viagens que o defensor realiza. Eles relatam também dificuldades de proteção ao defensor devido às atividades que este realiza em comunidades distantes e com pouco acesso à comunicação, o que dificulta o pedido de apoio em uma situação emergencial. Além disso, esses profissionais relatam sentir-se desvalorizados por parte do seu comando pela atuação no programa, e que o desconhecimento dos seus superiores faz com que sejam colocados em escala normal de serviço, não atendendo as necessidades específicas do programa. Essas “falhas” dentro do programa também nos dizem da maneira como o serviço direcionado à proteção e promoção dos direitos humanos é precarizado e não é uma questão primordial e urgente em nosso país.

Embora as “falhas” e toda composição do programa nos diga diversas questões referentes à constituição desse sujeito “defensor de direitos humanos”, gostaríamos de trazer nessas linhas finais algumas considerações a respeito daquilo que Foucault traz em seus últimos trabalhos, ou seja, de uma constituição de si sobre si.

Quando Foucault lança os Volumes II e III da “História da Sexualidade” em 1984, ao mesmo tempo em que dá continuidade a um projeto iniciado por ele no ano de 1976 com o primeiro volume, traz um deslocamento teórico dentro das suas análises. Esse deslocamento já fora anunciado desde as suas aulas no curso dado pelo próprio filósofo no *Collège de France* em 1981, e que fora intitulado de “Subjetividade e Verdade”. Neste curso, ele inicia uma pesquisa sobre os modos instituídos do *conhecimento de si* e sobre sua história através do que ele chama de “técnicas de si”, ou seja:

[...] os procedimentos, que, sem dúvida, existem em toda civilização, pressupostos ou prescritos aos indivíduos para fixar sua identidade, mantê-la ou transformá-la em função de determinados fins, e isso graças a relações de domínio de si sobre si ou de conhecimento de si por si (FOUCAULT, 1981-1997, p. 109).

Essa história da subjetividade a qual Foucault dá início, não tem como objetivo fazer uma história dos comportamentos ou mesmo uma história das representações. Ao fazer uma “história da sexualidade” Foucault não tinha o propósito de reconstruir uma história das condutas ou das práticas sexuais de acordo com suas formas sucessivas, evolução ou difusão. Ele queria fazer uma história da sexualidade enquanto

“experiência”, tomada aqui como uma correlação dentro de uma cultura, entre campos de saber, tipos de normatividade e formas de subjetividade (FOUCAULT, 2012g).

No projeto iniciado em 1976, no volume I da História da Sexualidade, chamado de “A vontade de saber”, Foucault (2012f) nos traz diversas pistas e operadores conceituais e metodológicos para pensarmos essa experiência de sexualidade em nossa cultura a partir, principalmente, dos campos de saber e das normatividades impostas dentro desse campo. Por isso, para ele era fundamental esse deslocamento cujo fim era analisar aquilo que se designou enquanto “sujeito”.

Apesar de que esse deslocamento possa parecer, num primeiro momento, apenas o direcionamento para o estudo de uma etapa já prevista dentro de um quadro geral de pesquisa, essas novas questões foram aparecendo para Foucault à medida que desenvolvia suas aulas e seus cursos. Salma Muchail (2011) nos fala desse estilo próprio de Foucault de dizer e de escrever que é marcado pela “experimentação”, quase “laboratorial”, típico de algo que se encontra sempre inacabado. Esse inacabamento que marca seus escritos é que o direciona a colocar novas questões para o problema da sexualidade e inseri-la dentro daquilo que, para Foucault, seria uma de suas grandes questões: fazer uma história da verdade.

Tanto no curso “Subjetividade e Verdade” como no curso que Foucault dará no ano de 1982, a “Hermenêutica do Sujeito”, ele está preocupado em construir essa história que liga o sujeito a sua verdade. A questão do *cuidado de si* que emerge no texto platônico do Alcibíades, juntamente com toda uma *cultura de si* que vai aparecer nas sociedades gregas e romanas nos séculos I e II, vai ser importante para ele pensar como cada sujeito constrói a si mesmo a partir de inúmeras *técnicas e práticas de si* que o vinculam a alguma verdade (FOUCAULT, 2010a).

Para Foucault, problematizar essas questões relacionadas às *práticas de si* na Antiguidade, vinculadas às atividades e condutas da ordem do prazer e do sexo, fez aparecer um conjunto de práticas que, de acordo com ele, irão exercer considerável importância nas nossas sociedades. Essas práticas são as chamadas “artes da existência”. Sobre elas, Foucault (2012g, p. 17-18) nos diz que podemos entender como:

[...] práticas reflexivas e voluntárias através das quais os homens não somente se fixam regras de conduta, como também procuram se transformar, modificar-se em seu ser singular e fazer de sua vida uma obra que seja portadora de certos valores estéticos e responda a certos critérios de estilo.

É claro que devemos evitar o perigo de recair em uma análise que negligencie o período histórico ao qual tais práticas estão vinculadas e como elas foram se modificando ao longo da história. A história dessas práticas de se produzir uma “arte” e uma “estética” da existência tem sua emergência entre os gregos e romanos e é possível verificar inúmeras delas ocorrendo no que poderíamos de chamar de “experiência da sexualidade” para eles (lembrando que o termo sexualidade remete muito mais à nossa experiência, já que é um termo que surge apenas no século XIX). Mas se formos tentar estabelecer paralelos, veremos inúmeras mudanças que são derivadas principalmente de toda uma conjuntura em termos de *tecnologias de poder* que fazem com que a análise esteja atenta a essas mudanças.

A importância desse momento do trabalho de Foucault, primeiramente em relação à sexualidade, permite fazer com que os estudos que antes se voltavam às práticas de governo das condutas por uma lógica do *biopoder* e de um racismo de Estado e de sociedade, voltem-se para as práticas que os próprios indivíduos produzem enquanto uma forma de *governo de si*, que possa produzir dobras e fissuras sobre as práticas de normatização, e que possa aparecer à liberdade enquanto um exercício constante de produção da diferença.

É nesse aspecto que gostaríamos de destacar algumas regularidades apresentadas nos documentos. Em diversos momentos, os relatos trazidos dos defensores expõem sentimentos de angústia, vazio e medo diante da iminência de sofrer algum tipo de atentado contra a sua vida. No entanto, atrelado a isso, aparecem sempre palavras que denotam persistência, continuidade e coragem de enfrentar todas as dificuldades para fazer valer os direitos pelos quais lutam. Como disseram as policiais, sobre a maneira com a qual a defensora levava as dificuldades enfrentadas pelo programa, que esta tinha apenas “a coragem como arma”.

Esse tema da “coragem” foi abordado por Foucault em seus últimos trabalhos. A noção de *parrhesia* que pode ser traduzida como “coragem da verdade”, “franco falar”, “dizer verdadeiro”, vai ser, segundo Frédéric Gros (2004), objeto privilegiado de estudo de Foucault entre os anos de 1983 e 1984, onde os seus dois últimos cursos vão ser intitulados justamente como “A coragem da verdade”. O tema da *parrhesia* aparece para Foucault em um quadro geral de estudos sobre as práticas de cuidado de si no “retorno aos gregos” que marca a última fase do trabalho do filósofo.

Na primeira aula do curso “Hermenêutica do sujeito” ministrada em 1982, Foucault apresenta como problemática principal a relação estabelecida entre o sujeito e

a verdade. Para tanto, se propõe a desenvolver uma história do *cuidado de si*, que, segundo ele, emerge nos textos platônicos e vai ter seu auge na cultura helenística. Foucault demonstra nessas primeiras aulas que, embora o termo *cuidado de si* estivesse desde o início vinculado à questão do *conhecimento de si*, este acaba prevalecendo e permanecendo na história da filosofia, enquanto aquele vai ser de maneira geral, desconsiderado e esquecido (FOUCAULT, 2010a).

O que é importante demarcar desse primeiro momento de seu estudo é que ele vai perceber que a noção de *cuidado de si* aparece com primazia em relação ao *conhecimento de si* nos textos platônicos. Isso é importante porque essa divisão caracteriza duas maneiras distintas de enxergar a relação do sujeito com a verdade. Enquanto o *conhecimento de si* pressupõe que o acesso à verdade ocorre unicamente por características próprias do sujeito *cognoscente*, que vai ser uma ideia prevalente na filosofia, principalmente a partir do “momento-cartesiano”, como nos propõe Foucault (2010), o *cuidado de si* tem na noção de “espiritualidade” uma nova maneira de encarar essa relação do sujeito com a verdade, muito mais baseada na ideia de modificação do próprio sujeito para poder ter acesso ao conhecimento e à verdade.

A *parrhesia* aparece nesse quadro de estudos de Foucault vinculados à questão da direção de consciência, uma das práticas de si estudadas por Foucault. De acordo com Gros (2004), a análise da *parrhesia* ocorre em três grandes momentos. O primeiro momento destaca a importância da figura do Outro (o mestre, o diretor) no processo de constituição de si. No segundo momento, Foucault distingue a *parrhesia* da retórica. O terceiro momento é onde Foucault constata a existência de quatro grandes modalidades do dizer verdadeiro: uma profética, relacionada ao discurso verdadeiro do oráculo; uma de sabedoria, na qual o discurso verdadeiro proferido por um sábio é capaz de libertar o ser necessário das coisas do mundo; uma outra modalidade considerada técnica, onde se trata de transmitir conhecimentos positivos e de consolidar uma comunidade de iniciados; e por último, uma modalidade que, diferentemente de todas as outras, faz o parresiasta falar em seu próprio nome e seu discurso se refere a uma situação atual, singular.

O que nos interessa em relação às regularidades apresentadas pelos documentos estudados é justamente essa última modalidade que apresenta uma constituição de sujeito em que a *parrhesia* aparece como “uma tomada da palavra pública ordenada à exigência de verdade que, de um lado, exprime a convicção pessoal daquele que a mantém e, de outro, gera para ele um risco, o perigo de uma reação violenta do

destinatário” (Gros, 2004, p. 158). A *parrhesia*, em seu caráter político, aparece como fundamento ético da própria democracia, pois é a devolução ao cidadão bem nascido, como traz Foucault (2010b) no curso “O governo de si e dos outros” no exemplo da tragédia de Íon, o privilégio de tomar a palavra e de usar do franco falar na arena pública.

Nesse contexto a *parrhesia* é um jogo agonístico do *dizer a verdade* que abre espaço e liberdade para outras palavras. É essa, a nosso ver, uma das principais características dessa constituição do defensor de direitos humanos vinculada a uma produção de si que o liga diretamente a uma verdade. Embora os direitos humanos enquanto construção política e histórica não seja uma verdade universal, as lutas travadas por cada defensor ligam-os a uma verdade essencial que é estabelecida na sua constituição própria de luta, que faz com que pronuncie palavras de verdade que incomodam e fazem ranger todo um quadro político de dominação.

Esse falar franco da palavra parresiasta que expõe o seu falante a um risco que, como diz Foucault:

É esse risco político da palavra que dá liberdade a outras palavras e se atribui como tarefa, não dobrar os outros à sua vontade, mas persuadi-los, é isso que constitui o campo próprio da *parrhesia*. Fazer essa *parrhesia* agir no âmbito da cidade, o que é, senão precisamente [...] manipular, tratar ao mesmo tempo, lidar ao mesmo tempo com o logos e com a polis? Fazer o logos agir na polis – logos no sentido de palavra verdadeira, palavra sensata, palavra que persuade, palavra que pode se confrontar com outras palavras e que só vencerá graças ao peso da sua verdade e da eficiência da sua persuasão –, fazer agir essa palavra verdadeira, sensata, agonística, essa palavra de discussão no campo da polis, é nisso que consiste a *parrhesia* (FOUCAULT, 2010b, p. 98).

A constituição do sujeito defensor de direitos humanos se encontra, portanto, em face do desafio ético de uma problemática histórica que é a da relação entre o sujeito e a verdade. Desafio urgente e necessário dentro de uma sociedade no qual a democracia se encontra em pedaços e apenas um novo horizonte ético-estético-político parece poder salvá-la.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa, enquanto instrumento privilegiado da “ciência” moderna, tem sido o alicerce principal da configuração atual das universidades. Apesar de teoricamente a universidade se assentar em três bases principais, a saber, o ensino, a pesquisa e a extensão, hoje a pesquisa ainda tem o papel de primazia dentro desse universo. É claro que isso ocorre amparado por diversas mudanças que ocorreram nas sociedades ditas pós-modernas e circunscritas a um contexto de um capitalismo voraz e capilarizado nas mais diversas práticas que não deixam escapar a universidade e a sua vocação para o pensar crítico.

Se a atitude de pensar, e de maneira crítica, pode ser considerada como a vocação ao qual a universidade está destinada a seguir, como fugir a esses grilhões que muitas vezes são impostos a esses sujeitos críticos que se propõem a pensar a sociedade e os sujeitos que ela compõe? Desde que adentramos esse terreno da universidade, nos vemos em face de diversos paradoxos, que, como qualquer paradoxo, é resultado de um campo aberto em que forças se encontram continuamente forjando batalhas. Batalhas que se circunscrevem em torno do saber, mas que, como diz Foucault, são imanentes ao poder. Batalha, portanto, pelo poder, ou melhor dizendo, pelos poderes. Pois “o” Poder (com um artigo que bem o define tanto como masculino, mas, sobretudo como único) não passa de uma estratégia do próprio poder para que o percebamos enquanto algo único e fonte de todas as disputas que constituem a sociedade. É claro que a dificuldade de sair dos universais é grande, assim como a sua história de “vitória” dentro do pensamento ocidental que tem como “origem” a Grécia antiga e o pensamento platônico (FUGANTI, 1991).

A vontade de verdade, que tem como berço o pensamento platônico, vai ser o elemento que vai operar restrições à uma ordem discursiva na qual os poderes que aparecem em uma sociedade tentarão se atrelar e se alinhar a saberes que o apoiem, fornecendo assim uma verdade que o mantenha em uma posição que lhe garanta permanência e não o ocaso e esquecimento a que deve ser submetido os demais (FOUCAULT, 2004). Como diz Foucault, é preciso pensar a questão do poder em termos de guerra, usando sua linguagem operacionalizada em termos de estratégias, táticas, armadilhas, que compõem esse cenário com quadros que nos mostram uma

realidade forjada por aqueles que venceram e apenas vestígios daqueles que foram derrotados.

Traçar esse cenário de guerra, local em que os poderes se encontram, serve de panorama para aquilo que trazia de início em relação à pesquisa e à universidade. Entrar nesse campo é fazer parte dessa guerra, na qual você lança mão de determinadas armas de combate que tem posição estratégica, pois incide diretamente sobre o saber e a verdade, pilares que dão suporte para os diversos poderes que tentam conquistar uma hegemonia.

Com isso, trago um pouco daquilo que busquei trazer junto à minha pesquisa. A formação de armas de combate para produzir problemas sobre aquilo que cerca um dos principais discursos disseminados na nossa contemporaneidade que é o discurso dos “direitos humanos”. Todavia, essa não é uma tarefa das mais fáceis, sobretudo porque é preciso problematizar antes as duas palavras que compõem esse discurso e que dão a ele toda a sua força: direito e humanos. Essas duas palavras tem uma história tão antiga quanto a história do pensamento, e sobre elas, os poderes que tentam se tornar hegemônicos hoje, se apoiaram e se apoiam para consolidar sua força. No entanto, como falar em poderes e supor sempre um abrir espaço para a constituição de novos fronts de batalha, essas palavras também tem sido usada por diversos outros poderes que vêm se contrapor aqueles que tentam obter uma hegemonia. Por se tratar de um campo aberto, em que múltiplas e heterogêneas práticas são forjadas em relação a essas palavras, é ingênuo supor unicamente uma batalha entre um antagonista e um protagonista. Há diversas faces que travam batalhas dentro desse campo, embora possa haver a possibilidade de em certas análises colocarmos frente a frente dois modos de encarar e significar o que sejam direitos e o que sejam humanos, esse campo está sempre aberto a uma pluralidade de práticas discursivas e não discursivas.

Fazer uma história dessas duas palavras ou ideias pode se dar a partir de um traçado genealógico, que não se interessa em seguir um caminho rígido e homogêneo com um fim que atribua a determinado Tratado seu destino final e eterno. Com isso quero dizer que, por exemplo, não se tratou aqui de fazer uma história de como as ideias de direito e de humanos foram construídas em nossa sociedade até o ponto em que essas duas noções se encontraram e foram afirmadas e codificadas em um tratado no qual o seu sentido universal estaria posto. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, a despeito de sua concordância e assinatura por diversos países, é apenas um ponto de uma história contada a partir de uma perspectiva, que, independentemente de

ser tomada por seus idealizadores como um momento singelo e único da humanidade é apenas uma versão de uma história que tem diversas outras versões.

Essa suposta rejeição a uma história que se queira universal não significa que negligenciamos as diversas repercussões e desdobramentos que esse documento tem nas diversas práticas que compõem hoje a nossa atualidade. Pelo contrário, como vimos no decorrer do trabalho, são várias as produções derivadas e articuladas a esse documento. Apenas o que se quer chamar a atenção é que essa formação discursiva se deu a partir de acidentes históricos, derivados de batalhas que não compõem um conjunto homogêneo e que deixou resquícios que apontam não para a composição de uma unidade que seria universal e eterna, mas que deixam brechas para a composição de novos contornos, novas formas de se pensar o que são direitos e o que são humanos.

Foi no intuito de discorrer sobre esse discurso dos “direitos humanos” e sua posição estratégica dentro das tecnologias de poder atuais, que buscamos empreender uma análise da constituição do sujeito defensor de direitos humanos através dos documentos de proteção a esses defensores. Esse sujeito e a formação que lhe circunscreve nos pareceram aglutinar algumas questões que se configuram enquanto um problema ao pensarmos em direitos humanos hoje em nossa sociedade. Como dissera anteriormente, as disputas de poder produzem paradoxos que acabam por delinear a composição da nossa sociedade. Ser um defensor de direitos humanos na sociedade brasileira se configura hoje como um imenso paradoxo, pois esse sujeito por um lado é visto de forma positiva por lutar e travar batalhas em favor daqueles direitos que seriam considerados universais e eternos, mas por outro lado são considerados como entraves ao desenvolvimento de um país, como baderneiros, vândalos, e defensores de bandidos e representantes da decadência moral. Para alguns, passíveis de serem mortos, para outros a exigência de que sejam protegidos. Essa aparente dualidade, é que faz o Estado lançar mão de diversas tecnologias de poder que viabilizem uma economia passível de manter um controle e uma gestão sobre esses defensores e sobre a noção de direitos humanos.

Ao fim do trabalho, entendemos que muitos desses atravessamentos que compõem a constituição do sujeito defensor de direitos humanos puderam ser discutidos e trabalhados dentro de uma história que se afasta dos universais. Ressaltamos também a importância que buscamos atribuir ao contexto amazônico, repleto de lutas e resistências que configuram o espaço desse movimento cartográfico ao qual nos propomos delinear brevemente, destacando essas figuras que se constituem na/pela luta.

Importante lembrar que embora o recorte feito no trabalho abarque apenas o Estado do Pará, a problemática que envolve a questão dos defensores de direitos humanos está hoje presente em todos os diversos estados do país, assim como é um desafio presente em todo o contexto das sociedades latino-americanas. Por essa razão, acreditamos ser importante a continuidade de trabalhos de pesquisa, ensino e extensão que possam discutir e problematizar as questões relativas aos direitos humanos, mais propriamente a dos defensores e as políticas públicas direcionadas a defendê-los.

Com isso, ressaltamos a luta cotidiana empreendida por esses homens e mulheres contra a exploração, a dominação, a sujeição e todos os intoleráveis que nos afetam na atualidade e que suas falas carregadas de *parrhesia* possam produzir brechas e diferenças nessa produção constante de um “ser humano”.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ARTIÈRES, P. Arquivar a própria vida. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro: FGV, (21), 1988.
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro, Campus, 1992.
- BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998.
- BOTH, V. **O biopoder e o discurso dos direitos humanos**: um estudo a partir de M. Foucault. São Leopoldo: Dissertação (Mestrado) – UNISINOS, 2008.
- BOURDIEU, P. “A ilusão biográfica”. Em: FERREIRA, M. de M. & AMADO, J. (orgs.) **Usos e abusos da história oral**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1986.
- BRASIL. **Lei nº 6.044 de 12 de fevereiro de 2007**. Casa Civil, 2007.
- BURKE, P. **A Revolução Francesa da historiografia**: a Escola dos Annales 1929-1989. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991.
- BURKE, P. **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1992.
- CANÇADO TRINDADE, A. A. “O legado da Declaração Universal dos Direitos Humanos e sua trajetória ao longo das seis últimas décadas (1948-2008)” *In*: GIOVANETTI, A. (Org.). **60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos**: conquistas do Brasil. Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, pp. 13-46, 2009.
- CARDOSO, C. História e Paradigmas Rivais. *In*: **Domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia. CARDOSO, C.; VAINFAS, R. (orgs.). – Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CARVALHO, J. **A formação das almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CARVALHO, J. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- CASTRO, C. **Pesquisando em Arquivos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- CASTRO, F. **Comunicação, Poder e Democracia**. Labor Edições, 2012.
- CHARTIER, R. **A história ou a leitura do tempo**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.
- CERTEAU, M. A operação histórica. *In*: **História: Novos Problemas**. LE GOFF, J.; NORA, P. (Orgs.) 2ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.

CHAUÍ, M. **Conformismo e Resistência**: aspectos da cultura popular no Brasil. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1996.

CHAUÍ, M. **Brasil**: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

COIMBRA, C.; LOBO, L. & NASCIMENTO, M. Por uma invenção ética para os Direitos Humanos. **Psicologia Clínica**, vol. 20, núm. 2, PP. 89-102, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil, 2008.

DELEUZE, G. **Conversações**. São Paulo: Ed. 34, 1992.

_____. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2005.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.

FERREIRA, M. História, tempo presente e história oral. **Topoi**. Rio de Janeiro, dezembro, 2002, pp. 314-332.

FIGUEIREDO, L.; SANTI, P. **Psicologia**: uma (nova) introdução. São Paulo: EDUC, 1997.

FONSECA, M. **Michel Foucault e a constituição do sujeito**. São Paulo: EDUC, 2003.

FONSECA, L. **Ciberativismo e o MST**: o debate sobre a reforma agrária na nova esfera pública interconectada. João Pessoa: Dissertação (Mestrado) – UFPB, 2009.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.; RANINOW, P. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica**. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. pp. 173-295. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

_____. **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**. Tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. – Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

_____. **Em defesa da Sociedade**: Curso no Collège de France (1975-1976). 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **A ordem do discurso**. 11ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

_____. O que são as Luzes. In: MOTTA, M. B. da (Org.). **Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento**. Coleção Ditos & Escritos, v. 2, p. 335-351. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

_____. A vida dos homens infames. In: MOTTA, M. B. da (Org.). **Estratégia, poder-saber**. Coleção Ditos & Escritos, v. 4, p. 203-222. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. **Segurança, território, população:** curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. O que é um Autor? In: MOTTA, M. B. da (Org.). **Estética: literatura e pintura, música e cinema.** Coleção Ditos & Escritos, v. 3, p. 264-298. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

_____. **A hermenêutica do sujeito:** curso dado no Collège de France (1981-1982). Tradução: Márcio Alves da Fonseca, Salma Annus Muchail. – 3.^a Ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010a.

_____. **O governo de si e dos outros:** curso no Collège de France (1982-1983). Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010b.

_____. Nietzsche, a genealogia e a história. In: **Microfísica do Poder.** 25 ed. São Paulo: Graal, 2012a.

_____. Os intelectuais e o poder. In: **Microfísica do Poder.** 25 ed. São Paulo: Graal, 2012b.

_____. Sobre a justiça popular. In: **Microfísica do Poder.** 25 ed. São Paulo: Graal, 2012c.

_____. Verdade e Poder. In: **Microfísica do Poder.** 25 ed. São Paulo: Graal, 2012d.

_____. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012e.

_____. **História da Sexualidade 1: a vontade de saber** [1976]. Rio de Janeiro: GRAAL, 2012f.

_____. **História da Sexualidade 2: o uso dos prazeres** [1984]. Rio de Janeiro: GRAAL, 2012g

_____. **A arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

FRIEDRICH, C. **Uma introdução à teoria política.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

FUGANTI, L. A. Saúde, Desejo e Pensamento. **SaúdeLoucura**, São Paulo, n. 2, p. 19-82, 1991.

GIACÓIA JÚNIOR, O. Sobre direitos humanos na era da biopolítica. In: **Kriterion**, Belo Horizonte, nº 118, Dez./2008, p. 267-308.

GOHN, M. **História dos Movimentos e Lutas Sociais:** A construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

_____. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais.** 4^a Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

- GONÇALVES, C. W. P. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2010.
- GROS, F. A parrhesia em Foucault (1982-1984). In: **Foucault: a coragem da verdade**. Frédéric Gros (Org.). São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- GUARESCHI, P. Mídia e Cidadania. **Conexão – Comunicação e Cultura**, UCS, Caxias do Sul, v. 5, n. 9, p. 27-40, jan./jun. 2006.
- GUATTARI, F. **Revolução Molecular: pulsações políticas do desejo**. Tradução de Suely Rolnik. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- GUATTARI, F.; ROLNIK, S. Cultura um conceito reacionário. In: **Micropolítica: cartografias do desejo**. 7ª ed. rev. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- GUERRA, S. **Direitos humanos & cidadania**. São Paulo: Atlas, 2012.
- HINASHIRO, O. **O Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2001.
- HOBBSAWM, E. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- LE GOFF, J. Documento/Monumento. In: **História e Memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, p. 509-524, 2012.
- LEÃO, M. A. Defensores de Direitos Humanos. In: **Em defesa da vida: a realidade dos/as defensores/as de direitos humanos sob situação de risco e ameaça no Estado do Pará**. Centro de Estudos e Defesa do Negro no Estado do Pará (org.). Belém: CEDENPA, 2008.
- LEMO, F. & CARDOSO, Jr. A Genealogia em Foucault: uma trajetória. **Psicologia e Sociedade**, 21 (3), pp. 353-357, 2009.
- LIMONGI, M. I. Os Contratualistas: Hobbes, Locke e Rousseau. In: **Manual de Filosofia Política: para os cursos de teoria do Estado, e ciência política, filosofia e ciências sociais**. RAMOS, F. C.; MELO, R.; FRATESCHI, Y. (Orgs.) São Paulo: Saraiva, 2012.
- LOPES, M. & ESTEVÃO, J. O Nascimento da Filosofia Política. In: **Manual de Filosofia Política: para os cursos de teoria do Estado, e ciência política, filosofia e ciências sociais**. RAMOS, F. C.; MELO, R.; FRATESCHI, Y. (Orgs.) São Paulo: Saraiva, 2012.
- LUCA, T. R. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: **Fontes históricas**. PINSKY, C. (org.). – 3. ed. – São Paulo: Contexto, 2011.

MACHADO, R. **Ciência e saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

MELLO, N. A. **Políticas territoriais na Amazônia**. São Paulo: Annablume, 2006.

MUCHAIL, Salma Tannus. **Foucault, mestre do cuidado**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

NABUCO, E. Uma reflexão sobre a história em Nietzsche e Foucault: a história efetiva como contramemória. **Mnemosine**. Vol.3, nº1, p. 66-79, 2007.

NIETZSCHE, F. **Obras incompletas**. 4. ed. – São Paulo: Nova Cultural, 1987.

_____. **Segunda Consideração Intempestiva: da utilidade e desvantagem da história para a vida**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

_____. **Fatum e história**. In: **Nietzsche: Escritos sobre história**. SOBRINHO, N. (org.) Rio de Janeiro: PUC- Rio, 2005.

ONU. **Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos e Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidas**. ONU, 1998.

PINHEIRO, P. S. O passado não está morto: nem passado é ainda. In: **Democracia em pedaços: direitos humanos no Brasil**. DIMENSTEIN, G. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

PINTO, L. F.; KZAM, A. **A Amazônia Decifrada**. Belém: edição dos autores, 2012.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2008.

RAGO, M. O efeito-Foucault na historiografia brasileira. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 7(1-2): 67-82, outubro de 1995.

REIS, E. F. **O que se quer quando se pede por justiça?** Sobre o Espírito de Vingança e a atualidade do Homem do Ressentimento. Rio de Janeiro: Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2013.

RIBEIRO, R. **A democracia**. São Paulo: Publifolha, 2001.

RODRIGUES, H. Caixa de ferramentas para uma atitude histórico-crítica na pesquisa-intervenção. **Rev. Polis e Psique**, 2015; 5(2): 6 – 31.

SADEK, M. Nicolau Maquiavel: o cidadão sem *fortuna*, o intelectual de *virtù*. In: **Os Clássicos da Política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O Federalista”** (Vol. 1). WEFFORT, F. C. (Org.). São Paulo: Editora Ática, 2002.

SANTOS, B. S. “Poderá o direito ser emancipatório?”. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº 65, p. 3-76, mai., 2003.

SANTOS, B. S. “Para uma concepção intercultural dos direitos humanos” *In: A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo, Cortez, 2010.

SCHWARCZ, L. Por uma historiografia da reflexão. In: **Apologia da história ou o ofício de historiador**. BLOCH, M. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

SILVA, J. G. As diversas faces da violência na Amazônia. In: **Em defesa da vida: a realidade dos/as defensores/as de direitos humanos sob situação de risco e ameaça no Estado do Pará**. Centro de Estudos e Defesa do Negro no Estado do Pará (org.). Belém: CEDENPA, 2008.

SORJ, B. **A democracia inesperada: cidadania, direitos humanos e desigualdade social**/ Bernardo Sorj. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

TRINDADE, J. D. L. **História Social dos Direitos Humanos**. São Paulo: Fundação Petrópolis, 2002.

VELHO, O. G. **Capitalismo Autoritário e Campesinato**. Centro Edelstein de pesquisas Sociais: Rio de Janeiro, 2009.

VEYNE, P. Foucault revoluciona a história. In: **Como se escreve a história**. Brasília: UNB, 1998.